UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

"Italianos em formação. (São Carlos, 1882-1914)"

Silvia Maria Mazutti

SÃO CARLOS 2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

"Italianos em formação. (São Carlos, 1882-1914)"

Silvia Maria Mazutti

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociologia, área de concentração: Relações Sociais, Poder e Cultura.

Orientador: Oswaldo Mario Serra Truzzi

SÃO CARLOS 2009

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Processos criminais Biblioteca Comunitária da UFSCar

M476if

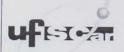
Mazutti, Silvia Maria.

Italianos em formação. (São Carlos, 1882-1914) / Silvia Maria Mazutti. -- São Carlos : UFSCar, 2010.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2009.

1. Sociologia. 2. Etnicidade. 3. Imigrantes italianos. 4. Processos criminais. I. Título.

CDD: 301 (20^a)



Universidade Federal de São Carlos Centro de Educação e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676 13565-905 São Carlos - SP
Fone/Fax: (16) 3351.8673 www.ppgs.ufscar.br Endereço eletrônico: ppgs@ufscar.br

Silvia Maria Mazutti

Dissertação de Mestrado em Sociologia apresentada à Universidade Federal de São Carlos, no dia 09 de novembro de 2009 às 10h00, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Aprovado em 09 de novembro de 2009

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Oswaldo Mário Serra Truzzi Orientador e Presidente

Prof. Dr. Valter Roberto Silvério Universidade Federal de São Carlos

Profa. Dra. Marili Peres Junqueira Universidade de Uberlândia

Para uso da CPG

Homologado na _____.ª Reunião da CPG-Sociologia, realizada em ____/__/

Profa. Dra. Maria da Gloria Bonelli Coordenadora do PPGS





Agradecimentos

Nesses anos dedicados ao mestrado foram muitas pessoas que contribuíram para a realização desta pesquisa. Á todos, o meu sincero obrigada e se, por ventura, esquecer de citar algum nome, peço perdão.

Ao Prof. Dr. Oswaldo Serra Mário Truzzi, o meu profundo agradecimento pela orientação na pesquisa.

Ao Prof. Dr. Valter Silvério e a Prof. Dra. Marili Peres Junqueira, pela leitura cautelosa e pelas contribuições feitas, estruturando os caminhos da pesquisa na banca de qualificação e pela presença na defesa.

Ao Prof. Dr. Karl M. Monsma pela atenção e ajuda com os processos criminais.

Em especial à Ana Bertolo, secretária da pós-graduação em Sociologia, por me incentivar sempre!

À fundação Pró- Memória de São Carlos pela paciência e atenção com os arquivos estudados.

Aos Professores do departamento pelos conhecimentos transmitidos e atenção a nós mestrandos.

Aos meus pais e irmãos pela paciência, carinho e preocupação.

Às minhas Tias de São Carlos: Juventina e Waldimira que tanto carinho tiveram comigo.

Ao Paul Hoster que tanto me ajudou e me apoiou em todos os momentos.

Aos amigos da Ufscar, Luziana S. Simões, Aline Mian, Héllen A. Furlas, Nathália Maximo, José Elias, Rogério Palma, Victor Hugo Kebbe e Rosanne S. Teixeira.

Aos amigos do Banco Nossa Caixa: Viviane Felix, Renato Sala Lopes, Nathalia Bueno, Renata Costa, Fernanda Lopes, Luciana Ferreira, Paulo Miranda, Fabiana Toledo, Jose Luiz Esposito e Simone Dias que me tanto me incentivaram. E aos meus chefes que tanto me ajudaram e compreenderam a situação: Elaine Braz, Pedro A. Boni, Regina Packer Elias e Thiago Cavichioli.

A uma grande amiga de infância de Maringá- PR, Paula C Teixeira e aos amigos: Rafael Nunes e Fabio Tabata.

Aos meus tesouros: Wenceslau Duque Mazutti e Angelina Moreschi Penteado. Amo vocês!

Obrigada a todos.

Sumário

Introdução
Capítulo 1 - Metodologia 6
Capítulo 2 – Algumas ponderações sobre a história da Itália
2.1 - A formação da Itália até o período de 1848
2.2 - A Itália do período de 1848 até a unificação16
2.3 - A grande imigração italiana
Capítulo 3 - A chegada dos imigrantes italianos
3.1 - Os imigrantes e o município de São Carlos
Capítulo 4- Italianos, mas de origens distintas
4.1 – As identidades étnicas41
4.2 – Condicionantes da integração44
4.2.1 – Vida Associativa
4.2.2 – Padrões Residenciais
4.2.3 – Padrões Nupciais
4.3 – Considerações sobre o capítulo
Capítulo 5 – Conflitos e criminalidade em São Carlos
5.1 – Sobre a quadrilha Mangano
5.2 – Análise e alguns processos criminais
5.2.1 – "Calabrês" como insulto
5.2.2 – Internalização do estereótipo "calabrês"72
5.2.3 – Banditismo
5.2.4 – Regras da fazenda
Capítulo 6- Considerações finais
Bibliografia
Anexos92

Índice de tabelas

Tabela 1 – Cronologia histórica da Itália	.15
Tabela 2 – Cronologia histórica da Itália	.18
Tabela 3 – Emigração italiana para o Brasil, por regiões (1876 - 1920)	.23
Tabela 4 – Emigrantes italianos para o Brasil, conforme a procedência regional (1878 – 1902)	.24
Tabela 5 – Imigrantes italianos entrados no Brasil, 1836 – 1914	.29
Tabela 6 – Imigração para São Paulo, 1882 – 1899	.30
Fabela 7 – Demonstrativo dos imigrantes italianos que deram entrada na hospedaria de imigrantes o São Paulo na década de 1880	
Tabela 8 – Imigrantes chegados a São Carlos (1884 – 1904)	.34
Tabela 9 – Freqüência de casamentos envolvendo pelo menos um cônjuge italiano, 1880 – 1899	50
Tabela 10 – Origens macro-regionais dos nubentes italianos, 1880 – 1899	51
Tabela 11 – Taxas endogâmicas de casamento entre italianos de distintas macro- regiões , 1880 – 1899	.51
Tabela 12 – Origens regionais dos nubentes italianos, 1880 – 1899	.52
Tabela 13 – Taxas endogâmicas de italianos (homens e mulheres), 1880 – 1899 e 1912 – 1914	53
Tabela 14 – Taxas endogãmicas de casamento entre italianos de distintas macro- regiões, 1912 – 1914	.54
Tabela 15 – Prisões segundo a nacionalidade em São Paulo, 1894 – 1916	.58
Tabela 16 – Freqüência e porcentagem de eventos criminosos por período.	.60
Tabela 17 – Freqüência e porcentagem da etnicidade do réu.	.60
Tabela 18 – Frequência e porcentagem dos réus por região da Itália	.61

Índice de figuras

Figura 1 – Garibaldi partindo para a aventura da unificação	17
Figura 2 – Mapa da divisão do território italiano após a unificação	19

Índice de anexos

Anexo 1 – Descrição do processo	92
Anexo 2 – Réu descrição	93
Anexo 3 – Testemunha descrição	95
Anexo 4 – Vítima descrição	96
Anexo 5 – Descrição do Processo 271/3677 José Gallo	97
Anexo 6 – Fotos de processos criminais	114

Resumo

Este trabalho teve por objetivo estudar a maneira como os italianos interagiam entre si e entre as diversas etnias que habitavam o município de São Carlos nos anos de 1882 a 1914. Para isso, foram utilizados processos criminais da época e que envolviam esses imigrantes provenientes das regiões: meridional, centro e setentrional da Itália em situações conflituosas.

Através da análise desses processos criminais nota-se como era o cotidiano desses imigrantes, a interação entre eles e as relações de conflito entre os vários grupos étnicos que também habitavam o município de São Carlos.

Esta pesquisa teve o propósito de analisar como se deram as relações entre os italianos entre si e como suas diferenças regionais foram se dissipando ao longo dos anos, formando, assim uma identidade: a identidade italiana. E também, como esses italianos se integraram na sociedade de São Carlos ao longo dos anos.

Abstract

This work aimed to study the way the Italians interacted among themselves and between the various ethnic groups that inhabited the city of São Carlos between the ages 1882 to 1914. For this, criminal proceedings were used and those involving immigrants from regions: southern, central and northern Italy in conflict situations.

Through analysis of criminal cases is noted as was the daily life of these immigrants, the interaction between them and the relations of conflict between the various ethnic groups also lived in the municipality of Sao Carlos.

This study aimed to examine how the relations were between this Italians one another and how their differences were dissipated over the years, thus forming an identity: the Italian identity. And how this Italians integrated into the society of Sao Carlos over the years.

Introdução

A presente dissertação intitulada "Italianos em formação. (São Carlos, 1882-1914)", abordará a temática da imigração italiana em São Carlos, envolvendo os conflitos entre os italianos setentrionais (norte da Itália), centrais (centro da Itália) e meridionais (sul da Itália), bem como a socialização entre eles ao longo dos anos de convivência e as modificações que este referido grupo de imigrantes provocou na sociedade de São Carlos.

O objetivo deste estudo consiste em analisar como esses imigrantes, provenientes de diversas regiões da Itália interagiam entre si e entre os vários grupos étnicos que habitavam São Carlos, e como eles foram adquirindo uma identidade italiana ao longo dos anos. Também se pretendeu observar os valores que orientavam a conduta dos italianos, não somente nos casos em que havia conflitos, mas também nos casos em que havia solidariedade entre eles, como por exemplo, nos casamentos.

O período de análise situa-se desde a instalação da Comarca de São Carlos e início das primeiras imigrações efetuadas na região (1882), finalizando-se em 1914, período em que as imigrações cessam temporariamente, e inicia-se a Primeira Guerra Mundial.

O período escolhido foi de fundamental importância para a História Brasileira, em especial para a História do Estado de São Paulo, pois ocorreu o desmantelamento do sistema escravista e a vinda de uma massa imigrante. Com o desmantelamento do sistema escravista, muitos fazendeiros encontraram dificuldades em conseguir mão-de-obra para trabalhar nas suas fazendas, uma vez que esta se tornou escassa. Devido a esse fato, fez-se necessário encontrar uma alternativa para essa insuficiência de mão-de-obra e, a solução por eles encontrada, foi a de incentivar a vinda de trabalhadores estrangeiros, os imigrantes.

O município de São Carlos¹ foi escolhido neste trabalho por apresentar uma posição econômica privilegiada no final do século XIX, sendo uma das cidades mais procuradas e povoadas do Oeste do Estado de São Paulo do período e, também, por estar concentrada num dos pólos de atração para a massa imigrante que vinha para São Paulo.

A maioria desses imigrantes tinha como destino o trabalho nas fazendas de café, especialmente as fazendas localizadas no Oeste Paulista. E São Carlos fazia parte dessa

¹ O termo município está designado, neste trabalho, referindo-se tanto ao meio urbano quanto ao meio rural, e quando houver a necessidade de diferenciação entre campo/cidade, será destacado.

região. Segundo Trento (1989, p.110), o Oeste Paulista foi o destino de 90% dos imigrantes que partiram da Hospedaria² entre 1893 e 1910.

A partir deste contexto, faz-se necessário analisar os motivos pelos quais estes imigrantes saíram de seus países, o que esperavam encontrar na sociedade de adoção, e quais eram as possíveis condições de vida deles antes de efetuar o processo imigratório.

Através da análise do supra-exposto, será possível traçar um panorama sobre as relações sociais entre os imigrantes provenientes de um mesmo país, dando enfoque no entendimento das relações sociais entre esses grupos, destacando-se não só as brigas e desentendimentos, como também a relativa homogeneização desse grupo ao longo do tempo.

Este projeto tem como foco de análise a vida e o cotidiano de pessoas comuns. Imigrantes, brasileiros pobres e negros, ganham assim um lugar na história. E, para que as "vozes" dessas pessoas comuns pudessem ser ouvidas por nós, foram utilizados processos criminais e inquéritos policiais. Os processos tornaram-se uma das possíveis formas de reconstituirmos o que se passou há muitos anos atrás.

Através da análise desses processos criminais, poderemos notar como era o cotidiano dessas pessoas envolvidas, seus valores e regras sociais, formas de interação entre os grupos e também, como era a vida cotidiana do município de São Carlos naquela época.

Além disso, essa dissertação pretende mostrar que os imigrantes italianos, ao virem para o Brasil, traziam consigo suas identidades regionais internalizadas e que, com o passar dos anos, essas identidades deixaram de existir, homogeneizando este grupo, que passa a se identificar como italiano e não mais como vêneto, toscano, siciliano, dentre outros.

Sendo assim, esta dissertação foi dividida em seis capítulos. No primeiro capítulo, discorreremos sobre a metodologia empregada nesta dissertação, o uso dos processos criminais e a bibliografia utilizada.

No segundo capítulo, será abordado um pouco da história da Itália, os possíveis motivos que levaram esses italianos a saírem de seu país de origem e tentarem uma nova vida num país desconhecido. Além disso, será abordado como os italianos construíram uma identidade italiana e não mais uma identidade regional que fôra trazida por eles.

No terceiro capítulo, mostraremos como se deu a chegada desses imigrantes italianos em São Paulo, em especial no município de São Carlos, o cotidiano dos mesmos nas fazendas e as dificuldades encontradas.

4

² A Hospedaria do Imigrante, localizada na cidade de São Paulo, fazia parte de uma infra-estrutura necessária para desenvolver o sistema imigratório, pois tinha a função de alojar, por aproximadamente oito dias, os imigrantes que chegavam a São Paulo. E, posteriormente serviu de ponto de encontro entre os fazendeiros e os imigrantes para a contratação de mão-de-obra.

Já no quarto capítulo, relataremos as identidades étnicas de acordo com a concepção teórica de Fredrik Barth e quais foram as condicionantes que levaram essa identidade italiana, surgida no Brasil, a se dissipar ao longo dos anos.

O quinto capítulo relata a respeito da criminalidade no município de São Carlos da época, baseando-se nos processos criminais. E, por fim, o sexto e último capítulo apresenta as considerações finais da dissertação.

Capítulo 1 – **Metodologia**

Como já fora dito na Introdução deste trabalho, foram utilizados processos criminais e inquéritos policiais para analisar a vida e o cotidiano dos imigrantes italianos no município de São Carlos. Esses processos criminais, depositados na Fundação Pró-Memória em São Carlos, foram transcritos e digitados seguindo formulários padronizados, desenvolvido pelo professor Karl Martin Monsma³, com a finalidade de recolher o máximo de informações possíveis para que se pudessem realizar inferências sobre esses processos criminais e inquéritos policiais.

A transcrição desses processos criminais é bastante lenta, isto porque a grafia é, por vezes, muito difícil de ser compreendida. Além do mais, esses processos, com as ações do tempo, apresentam algumas páginas danificadas, o que difículta sua leitura e entendimento.

No momento da análise desses processos criminais, é preciso ficar atento às diversas versões do fato ocorrido, às contradições e mentiras, e não se ater ao que realmente se passou na análise das tensões e dos conflitos (CHALHOUB, 1986, p.23). Isto, porque, descobrir o que realmente se passou já não é mais possível. Ou seja, ao realizar as análises dos processos, o pesquisador tem por função descobrir os significados dessas diferentes versões relatadas, pois nessas narrativas, no intuito de incriminar ou inocentar o réu, poderemos perceber como os conflitos entre os grupos sociais se davam, se um grupo era favorecido em detrimento de outro, como eram os laços de solidariedade entre eles, se havia uma união ou não.

A sociedade civil da época era representada pela existência de dois mundos: o mundo do trabalho (moral) e o mundo da ociosidade e do crime (amoral). Este mundo às avessas, amoral, deveria ser reprimido a fim de não comprometer a ordem (id. ibid, p.49). Este fato pôde ser verificado nos processos criminais, pois os atores sociais, em seus depoimentos, procuram inserir os culpados (réus) em um desses dois mundos no intuito de serem julgados de acordo com as normas e condutas prescritas pela sociedade brasileira e pela intencionalidade de suas ações. É comum notar autoridades policiais e judiciais interrogarem a respeito dos antecedentes dos envolvidos (id. ibid, p.57). Esse interrogatório era feito para que eles pudessem ter acesso à conduta do indivíduo acusado, ou seja, para saber se o acusado participava do mundo moral ou do mundo amoral, e assim, esses dados auxiliariam no seu julgamento.

-

³ Em anexo

"(...) Perguntava-se ao interrogado, por exemplo, se o acusado era "morigerado e trabalhador" ou "desordeiro e vadio". É uma constatação óbvia, mas não por isso irrelevante, a de que este vocabulário dos agentes jurídicos em seu interrogatório revela que uma das funções essenciais do aparato policial e judiciário era o reforço dos valores fundamentais da ética do trabalho capitalista. (...)" (id. ibid., p. 87).

Outra questão presente nos depoimentos, que também auxiliaria na decisão do júri, era saber se já havia alguma rixa entre os réus ou entre o réu e a vítima, a fim de descobrir se haveria motivos ou não para que o ato criminoso fosse levado a sério.

Sendo assim, os criminosos não eram julgados tanto pelo ato criminoso cometido, e sim, pelo que o levou a cometer tal crime, e se ele seguia as regras de conduta moral prescritas pela sociedade.

Nos formulários específicos para cada agente social (réu, testemunha e vítima)⁴ existem perguntas que auxiliam o pesquisador a entender o porquê do ato criminoso, além de esclarecer as diferenças étnicas, o grau de escolaridade, profissão, naturalidade, dentre outras informações. Sendo assim, o pesquisador passa a ter um conjunto de informações a respeito do indivíduo, podendo "montar" o cotidiano dessas pessoas, as formas de relacionamento, cultura, etc.

Os depoimentos dos agentes sociais encontram-se sob a forma de narrativas (terceira pessoa), mostrando todas as etapas do conflito, dando-nos a possibilidade de interpretar esses indivíduos sem a interferência da opinião elitizada. É claro que havia uma censura por parte do escrivão e dos agentes judiciários, mas a história não se encontra totalmente distorcida.

O estudo desses processos criminais é uma experiência nova, pois nos coloca em contato com as opiniões e sentimentos das pessoas comuns, mesmo sabendo que muitas delas não diziam a verdade acerca dos fatos ocorridos. Até nestes momentos de mentiras e omissões, o estudo do processo passa a ter grande importância, pois ele vai tentar mostrar o porquê desses indivíduos estarem mentindo, seja por medo da polícia, medo do fazendeiro, ou por não quererem se envolver, dentre outros. Há uma infinidade de possibilidades, restando, então, ao pesquisador o bom senso e a habilidade em descobrir o que está por trás dos fatos.

Outra característica interessante a ser observada nos processos criminais são as distorções que ocorrem quando o depoimento é feito ao juiz e ao delegado. Normalmente, os depoimentos feitos ao delegado são os mais corretos, porque se situam cronologicamente mais próximos do crime. Geralmente não havia intervenções nesse tipo de depoimento, seja de um advogado, seja de testemunhas que combinavam a narrativa dos fatos ou até mesmo de

-

⁴ Em anexo

opiniões de outras pessoas, casos estes que podem ser percebidos quando o depoimento passa a ser realizado ao juiz da comarca. Nos depoimentos feitos ao juiz, o agente social já traz seus argumentos e desculpas prontas em sua mente, a fim de que pudessem diminuir a sua culpa no fato ocorrido.

É interessante notar um fato muito comum nos processos criminais, mas que ainda existe na nossa atual sociedade, que é o depoimento de pessoas que não participaram do fato, mas que o prestam baseados no que ouviram dizer, ou seja, o fato ocorrido passa a ser narrado através do que "andam dizendo" na comunidade. É a "famosa" expressão "ouvi dizer" que nos remete às diferentes opiniões sobre o fato que era contado nas redondezas.

O pesquisador deve ter muito cuidado com esse tipo de depoimento, pois muitas vezes as pessoas não contavam a verdade, ou a história era vista através das perspectivas das elites, ou até mesmo motivada por vingança, ciúme e solidariedade de determinado grupo social. E, o "ouvi dizer" muitas vezes não era o que realmente acontecia, o fato muitas vezes se distorce quando passa a ser contado para muitas pessoas, acrescentando dados incorretos.

Além disso, muitos processos criminais apresentam falta de informações, como naturalidade dos indivíduos, idade, cor, o que dificulta sua análise completa.

É preciso deixar bem claro que os processos criminais não se referem à totalidade dos crimes cometidos naquela época. Isso decorre do fato de muitos crimes não serem notificados, ou seja, não chegarem até as autoridades policiais e judiciais. Sendo assim, pode-se observar que os crimes deveriam acontecer com maior freqüência do que as estatísticas apontam.

Nesta dissertação pretendia-se utilizar, também, dados do Censo de São Carlos de 1907⁵, também localizado na Fundação Pró-Memória, a respeito da Rua General Osório (principal rua comercial de São Carlos da época). Através dos dados do Censo, seriam descritos os nomes dos habitantes e/ou comerciantes desta rua e, assim, com os registros paroquiais⁶, especialmente os registros de casamento, verificaríamos a origem dos agentes sociais desta rua, pois através da procedência regional presente nos registros, poderíamos inferir, se os habitantes e/ou comerciantes da Rua General Osório eram, em sua maioria, setentrionais, centrais ou meridionais, a fim de se comprovar ou não, a revisão de literatura feita por muitos autores, os quais relatam que os italianos setentrionais preferiam o trabalho nas fazendas e os meridionais, as áreas comerciais.

⁶ Esses registros paroquiais encontram-se em uma base de dados elaborado pelo Prof. Oswaldo Mario Serra Truzzi.

⁵ O censo de 1907 deveu-se à lei n. 1038 de 19/12/1906. Segundo esta lei, as câmaras municipais deveriam levantar as estatísticas do município periodicamente. (Truzzi, 1907)

Foi feito um recorte do Censo, analisando somente a Rua General Osório, o que corresponde os habitantes do número 31.432 até o número 32.014 aproximadamente⁷. Além disso, o Censo nos traz dados como: número de habitantes, nome, idade, estado civil, profissão, se era proprietário ou não, sexo, cor, se saber ler e nacionalidade, o que acrescenta as informações obtidas sobre os italianos que habitavam e/ou tinham comércio nesta rua.

Entretanto, após juntarmos as informações sobre os moradores e comerciantes que habitavam a principal rua de comércio do município de São Carlos, não obtivemos uma porcentagem significativa a respeito das procedências dos italianos na rua estudada.

De acordo com os dados do censo e análise dos registros paroquiais, chegamos a conclusão de que para que houvesse uma maior inferência da literatura estudada com o município de São Carlos, seria interessante estudarmos não somente a rua General Osório, mas cortes espaciais do município, para inferirmos que os italianos setentrionais preferiam o trabalho nas fazendas e os meridionais, as áreas comerciais. Dessa forma, os estudos a respeito das origens regionais dos italianos e sua correspondente localização em áreas urbanas ou rurais ainda são muito escassos, o que deixa aberta a possibilidade de estudá-las num futuro trabalho de doutorado, para entendermos a segregação espacial dos italianos de diferentes procedências no município de São Carlos.

Ainda no início desse projeto, pretendíamos utilizar recortes de jornais e entrevistas com descendentes de italianos. Entretanto, não foi possível a utilização dessas duas metodologias. Os jornais (localizados na Fundação Pró-Memória e na UEIM – Unidade Especial de Informação e Memória) não puderam ser utilizados, pois foram encaminhados à microfilmagem e não houve tempo hábil de estudá-los⁸. Já as entrevistas, obtivemos difículdade em encontrar descendentes de italianos que conseguissem lembrar-se de detalhes a respeito dos conflitos e diferenças regionais da época, pois muitos já morreram.

A revisão bibliográfica buscou reunir dados desde o período da unificação italiana até a vida desses imigrantes italianos no município de São Carlos.

No subcapítulo sobre os padrões nupciais foi utilizado como base o texto de Oswaldo Truzzi "Italianos no Altar: padrões nupciais no inicio da imigração em massa- São Carlos", o qual reúne informações detalhadas sobre os casamentos no período de 1880 a 1900 a partir de

⁸ Uma das dificuldades que encontramos no estudo dos documentos históricos foi o fato de que no intuito de preservá-los de deteriorizações e torná-los mais acessíveis ao público, as instituições as encaminham para que sejam microfilmadas, dando-lhes uma maior vida útil.

⁷ Este censo de 1907 possui o total de 38.642 indivíduos, ou seja, para a análise da Rua General Osório foi feito um recorte nos possíveis indivíduos que habitavam e/ou tinham comércio nesta rua.

dados colhidos junto a registros paroquiais⁹ do município de São Carlos e explora os casamentos religiosos ocorridos envolvendo pelo menos um cônjuge de nacionalidade italiana.

Dessa forma, a revisão bibliográfica e os processos criminais nos dão base para analisarmos como se deu o processo de construção da identidade italiana no Brasil (em especial em São Paulo) e, mais tarde, como esses italianos foram se integrando à sociedade paulista.

.

⁹ Esse levantamento de dados paroquiais foi realizado na Cúria Diocesana de São Carlos ao longo de 2002 e 2003 e para selecionar os dados pesquisados, desenvolveu-se uma tabela com os seguintes campos: data do casamento, nome, idade, procedência e profissão dos cônjuges.

Capitulo 2 – Algumas ponderações sobre a história da Itália

Para o autor Abdelmalek Sayad (1998, p.16), a imigração é um fato social completo¹⁰, pois de acordo com ele, falar da imigração seria o mesmo que falar da sociedade como um todo, pois:

"o imigrante só existe na sociedade que assim o denomina a partir do momento em que atravessa suas fronteiras e pisa seu território (...). Além disso, a imigração engendra uma situação de contradição "(...) não se sabe mais se se trata de um estado provisório que se gosta de prolongar indefinidamente ou, ao contrário, se se trata de um estado mais duradouro mas que se gosta de viver com intenso sentimento do provisoriedade". (id. ibid, p.45)

Para o autor, há a necessidade de existir uma ordem cronológica nos estudos de imigração, pois em sua origem encontra-se outro fato social: a emigração. Ou seja, para que a imigração possa existir, deve haver uma emigração. "(...) como duas faces de uma mesma realidade, a emigração fica como a outra vertente da imigração na qual se prolonga e sobrevive (...)" (id. ibid, p.14).

Em suma, para que exista uma imigração é necessário que haja a emigração de um determinado lugar. Sendo assim, para estudarmos a imigração italiana no Brasil, faz-se necessário estudar a emigração desses italianos de seu país de origem e entender os motivos que os levaram a esta decisão.

De acordo com Bertonha (2005, p. 15):

"(...) se queremos compreender o que é a Itália de hoje e quem são seus habitantes, teremos de penetrar em milhares de anos, de ação humana, retrocedendo para períodos muito anteriores a própria idéia de "Itália". Sem o conhecimento desse passado, sem a História, entender o universo italiano seria dificil, talvez impossível."

Dessa forma, vamos rever um pouco a História da Itália desde um passado remoto para que possamos compreender um pouco mais sobre os possíveis motivos da imigração de seus habitantes para outros países.

Segundo Alvim (1986, p.11), a história do povo italiano dividiu-se em dois momentos: o antes e o depois de efetuar a emigração. Assim, para que possamos compreender as atitudes

11

¹⁰ O conceito de fato social vem de um dos três grandes autores da sociologia Emile Durkheim que refere-se a "maneiras de agir, de pensar e se sentir exteriores ao indivíduo, dotadas de um poder de coerção em virtude do qual se lhe impõem". De acordo com Durkheim, as maneiras de ser e agir são imperativas, coagindo os membros das sociedades a adotar determinadas condutas e formas de sentir. (Durkheim,1983).

e valores sociais dos imigrantes italianos setentrionais, centrais e meridionais no Brasil, é preciso analisar sua história antes da emigração.

A Itália apresenta regiões geográficas onde predominam as terras altas, como as montanhas e os montes, formando 80% de seu território. Dessa maneira, nota-se que há a dificuldade de obter um terreno agricultável nestas regiões altas, além de oferecer condições mínimas para o desenvolvimento agrícola. Não obstante, este relevo impediu que contatos entre as regiões italianas fossem mantidos, o que auxiliou na preservação de culturas, dificultando uma homogeneização e unificação entre elas.

Desde tempos remotos, a Itália, por se constituir em uma península, servia como um ponto de cruzamento com o mundo exterior, fato este que refletiu em sua história.

"(...) Desde os tempos mais remotos, pessoas, produtos, culturas e exércitos trafegam pela península. Do norte, pelos passos dos Alpes, vinham agricultores e guerreiros da Europa Central, tentados pelas férteis terras do vale do Pó. Do sul e do leste, pelo mar, vinham piratas, imigrantes, comerciantes e invasores dos impérios orientais e além" (BERTONHA, 2005, p. 17).

Em suma, para entender os possíveis "motivos" que levaram os habitantes da península italiana a deixarem seu país de origem, será necessário rever a vida desses imigrantes italianos antes de efetuar a emigração.

2.1- A formação da Itália até o período de 1848.

Muitos indícios mostram que a península italiana já era habitada há dezenas de milhares de anos. Nos primeiros e segundos milênios antes de Cristo, povos indo-europeus já haviam se estabelecido em uma parte da Eurásia (local que compreendia a Grécia, Itália e a Europa Central), e tinham costumes pastoris e agrícolas, além do domínio da metalurgia. Esses povos indo-europeus, conhecidos como "incineradores" por queimarem seus mortos, afetaram diretamente o que hoje se conhece por Itália, e localizavam-se mais ao norte da península.

Os antigos habitantes, em contato com os novos, apresentaram uma "evolução", um mosaico de culturas, mas, é importante observar que não apresentaram uma homogeneização dessa cultura.

No século VII a.C., houve outra colonização que deixou suas marcas: a colonização grega, originando a Magna Grécia no sul da península. O sul da península foi uma das regiões mais visadas pelos gregos. Nesse contexto, na Sicília houve alguns choques com os cartagineses (provenientes de Cártago, antiga colônia fenícia na África) que também tinham o intuito de fundar colônias na região, portanto, conflitos nessa região não foram incomuns.

Na Itália Central, destaca-se a influência dos povos etruscos no período do século VIII a.C., os quais construíram um verdadeiro Império formado de diversas cidades. Todavia, com o decorrer do tempo, invasões e guerras enfraqueceram o poder etrusco, que cedeu seu lugar aos romanos, os quais conquistaram toda a região. A cidade de Roma teria surgido aproximadamente no século VIII a.C., adquirindo a sua independência no século VI a.C., ao expulsar os reis etruscos, originando um novo período na história de Roma, denominado de República.

Os romanos derrotavam seus vizinhos e seguiam ampliando seu domínio, tendo em vista dominar toda a península itálica. Desse modo, os romanos almejavam a conquista do sul da Itália e, para tanto, entraram em conflito com os cartagineses. E, após três longas guerras, os romanos triunfaram e, assim, o Estado Romano passou a controlar uma boa parte da Itália.

De acordo com Bertonha (2005, p.28) "havia uma identidade romana e os italianos, com o tempo, tornaram-se símbolos e quase sinônimos dessa identidade. No entanto, é difícil de acreditar que pudéssemos falar de uma "identidade italiana", no sentido moderno do termo."

Sendo assim, podemos notar como os romanos foram importantes para os povos italianos. Entretanto, com o enfraquecimento do poder romano e sua divisão em duas metades: oriental e ocidental, a região passou a ser invadida por povos além fronteiras. Em 553, a península italiana estava submetida ao domínio dos herdeiros legítimos do poder romano novamente, porém, o centro deste novo Império localizava-se no Oriente e, dessa forma, sofria influências mais próximas do grego e de tradições orientais. Além disso, em finais do século VI, outro povo bárbaro, os lombardos, invadiram o norte da península e estabeleceram por ali o seu reino e domínio.

Outro fato interessante que vale ser destacado é que no sul da península, no século IX, havia o domínio bizantino, e de alguns principados lombardos remanescentes, com exceção da Sicília, a qual estava sob o domínio árabe. Mas, grande parte dos territórios sob o domínio bizantino, lombardo e árabe, nos séculos XI e XII, foram conquistados pelos povos normandos.

"Nota-se, assim, a complexidade cultural e lingüística da Itália desde a época proto-histórica, com povos e culturas se sucedendo, mesclando e se extinguindo e uma variedade impressionante de tribos, reinos, cidades independentes e outros organismos estatais e pré-estatais." (BERTONHA, 2005, p. 22).

Nos séculos seguintes, a situação não mudou muito, como podemos notar nos séculos XVI e XVII. Neste período, a Espanha possuía vastos domínios na Itália. Com a decadência espanhola, essas regiões foram dominadas pelos *habsburgos* austríacos.

É de suma importância evidenciar que o intuito deste item, foi deixar explícita a idéia de que a Itália sempre fora um local de muitas invasões e domínios de diferentes povos, não tendo a intenção de transpassar uma verdadeira história da Itália desde tempos milenares, mas sim traçar um panorama geral desses tempos remotos para comprovar as diversas invasões neste território. A tabela a seguir demonstra o fato supracitado:

Tabela 1 – Cronologia Histórica da Itália

Data	Evento
750-550 A.C.	Cidades- estados gregas fundam colônias na Sicília e no sul da Itália.
509 A. C.	Os romanos derrubam os governantes estrangeiros e estabelecem uma República
348- 269 A.C.	Os romanos conquistam todos os povos do centro e do sul da Itália.
117 D.C.	O Império Romano atinge sua máxima dimensão
568 D.C.	Os lombardos, povo germânico, invadem a Itália e iniciam a conquista de parte considerável do país
827- 878 D.C.	Os árabes conquistam a Sicília e parte continental ao sul do país
1030 - 1137 D.C.	Normandos conquistam a Sicília e o sul da Itália.
1100- 1200 D.C.	Dezenas de cidades do norte tornam-se virtualmente autônomas
1266 D.C.	Um príncipe francês assume o poder no sul da Itália e na Sicília, a pedido do papa
1442 D.C.	A linhagem francesa que governa o sul da Itália se extingue e a Espanha controla o sul do país
1494 D.C.	Os franceses tomam o sul da Itália, mas por volta de 1496 são expulsos pelos espanhóis
1525- 1559 D.C.	A Espanha adquire poder maior sobre a maior parte do norte da península
1713 D.C.	A Espanha se enfraquece com as guerras e suas possessões italianas passam para a Áustria
1737 D.C.	A Espanha retoma o sul da Itália e a Sicília
1796- 1799 D.C.	O Exército francês, liderado por Napoleão conquista a Itália e cria várias repúblicas
1799 D.C	Uma ofensiva austríaca e revoltas nacionalistas forçam os franceses a se retirarem da Itália
1800- 1814 D.C.	Napoleão reconquista a península
1815 D.C.	Congresso de Viena - A Itália é repartida entre seus antigos soberanos
1848 D.C.	Revolta popular em Palermo espalha-se para outras regiões

Fonte: ALLAN, Tony. Nações do Mundo: Itália. p. 46-49 adaptado.

O ano de 1848 é muito importante em todo o cenário europeu, pois foi marcado pelo avanço das idéias liberais e nacionalistas, e romperam-se vários levantes por toda a Europa. Na França, por exemplo, o movimento adquiriu características mais sociais, enquanto na Itália, as manifestações visavam à unificação de seus territórios. (MELO e COSTA, p.226).

Em 1848, a Itália estava dividida em vários Estados independentes entre si e dominada por governos absolutistas. Em 1815, o Congresso de Viena havia estabelecido a divisão dos territórios italianos. No sul, o Reino das Duas Sicílias (governado pela família Bourbon); no centro, os Estados Pontifícios (sob a tutela do papa) e mais ao norte, os principados de Parma, Módena e Toscana (governada por príncipes austríacos), o Reino Lombardo-Vêneto (sob o domínio do Império Austro-húngaro) e o reino do Piemonte-Sardenha.

2.2- A Itália do período de 1848 até a unificação

Desde 1848, já era visível na península italiana uma reivindicação, especialmente por parte da burguesia, por uma unificação das regiões autônomas existentes, que permaneciam sob governos absolutistas. Contra essa descentralização e o absolutismo, foram organizados diversos movimentos, dentre eles o *Risorgimento* (renovação) "movimento da alta burguesia do Piemonte que pregava a unificação sob uma monarquia liberal, liderada pelo conde Camilo Cavour" (MELO E COSTA, 1999, p. 230), e que foi de grande importância para a unificação.

No mesmo ano, muitas rebeliões foram feitas, tanto no norte como no sul da península, e estas se insurgiram contra as dominações estrangeiras que estavam neste território, especialmente a dominação do Império Austro-Húngaro. Porém, a Áustria-Hungria conseguiu sufocar esses movimentos nacionalistas até 1850.

Ao se analisar a cronologia histórica da Itália, pode-se destacar que seu território, principalmente após a decadência do Império Romano, foi invadido e dominado por povos estrangeiros, especialmente na região sul e na Sicília.

Até 1850, a Itália encontrava-se dividida em diversas províncias. O Estado de Piemonte já havia se transformado no mais poderoso Estado italiano. Isto se deu devido a um processo de industrialização que fortaleceu a sua burguesia. Esta burguesia piemontesa visava à unificação do território a fim de garantir seus interesses econômicos, pois através de um desenvolvimento interno, a península italiana poderia enfrentar concorrência com o mercado externo, evitando assim as importações constantes.

Dessa forma, Piemonte estabeleceu, em 1858, uma aliança com a França a fim de se insurgir contra os austríacos, iniciando em 1859, uma luta pela unificação do território (MELO E COSTA, p.240). Nesta guerra contra a Áustria, as tropas franco-piemontesas venceram. Todavia, com a retirada da França desta disputa, os piemonteses foram obrigados, juntamente com os austríacos, a firmarem o tratado de Zurique¹¹. Contudo, ao mesmo tempo em que ocorria esta guerra do Piemonte contra o Império Austro-Húngaro, as tropas garibaldinas¹² conquistaram alguns territórios que pertenciam aos Estados Pontificios, formando o Reino da Alta Itália.

¹² As tropas garibaldinas eram chefiadas por Giuseppe Garibaldi, líder nacionalista que assumiu o compromisso de lutar pela unificação italiana e dessa forma, tornou-se um símbolo de heroísmo desse período.

¹¹ Através desse tratado, a Áustria ficaria com a região de Veneza, e deveria ceder ao Piemonte, a região da Lombardia. Já Piemonte cederia à França as regiões de Nice e Sabóia.

Figura 1 – Garibaldi partindo para a aventura da unificação



Fonte: Disponível em http://educaterra.terra.com.br/voltaire/artigos/verdi2.htm#05. Acesso em: 15 junho, 2009.

Em 1860, as tropas garibaldinas, através de ocupações militares, conquistaram a região sul do território italiano, libertando esta parte sulina dos governos despóticos. As tropas piemontesas ocuparam outras regiões pertencentes aos Estados Pontifícios e formaram a ligação entre o norte e o sul da Itália. Porém, faltava ainda a incorporação de Veneza e de Roma, para que houvesse a total unificação dos territórios italianos. Este fato, depois de sucessivas tentativas, se deu em 1870.

Tabela 2 - Cronologia Histórica da Itália

1859 D.C.	Camilo Cavour, primeiro-ministro do Piemonte, alia-se à França para libertar a Itália dos austríacos
	A França derrota a Áustria em Magenta e Solferino. A Áustria perde a Lombardia para os franceses que, por sua
	vez, cedem-na ao Piemonte. Os governantes de Parma, Módena e Toscana – principais satélites austríacos – fog
1859 D.C.	da Itália.
	Em plebiscito realizado em Parma, Módena e Toscana, o povo vota em favor da unificação com o Piemonte.
1860 D.C.	Revolucionarios da Sicilia pedem o auxilio de Garibaldi, que embarca com 1.100 voluntários e toma a olha em
	nome de Vitório Emanuel, rei da Sardenha e governante do Piemonte. Em seguida, retorna ao continente. O
	monarca de Nápoles, capital do reino do sul, foge ao saber da aproximação de Garibaldi. O Exército regular
	piemontês anexa os Estados da Igreja. A Itália está, então, praticamente unificada. O papa, porém, apoiado pelo
	franceses, fica com Roma e seus arredores e a Austria mantém o nordeste.
	Vitório Emanuel torna-se rei da Itália. A constituição do Piemonte é adotada pelo novo país e Turim torna-se a
1861 D.C.	capital.
1866 D.C.	Após guerra contra a Austria, a Itália conquista o Estado de Veneza.
	A França, ocupada com a Guerra Franco- Prussiana, retira tropas de Roma. O exército italiano marcha sobre Ro
1870 D.C.	e o papa rende-se. Embora lhe seja concedida a soberania sobre a cidade do Vaticano, ele se recusa a reconhece
	nova ordem. Roma torna-se sede do governo nacional.
1870-1914 D.C.	Mais de 10 milhões de italianos emigram para outros países europeus, Brasil, Argentina e EUA

Fonte: ALLAN, Tony. Nações do Mundo: Itália. p. 46-49 adaptado.

A unificação italiana foi muito traumática para o sul da península, pois, como já fora explicado, nesta região a conquista foi feita através de ocupações militares com Garibaldi e seus comandados¹³. Esta região sofria com a interferência da monarquia deposta e da Igreja, fato este que estimulava muita rebelião e banditismo, os quais foram reprimidos de forma violenta e autoritária. Além disso, inspirada no modelo francês, a monarquia constitucional excluía os analfabetos do direito ao voto e, conseqüentemente, excluiu aproximadamente 80% da população sulina, que não se sentia representada neste novo governo (ALLAN, 1989). Todo esse processo levou os meridionais a adquirirem certo ressentimento contra o Estado Nacional e contra o resto do território italiano.

Com a unificação italiana, o território ficou dividido em 20 regiões: oito localizam-se na parte setentrional da península (Aosta, Piemonte, Lombardia, Alto Adige Trentino, Venezia Giulia, Vêneto, Ligúria e Emilia-Romagna), quatro na parte central (Lazio, Marche, Toscana e Umbria), cinco na parte meridional (Abruzzo, Molise, Campânia, Puglia, Basilicata

¹³ Garibaldi liderava uma tropa de 1.100 voluntariados, conhecidos como "os mil" em busca da libertação do Sul da península italiana.

e Calábria) e duas na região insular, sendo uma considerada central (Sardegna), e a outra meridional (Sicília).



Figura 2 – Mapa da divisão do território italiano após a unificação

Fonte: Disponível em www.imigrantesitalianos.com.br. Acesso em: 23 maio, 2009.

Após o processo de unificação, o mercado interno italiano sofreu uma reestruturação, pois o sistema industrial ganhava espaço e a vida rural tornava-se mais difícil. De acordo com Alvim (1986, p. 25), "Ainda no período da unificação (1870), várias regiões italianas tinham características feudais e semi-feudais bastante acentuadas - era o caso de todo o sul do país e parte da Itália setentrional".

Na época da grande imigração, o sul da península já não apresentava mais o regime de servidão, e sim, relações clientelistas que criavam laços de dependência entre os trabalhadores e seus patrões.

Em suma, neste período o sul continuava agrário, atrasado e miserável, diferentemente de algumas regiões localizadas ao norte, que estavam em processo de desenvolvimento e industrialização. Essas diferenças "econômicas" contribuíram na exacerbação dos estereótipos negativos com relação aos meridionais.

"Quando da unificação, assim, uma fratura entre o Norte e o Sul já estava claramente delineada. A Itália central e setentrional era a Itália das grandes cidades e de uma elite culturalmente importante, e, apesar da pobreza da maior parte da população, tinha focos nascentes de agricultura moderna, além dos primeiros esboços da industrialização. Já a Itália meridional era o lugar das grandes propriedades e de uma população ainda mais pobre do que no norte e mergulhada em hábitos próprios que causavam espanto e até medo às elites do Norte; para quem o *Mezzogiorno* era uma região desconhecida e até mesmo assustadora, povoada por "bárbaros", "africanos", etc (...) (BERTONHA, 2005, p.68).

Mesmo com a unificação, os habitantes do território italiano não se sentiram italianos. O país estava dividido em duas realidades distintas: Itália do norte e a Itália do sul. De acordo com Pereira (1974, p.26) "(...) norte e sul já não são conceitos geográficos; são definições preconceituosas. (...)".

Além disso, como já foi dito anteriormente, as regiões da Itália possuíam uma discrepância entre si, havia um preconceito fortíssimo entre o norte e o sul da Itália. E, as diferenças "econômicas" contribuíram para exacerbar os estereótipos negativos em relação aos italianos meridionais

Parafraseando Pereira (1974), a imagem associada aos italianos setentrionais era a de seres superiores, civilizados, racialmente puros. E a imagem feita dos italianos meridionais era a de grosseiros, adequados aos trabalhos braçais, racialmente impuros, atrasados, dentre outros.

Sintetizando, através dessas adjetivações, nota-se como o preconceito contra os meridionais encontrava-se interiorizado nas relações sociais, remontando e refletindo na sua condição sócio-econômica, até mesmo na sua falta de "pureza" racial, fazendo uma alusão às invasões de diferentes povos ocorridos nessa região, ao longo dos séculos. "(...) Há critérios profundamente arraigados na tradição popular, que dividem o país em duas realidades distintas: a Itália do Norte e a Itália do Sul (...)" (PEREIRA, 1974, p.25). Analisando essas

discrepâncias entre o norte e o sul, pode-se perceber que a Itália central, nesse "conflito", encontrava-se indiferente.

É válido ressaltar que os italianos meridionais possuíam um estereótipo que os relacionava à *vendetta*¹⁴ e ao crime (PEREIRA, 1974), isto ocorria devido a Máfia ter surgido na parte ocidental da Sicília (ALLAN, 1989) e por estes homens, a fim de ser respeitados na comunidade, agirem em defesa da sua honra e a honra de sua família. Sendo assim, o estereótipo dado aos sicilianos era o de serem agressivos e nervosos (ALFREDO citado por MEDINA, 1983, p.49).

Em suma, apesar da unificação, os italianos não se identificavam como italianos, e, ao partir para outros países em busca de uma vida melhor, levavam consigo suas identidades regionais, bem como as rivalidades entre o norte e o sul do território italiano.

¹⁴ Homicídio por vingança.

2.3- A grande imigração italiana

Mas por que essas pessoas decidiram sair da Itália?

A Itália é um país de condições naturais difíceis, com áreas montanhosas que dificultam o cultivo, e áreas muito boas de planície, mas que existem em quantidades reduzidas (ALVIM, 1986, p.23). Com essas difíceis condições naturais observadas nas áreas montanhosas, já era notável, desde o final do século XVIII, um fluxo migratório desta região para outras regiões da Itália e também, a outras regiões da Europa, como a França e a Alemanha. (id. ibid, p.23). Porém, com a expansão capitalista e a nova divisão internacional do trabalho, que começou a se acentuar a partir de 1870, o fluxo migratório italiano aumentou consideravelmente, pois, conforme esse processo capitalista se implantava, liberava muita mão-de-obra que não encontrava outro lugar para trabalhar. Além disso, houve uma concentração das propriedades e aumento dos impostos sobre a terra, tornando a vida agrícola mais difícil.

Em suma, a Itália, não encontrando soluções para absorver essa mão-de-obra excedente, passou a ver na emigração uma solução para este problema. (ALVIM, 1986, p.22).(SAPIENZA,1991,p.39)

Um aspecto importante a destacar é o caráter positivo que a emigração causou na Itália. Segundo Cenni (1975, p. 185), "quanto mais gente partisse, menor seria a crise local, menor o número de desempregados, melhor seria para a ordem pública (...)" Naquela época, a Itália passava por um amplo crescimento populacional e, conseqüentemente, não havia mais empregos suficientes para absorver esse excesso de mão-de-obra. Com a emigração, o contingente populacional italiano diminuiu e assim, a "qualidade de vida" da população melhorou. Constantino Ianni relata que a remessa de dinheiro enviada pelos emigrantes foi fundamental para a renda italiana na época e para a prosperidade deste país. Além disso, ajudou no enriquecimento das companhias de transportes marítimos. (id. ibid, p. 20). Isto se deveu ao fato de crescer fortemente a quantidade de passageiros transportados pelos navios dessas companhias, colaborando assim, para o incremento da lucratividade destas. E, também, aumentou a circulação populacional nos portos italianos.

Os principais portos italianos que "despejaram" grandes contingentes populacionais para outros países foram: Gênova, Nápoles e Palermo (HUTTER, 1986, p.55). Gênova era o porto principal da região setentrional, permanecendo em lugar de grande importância, até aproximadamente 1899. A partir daí, a emigração meridional começou a destacar-se, fazendo

com que o porto de Nápoles adquirisse uma posição privilegiada. Entretanto, este último liderava na travessia aos Estados Unidos da América e o porto de Gênova liderava na travessia para a América Latina.

Tabela 3 – Emigração italiana para o Brasil, por regiões (1876 - 1920)

Vêneto	365.710
Campânia	166.080
Calabria	113.155
Lombardia	105.973
Abruzzi/Molise	93.020
Toscana	81.056
Emilia Romagna	59.877
Basilicata	52.888
Sicília	44.390
Piemonte	40.336
Apúlia	34.833
Marche	25.074
Lazio	15.982
Umbria	11.818
Ligúria	9.328
Sardenha	6.113

Fonte: Alvim, 1999, p.387.

A região italiana que mais expulsou pessoas para o Brasil foi a região do Vêneto, local mais atrasado no desenvolvimento industrial do norte da Itália. Para Trento (1989, p.39) "De fato, o componente vêneto constituirá, por longo tempo, o elemento mais numeroso da nossa emigração para o Brasil" como poderá ser notada na tabela abaixo. A tabela 4 demonstra, com detalhes, os valores absolutos de entrada de italianos no Brasil conforme a procedência. Sendo assim, verificamos que a região do Vêneto liberou um número considerável de emigrantes no período de 1887-1895, mas, no período de 1896-1902, a região da Campânia (localizada ao Sul da península) apresentou uma maior expulsão populacional que o Vêneto. Sendo assim, pode-se afirmar que, no período de 1896-1902, a Itália do Sul liberava um maior contingente populacional que a Itália do Norte (198.040 emigrantes versus 112.255).

Tabela 4 – Emigrantes italianos para o Brasil, conforme a procedência regional (1878-1902).

	1878-1886		1887-1895		1896-1902		1878-1902
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	0/0
Piemonte e Vale	1.767	2,5	15.198	3,1	6.598	1,8	2,5
de Aosta	1.707	2,3	13.198	3,1	0.398	1,8	2,3
Ligúria	558	0,8	2.823	0,6	2.098	0,6	0,6
Lombardia	6.098	8,5	60.380	12,3	20.107	5,4	9,2
Vêneto e Friuli	21.264	29,6	246.168	50,0	62.066	16,6	35,2
Emília e Romanha	512	0,7	28.876	5,8	21.386	5,7	5,4
Itália do Norte	30.199	42,1	353.445	71,8	112.255	30,1	52,9
Toscana	6.340	8,8	26.542	5,4	26.746	7,2	6,4
Marcas	147	0,2	3.875	0,8	14.671	3,9	2,0
Úmbria	20	-	442	0,1	8.928	2,4	1,0
Lácio	-	-	308	-	12.273	3,3	1,3
Itália Central	6.507	9,0	31.167	6,3	62.618	16,8	10,7
Abruzos e Molise	3.845	5,4	17.865	3,6	47.997	12,9	7,4
Campânia	8.913	12,4	37.845	7,7	71.093	19,1	12,6
Apúlia	117	0,2	6.707	1,4	14.157	3,8	2,2
Basilicata	9.504	13,3	10.177	2,1	14.727	3,9	3,7
Calábria	12.659	17,6	27.172	5,5	31.875	8,5	7,7
Sicília	45	-	7.776	1,6	12.937	3,5	2,2
Sardenha	13	-	107	-	5.254	1,4	0,6
Itália do Sul e	35.096	48,9	107.649	21,9	198.040	53,1	36,4
Ilhas Itália	33.090	40,9	107.049	21,9	170.040	33,1	30,4
Total	71.802	100,0	492.261	100,0	372.913	100,0	100,0

Fonte: TRENTO, 1989, p.39.

Nesta tabela, podemos notar que, de fato, o componente setentrional, em especial o componente vêneto, marcou presença na emigração para o Brasil. Alvim (1986, p.30) relata que as famílias vênetas eram constituídas, em média, de 12 a 15 pessoas. Para Medina, estas famílias "viviam em torno de um pequeno núcleo de terra que lhes pertencia, ou trabalhando as terras de outros proprietários, sob a forma de meeiros. De industrialização tardia, historicamente o Vêneto sempre foi uma região agrícola, das mais atrasadas e pobres do país" (MEDINA,1983).

De acordo com Alvim, (1999, p.386) "Até 1885 saem, sobretudo do Vêneto, famílias que pertenciam ao universo dos meeiros, dos pequenos proprietários e arrendatários. Isto é, não eram camponeses destituídos de qualquer capital (...)" Além disso, essas famílias só emigravam quando as suas propriedades já não ofereciam quantidade suficiente de gêneros de subsistência.

A região vêneta já apresentava uma emigração temporária e sazonal, por ser uma região montanhosa, gerando um estado de mal-estar nos campos, dado a miséria que atingia os trabalhadores rurais.

Segundo Emilio Franzina, (2006, p.215) essa emigração já se apresentava como

"um importante, e talvez o principal, recurso de área inteiras" principalmente das áreas montanhosas. As condições modificadas do contexto econômico-político e a situação agrária particular do período (iniciado por volta de 1875), contribuíram para fazer com que o camponês vêneto, antes tão "resistente a romper o laço que o ligava ao seu lugar de origem", resolvesse enfim romper os vínculos, mais do que com o seu passado, com o seu insustentável presente de sofrimento e de misérias, guardando no peito, como suprema aspiração, o desejo de uma renovada posse de terra, qualquer que fosse o preço, mesmo que além do Atlântico."

Já o sul da península, local que apresentava resíduos do feudalismo, possuía uma agricultura pobre e com técnicas rudimentares, sem nenhuma mecanização. Na sua maioria, as terras pertenciam a grandes proprietários, e eram divididas em minúsculos pedaços, dificultando o sustento para mais de uma pessoa, incentivando a migração. (ALVIM, 1986, p.56).

No sul da península houve uma mudança climática brusca devido à derrubada de áreas florestais desde o início do século XIX provocando a erosão do solo, freqüentes deslizamentos e inundações. Somado a isso, houve a abolição dos direitos feudais (em 1806 na península e 1812 na Sicília) e a secularização das terras da Igreja (1855 a 1873) (MONSMA, 2003, p.74).

Ainda sob a perspectiva de Alvim (1999, p.387), após o ano de 1885, predominou a imigração de famílias menores, cresceu a participação dos meridionais na imigração para o Brasil, passando aqui a aportar os destituídos de qualquer propriedade, os chamados *braccianti*, os quais possuíam apenas as suas mãos para trabalharem nas lavouras cafeeiras.

É interessante salientar que a emigração setentrional italiana foi constituída, basicamente, de famílias inteiras, pois não tinham intenção de voltar à terra natal. Já na emigração meridional, predominava a emigração de homens que partiam sozinhos, a fim de

trabalhar temporariamente, especialmente na época da colheita do café. Após a colheita, muitos retornavam à Itália (ALVIM, 1986, p.66).

Pode-se notar então que, após a unificação, tanto a região sul como a região norte da península apresentavam condições favoráveis à emigração. A Itália aumentou os impostos, o serviço militar passou a ser obrigatório, o analfabetismo era grande e a insegurança quanto ao futuro permanecia. Além disso, ocorreu um enorme crescimento populacional, passando a Itália de 22 milhões de indivíduos em 1861 para 33 milhões em 1900 (MANTESSO NETO, 2005, p.7). Sendo assim, muitas pessoas deixaram a Itália e partiram em direção a América, principalmente, aos Estados Unidos da América, Argentina e Brasil.

Capítulo 3 – A chegada dos imigrantes italianos

O Brasil, na segunda metade do século XIX, baseava sua economia na exportação de produtos primários, especialmente a exportação de café. As primeiras mudas de café chegaram a solo brasileiro por volta de 1720 no Estado do Pará. Depois, avançou ao Maranhão e Rio de Janeiro e logo em seguida para o Vale do Paraíba em São Paulo. O Vale do Paraíba foi muito importante para a economia cafeeira, mas, foi no Oeste Paulista que ela mais prosperou, pois apresentava um solo muito fértil (terra roxa), havia uma regularidade do relevo e o escoamento da produção era muito mais fácil devido à introdução de redes ferroviárias. Sendo assim, as exportações cafeeiras do oeste paulista ganhavam grande destaque no mercado internacional.

Com o sucesso do café no mercado internacional, iniciou-se a ampliação dos cafezais, e com ela, aumentou a necessidade de trabalhadores, pois nem mesmo com o deslocamento de escravos de grandes propriedades nordestinas¹⁶, ocorrido antes da abolição, a mão-de-obra era suficiente para o trabalho nas lavouras de café.

Os fazendeiros de café previam dificuldades em obter mão-de-obra, ainda mais com o prenúncio da abolição. Com ela, os fazendeiros temiam que a produção sofresse uma queda, fato este que afetaria a lucratividade das fazendas produtoras de café, pois a cada colheita atrasada, a produção do ano seguinte seria prejudicada. Sendo assim, era necessário buscar alternativas para substituir a mão-de-obra escrava.

De acordo com um relato¹⁷ de um político da época, o preço gasto com um escravo equivalia ao preço de 16 trabalhadores provenientes da região européia (FREITAS, 1999, p.27). Assim, a solução encontrada pelos fazendeiros foi a de incentivar a vinda de imigrantes europeus para substituir a mão-de-obra escrava, implantando a mão-de-obra subsidiada, até

¹⁵ O Vale do Paraíba tornou-se o maior produtor de café no período de 1830 a 1870. Mas, a partir dessa fase a região sofreu uma estagnação econômica e em seguida, a decadência devido a pobreza de seu solo, clima muito úmido, relevo acidentado e a prática de uma agricultura arcaica, sem nenhuma tecnologia que favorecia a cultura do café na região. (FREITAS, 1999).

¹⁶ Como sabemos, a economia brasileira antes do café era baseada na cana-de-açúcar especialmente na região nordeste do Brasil. Para trabalhar nas plantações de cana-de-açúcar, os produtores brasileiros importavam negros escravos, os quais eram tratados como se fossem mercadorias, pois podiam ser vendidos, maltratados e não recebiam nada em espécie pelo trabalho oferecido. Com o advento das exportações cafeeiras, deslocou-se o eixo-econômico do nordeste para o sudeste do Brasil, estando, São Paulo em destaque, especialmente o Oeste paulista. Sendo assim, muitos proprietários de terras paulistas, não encontrando mão-de-obra com o fim do tráfico de escravos, passaram a deslocar muitos escravos para trabalharem na economia cafeeira em São Paulo.
17 Não existe referência no livro da autora Sônia Maria de Freitas quem foi este político e quando este relato foi feito, mas que contribui para nossa pesquisa no sentido de que os políticos da época possivelmente acreditavam na imigração como uma solução do problema da mão-de-obra e de seu custo para o Estado de São Paulo.

porque muitos imigrantes não tinham o mínimo de dinheiro para pagarem sua viagem ao Brasil.

Parafraseando Truzzi (2000, p.50):

"Próximo à abolição, grande parte do trabalho assalariado já estava implantado e os fazendeiros não tinham mais dúvida de que a adoção da mão-de-obra imigrante seria capaz de preservar o sistema de grandes lavouras por eles capitaneado. Há muito os escravos estavam sendo substituídos pela mão-de-obra imigrante. Na fazenda Palmital, em São Carlos, no ano seguinte à libertação dos escravos, dos 23.739 alqueires de café colhido, apenas 16% o foram pelas mãos de negros libertos. Quase 80% da colheita foi realizada por colonos italianos. (...)".

O Governo brasileiro, sentindo a necessidade de substituir a mão-de-obra escrava, inicia, em 1884, o financiamento das passagens para as famílias de imigrantes europeus que tinham a intenção de "fazer a América". A propaganda brasileira feita no exterior era bastante atrativa e oferecia diversas vantagens, entre elas, o fácil acesso a terra. Nestas propagandas, o Brasil era descrito como o país das maravilhas no qual o almejado sonho de se tornar proprietário se realizaria.

Dessa forma, milhares de imigrantes resolveram deixar sua terra natal em direção á América (em especial o Brasil) para tentarem uma vida melhor. A tabela 5 nos mostra a quantidade de imigrantes que entraram em terras brasileiras no período de 1836 a 1914 e é válido destacar o aumento razoável de imigrantes já a partir do ano de 1877.

Tabela 5- Imigrantes italianos entrados no Brasil (1836-1914)

ANO	N ^o	ANO	No	ANO	No
	IMIGRANTES		IMIGRANTES		IMIGRANTES
1836	180	1879	10.245	1897	104.510
1847	5	1880	12.936	1898	49.086
1852	2	1881	2.705	1899	30.846
1853	22	1882	12.428	1900	19.671
1862	431	1883	15.724	1901	59.869
1864	2.092	1884	10.102	1902	32.111
1865	500	1885	21.765	1903	12.970
1868	841	1886	20.430	1904	12.857
1869	1.052	1887	40.157	1905	17.360
1870	7	1888	104.353	1906	20.777
1871	1.626	1889	36.124	1907	18.238
1872	1.808	1890	31.275	1908	13.873
1873	-	1891	132.326	1909	13.668
1874	5	1892	55.049	1910	14.163
1875	1.171	1893	58.552	1911	22.914
1876	6.820	1894	34.872	1912	31.785
1877	13.582	1895	97.344	1913	30.886
1878	11.836	1896	96.505	1914	15.542

Fonte: Cenni (1975, p. 170). 18

_

¹⁸ Na tabela original, Cenni (1975) se estende até o ano de 1947. Porém, fizemos o corte até 1914 devido ao período estudado.

Muitos imigrantes vieram ao Brasil, especialmente os italianos. Os italianos, não conseguindo mais permanecer em sua terra de origem, acabam vendo na emigração uma solução para seus problemas. De acordo com Alvim, a imigração não era somente "fazer a América", mas sim uma forma de resistir às difíceis condições de vida que o capitalismo impunha nos territórios italianos.

Sendo assim, com o incentivo do governo brasileiro aliado à miséria pelo qual passavam, muitos italianos vieram para o Estado de São Paulo para trabalharem nas fazendas de café.

Tabela 6 - Imigração para São Paulo, 1882 – 1899

ANO	IMIGRAÇÃO	ANO	IMIGRAÇÃO
1882	2.743	1891	108.688
1883	4.912	1892	42.061
1884	4.868	1.893	81.755
1885	6.500	1894	44.740
1886	9.534	1895	136.142
1887	32.110	1896	94.987
1888	91.826	1897	94.540
1889	27.664	1898	42.674
1890	38.291	1899	28.367

Fonte: Holloway (1984, p. 265)¹⁹

Ao chegarem à cidade de São Paulo, os imigrantes, em sua maioria, permaneciam na Hospedaria dos Imigrantes durante aproximadamente oito dias e, depois seguiam em direção às suas respectivas fazendas.

¹⁹ Este quadro se estende até o ano de 1934.

Tabela 7 – Demonstrativo dos imigrantes italianos que deram entrada na hospedaria de imigrantes de São Paulo na década de 1880

Ano	Nº de vapores	Nº de imigrantes italianos
1882	31	2.015
1883	39	2.934
1884	9	2.225
1885	57	5.292
1886	71	5.723
1887	51	29.413
1888	125	79.751
1889	134	20.154
Total	523	147.507

Fonte: Departamento de Imigração e Colonização de São Paulo, Livros de Matricula de Imigrantes, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889 citado por HUTTER, Lucy Maffei. *Imigração italiana em São Paulo (1880-1889): os primeiros contactos do imigrante com o Brasil*, pg.158.

A maior parte das fazendas localizava-se no interior do Estado de São Paulo, local que possuía um solo muito fértil (terra roxa), e que favorecia o desenvolvimento das plantações cafeeiras. Sendo assim, muitos dos imigrantes que vinham para o Brasil, financiados pelo governo brasileiro, tinha o interior paulista como destino. De acordo Trento (1989, p.110), o Oeste Paulista era o destino de 90% dos imigrantes que deixaram a hospedaria de São Paulo entre 1893 a 1910.

Dessa forma, São Carlos, localizada no Oeste Paulista e integrada à fronteira do café, foi o destino de muitos deles.

3.1 – Os imigrantes e o município de São Carlos

No ano de 1781 foram concedidas algumas léguas de terra a um cirurgião-mor de regimento dos voluntários reais de São Paulo e, cinco anos mais tarde, foram vendidos a Carlos Bartholomeu de Arruda (sargento-mor de Itu). Foi daí que a sesmaria do Pinhal originou-se e era formadora de grande parte das terras que hoje pertencem ao município de São Carlos. (TRUZZI, 2000, p.23)

De acordo com Truzzi (id. ibid.) em 1831 a pedido de Carlos José Botelho (filho de Carlos Bartholomeu de Arruda) a sesmaria do Pinhal foi demarcada e em 1840 foram plantados os primeiros pés de café na região. E, neste meio tempo, outras fazendas foram sendo organizadas.

Segundo Neves (2007, p.2) "(...) A onda verde dos cafezais caminha como um incêndio, devorando as matas e os campos nativos. E em marcha batida o café chegou a São Carlos, trazido pelo senhor do Pinhal, Carlos José Botelho. (...)".

Como o café era essencialmente destinado ao mercado externo, ele deveria seguir de São Carlos para os portos exportadores e esse transporte exigia cada vez mais rapidez e segurança para que a mercadoria chegasse por completo. Sendo assim, o governo imperial autorizou a constituição da companhia de estrada de ferro na região, que ligaria São Carlos ao terminal da via férrea²⁰ (NEVES, p. 17). Este novo transporte iria substituir os cargueiros de mulas e burros no escoamento da produção de café. Além disso, trouxe um grande desenvolvimento para a região.

Como já observamos, os fazendeiros da região utilizavam a mão-de-obra escrava para trabalharem na lavoura cafeeira. E, à medida que a região foi se constituindo como frente pioneira do café, havia a necessidade de aumentar essa mão-de-obra. Dessa forma, muitos fazendeiros "importavam" escravos de outras regiões, especialmente da região Nordeste, mesmo que por preços exorbitantes (TRUZZI, 2000, p. 42).

Entretanto, com a eminência da abolição da escravatura, os fazendeiros viram-se obrigados a tomar alguma atitude para suprir esta falta de mão-de-obra e a solução encontrada foi incentivar a vinda de imigrantes estrangeiros para a região.

32

²⁰ De acordo com Truzzi, 2000, p. 83 "Além de influenciar o Governo Imperial, no sentido deste fazer vir os trilhos da ferrovia até São Carlos, o Conde do Pinhal, como representante de um vasto conjunto de oligarquias locais, determinou o traçado que melhor conviria aos interesses de seus amigos e parentes fazendeiros. (...)"

No município de São Carlos, de acordo com Truzzi, a primeira turma de imigrantes foi trazida em 1876 por iniciativa de Antonio Carlos de Arruda Botelho. Este financiou a vinda de cem famílias alemãs, que se instalaram numa colônia em sua fazenda, a fazenda Conde do Pinhal (id. ibid, p.53).

De acordo com Neves (2007, p. 27):

"Foi a imigração estrangeira, entretanto, o magno fator do crescimento da população rural e urbana. Já aludimos aos colonos que aqui vieram antes mesmo da Lei Áurea. Mas após a extinção do trabalho servil, a corrente imigratória tornou-se constante, incentivada e até provocada pelos próprios fazendeiros são-carlenses. Os maiores iam diretamente ás companhias de imigração e contratavam trabalhadores em suas pátrias de origem, pagando-lhes as despesas de migração, que iriam mais tarde descontar com o próprio trabalho".

Os imigrantes encontravam muitas dificuldades na nova sociedade, não só graças à língua, costumes e climas diferentes, mas, principalmente, por encontrar uma sociedade em transformação com o fim do regime escravocrata. Contudo, tais dificuldades eram válidas não somente para esses imigrantes, acostumados com leis e valores sócio-culturais do seu país de origem, mas, também, para a sociedade brasileira que passava por diversas transformações.

Muitos imigrantes chegaram à região de São Carlos, como os espanhóis, portugueses, dentre outros. Porém, a imigração italiana na região apresentava grande destaque, constituindo-se a maioria desse contingente imigratório.

De acordo com Truzzi (2000, p.54), "durante mais de 20 anos, até 1904, a enorme maioria dos imigrantes chegados a São Carlos eram provenientes da Itália (...)". A tabela a seguir demonstra tal fato, reforçando o argumento deste autor.

Tabela 8 – Imigrantes chegados a São Carlos * (1884-1904) ²¹

Ano	Italianos	Portugueses	Espanhóis	Austríacos	Nacionais	Outros	Total	Posição
								Rel. no
								Estado
1884								
1886	458	76	17	2			304	3°
1887							553	3°
1894							926	4°
1895							3788	1°
1898							4444	2°
1900							1342	4°
1901	2822	114	459	119		18	3532	4°
1902	1381	82		15	1	8	1487	3°
1903	257	18	32	1			308	5°
1904	242	12	55	13	1		323	14°

^{*} Saídos da Hospedaria dos Imigrantes em São Paulo

Fonte: Truzzi, Oswaldo. Café e Indústria São Carlos 1850-1950, pg. 58

Para o Dr. Domingos de Luca, um intelectual são-carlense, "Não há recanto de São Carlos onde o obreiro italiano não haja collocado uma pedra, não há um recanto de São Carlos que não tenha sido pizado, movido, vivificado, directa ou indirectamente, unicamente ou em collaboração por italianos" (NEVES, 2007, p. 28).

Em São Carlos havia o encontro de diversas etnias como espanhóis, portugueses, dentre outros, ou seja, havia no local uma pluralidade cultural muito grande. Essa pluralidade de etnias contribuía para uma maior probabilidade de conflitos e tensões entre os grupos. Mas, essa pluralidade de etnias também era aproveitada pelos fazendeiros. Os fazendeiros utilizavam essas diferenças étnicas entre os italianos, assim como entre os outros imigrantes na região para manter o controle desses grupos, a fim de evitar uma união e a mobilização entre eles.

-

²¹ A tabela original possui referências até o ano de 1929.

De acordo com Trento (1989, p.114):

"Em todos os casos, os proprietários de terra preocupavam-se em reduzir, desde o início, as oportunidades de ação coletiva, valendo-se das hostilidades regionais e nacionais. Alguns fazendeiros tomavam o cuidado de selecionar os trabalhadores entre as diferentes nacionalidades e regiões, de maneira a que seus díspares dialetos e costumes reduzissem as chances de solidariedade e cooperação.".

. Os imigrantes, ao chegarem a terras brasileiras, em especial nas lavouras cafeeiras de São Paulo, também se deparavam com a figura dos fazendeiros, os quais, em sua maioria, estavam acostumados a exercer práticas autoritárias e mesmo violência física contra os escravos.

Para Monsma (2003, p.1):

"Os autores que estudam as condições de vida e trabalho nas fazendas após a abolição reparam que diversas formas de violência contra os trabalhadores continuavam, às vezes provocando reações violentas por parte dos imigrantes, mas geralmente atribuem esse clima de brutalidade e intimidação aos resquícios escravocratas que perduraram na mentalidade e nas disposições de muitos fazendeiros e administradores de fazendas: sua prepotência e autoritarismo, sua tendência de exigir todo tipo de serviço a qualquer hora, e sua propensão de usar ameaças para impor suas vontades. (...)".

Dessa forma, podemos notar que o fim do regime escravocrata e a implantação do trabalho assalariado a princípio pouco alteraram a forma de agir e pensar dos proprietários de terras.

Os imigrantes deviam obedecer às regras da fazenda estipuladas pelo fazendeiro como: liberdade para entrar e sair, recebimento de visitas, dentre outros, e caso o imigrante não cumprisse as regras, podia até ser demitido (ALVIM, 1999, p. 401).

Nas fazendas, os imigrantes viviam sob duas formas de contrato: o regime de colonato, o qual se compunha basicamente de famílias e cada família tinha a responsabilidade de cultivar certo número de pés de café a um salário fixo e uma compensação por quantidade de café colhido e limpo (TRENTO, 1989). Além disso, os colonos podiam cultivar gêneros de subsistência e tinham permissão para efetuar a venda desses produtos posteriormente (TRUZZI, 2000). E, havia também, o contrato dos camaradas. Este contrato normalmente possuía um curto período de duração, pois era usado para auxiliar o trabalho dos colonos durante a colheita do café, no qual se exigia maior número de mão-de-obra. O contrato dos camaradas era tipicamente realizado por italianos meridionais, e de acordo com Monsma (2003), os camaradas podiam realizar outros tipos de profissões como: carreteiros, pedreiros, etc.

Assim supõe-se que, os contratos individuais normalmente eram realizados com italianos meridionais. Segundo Alvim (1986, p.70), os meridionais tinham preferência pela vida urbana e os setentrionais, pelo campo. "A cidade não era o objetivo dos vênetos e os que nela terminaram não o fizeram por opção: a proletarização foi o que lhes restou." Ainda parafraseando Romano, citado por Alvim (1986, p.71):

"os meridionais preferem a cidade porque essa lhes permite reconstruir uma rede de amizades e relações pessoais, porque ela se adequa aos hábitos de um proletariado que sempre viveu, antes de emigrar, nos burgos populosos do sul e porque, a terra enfim tornou-se aos seus olhos sinônimo de miséria e desespero.".

Todavia, para o fazendeiro, o trabalho familiar era muito mais barato que o trabalho individual²² e, além disso, os fazendeiros tinham preferência pelos vênetos e lombardos devido à sua parcimônia, frugalidade e docilidade. (TRENTO, 1989, p.41). Ainda parafraseando Trento, "Em alguns contratos de introdução de imigrantes eram explicitamente excluídos emigrantes provenientes da Sicília, da Romanha e das Marcas, porque eram considerados rebeldes e mais prontos a repelir o arbítrio." (id. ibid, p.41). Ou seja, para os fazendeiros, além dos contratos familiares serem mais lucrativos, havia a imagem positiva que os imigrantes setentrionais possuíam, ocasionando um forte estímulo para que este grupo viesse ao Brasil²³.

Até o ano de 1902, prevaleceu a imigração dos italianos setentrionais para o Brasil. Mas, com o decreto Prinetti²⁴ aumentou a imigração de italianos meridionais. A imigração dos vênetos começou a declinar a partir de 1895/6 e após este período, as regiões que passam a imigrar para o Brasil são Sicília, Basilicata, Calábria, Campânia e Abruzzi (id. ibid, p.39). A autora Zuleika Alvim (1986) enfatiza que essa variação no movimento imigratório (ora mais vênetos, ora mais calabreses, etc..) ocorreu devido às condições expulsoras da Itália e não somente em decorrência da preferência dos fazendeiros paulistas.

-

²² De acordo com Zuleika Alvim (1986, p.12) "(...) o trabalho familiar permitia ao fazendeiro maior exploração sobre a mão-de-obra, uma vez que se pagavam salários pelas tarefas e não por indivíduos. Além disso, as unidades familiares abrandariam a tendência ao abandono do trabalho, garantindo maior estabilidade da mão-de-obra nas fazendas".

²³ Alvim (1986, p.137) discorda dessa afirmação pela preferência dos vênetos e lombardos pela sua parcimônia e docilidade ao relatar que "Houve, de fato, preferência pelos trabalhadores do norte da Itália e sobretudo por vênetos. Mas não era seu caráter "dócil e manso" que impressionava os fazendeiros da época, mesmo porque esse não era tão dócil assim. A região vêneta foi eleita como fornecedora predileta de mão-de-obra imigrante para São Paulo devido à profunda crise econômica que sofria, agravando a miséria já ali reinante."

²⁴ Neste decreto, o governo italiano proibia a imigração subsidiada para o Brasil em 1902, pois baseava-se em relatos das condições precárias vividas pelos imigrantes. Vale ressaltar que este decreto não proibia a emigração dos italianos, mas, proibia o transporte dos imigrantes com passagem gratuita. (Hutter, p.5).

Sendo assim, tanto os italianos setentrionais, centrais e meridionais, partiam de suas respectivas regiões e vinham para o Brasil com a perspectiva de encontrar uma vida melhor. Não foi exatamente isso que encontraram. Logo de início, ao chegarem a terras brasileiras, os imigrantes estranharam o modo de vida do país, pois as características sociais, culturais e raciais eram bem diferentes das quais eles estavam acostumados em suas regiões de origem.

Esses imigrantes se deparavam com instituições, comidas, línguas, etnias diferentes e especialmente com os negros (ex-escravos) "Alguns destes, mesmo após a abolição, permaneceram ainda nas fazendas, ainda que discriminados e recebendo um salário menor que os colonos imigrantes.(...)" (TRUZZI, 2000, p.51). De acordo com Monsma (2003), muitos autores que estudam a violência e trabalho nas fazendas, acabam relatando que muitas formas de violência contra os trabalhadores ainda eram presentes mesmo após a abolição da escravatura, o que provocava reações violentas por parte dos imigrantes, pois, na mentalidade dos fazendeiros ainda estava presente os resquícios escravocratas e tendências sistemáticas para a violência física nas novas relações de trabalho. Além disso, em contato com os negros, os imigrantes acabaram criando uma identidade: a identidade branca, a fim de se distinguir dos negros, ex-escravos, provavelmente no intuito de não serem tratados como tais, com violência e repressão. Os imigrantes italianos, não satisfeitos com o tratamento recebido por parte dos fazendeiros, desejavam a todo instante distinguir-se dos negros para que não fossem tratados como tais. E, assim, relacionavam a pele escura aos estereótipos negativos (MONSMA, 2004, p.12).

Todo esse processo refletiu em dificuldades de adaptação à nova sociedade de adoção. Um dos sonhos dos imigrantes italianos era o de se tornarem proprietários de terra. Porém, quando chegaram ao Brasil, se depararam com a "Lei de terras", implantada em 1850, a qual "proibia a cessão de lotes a outro título que não fosse o de compra, dificultando a posse por parte dos imigrantes e permitindo à lavoura latifundiária monopolizar a maioria dos braços disponíveis na órbita do café" (CENNI, 1975, p.161).

Na realidade, os imigrantes não tinham um fácil acesso à terra, pois a aquisição das terras no Brasil, só era possível mediante a compra (Lei de Terras) e, como muitos imigrantes italianos não tinham nenhum dinheiro²⁵, nenhuma economia, essa aquisição de terras tornavase bem difícil, ficando, assim, economicamente inviável para eles. Dessa forma, a lavoura latifundiária cafeeira conseguia dispor de grande quantidade de mão-de-obra imigrante, pois

_

²⁵ Muitos imigrantes italianos não tinham dinheiro nem para pagar a passagem do navio para vir para o Brasil. Se o governo brasileiro não tivesse subsidiado a vinda destes, muitos não teriam vindo.

sem dinheiro para adquirir um pedaço de terra, os imigrantes se viam obrigados a trabalhar nas lavouras cafeeiras.

O governo brasileiro instituiu a lei de Terras antes da imigração em massa. Temida a falta de mão-de-obra por parte dos fazendeiros com a possível abolição da escravatura, para o governo brasileiro não era interessante subsidiar essa imigração, pagar todos os custos da viagem e hospedagem, para que na primeira oportunidade esses imigrantes largassem as fazendas para se tornarem proprietários de terras.

"Na verdade, existem numerosos indícios de que o acesso à propriedade pelos imigrantes era extremamente limitado. Ao se observar, por exemplo, a lista dos 184 lavradores de São Carlos publicada no *Almanach* de 1894, é notável a raridade dos sobrenomes estrangeiros na relação. Somados chegaríamos a contar no máximo dez entre o total. Segundo Camargo, em 1905, havia no município um total de 313 propriedades. Destas, apenas 61 pertenciam a estrangeiros. Nove anos depois, sobre um total de 312 propriedades, as 75 propriedades nas mãos dos estrangeiros (todos italianos) continham em seus limites menos de seis por cento do número de cafeeiros do município. (...)". (TRUZZI, 2000, p.71).

Dessa forma, os imigrantes deveriam, primeiramente, trabalhar nas fazendas de café, para que pudessem juntar certa quantia em dinheiro que tornasse possível a compra de terras. Segundo Alvim (1986, p. 158), o imigrante demorava até 10 anos para tornar-se pequeno proprietário. Ou seja, os imigrantes só conseguiam conquistar a posse de terras com muitos anos de trabalho e esforço de toda a família.

Em suma, vemos que o "fazer a América" não foi tão fácil como eles imaginavam, a adaptação foi bem difícil. De acordo com Oliveira (2008, p.46):

"Certamente, o encontro de imigrantes no porto de embarque foi um dos momentos marcantes de suas vidas. Era naquele espaço que pessoas oriundas de diferentes regiões italianas começavam a mostrar umas às outras o que as aproximava e as distanciava. A percepção das diferenças podia se dar por meio dos sentidos da visão, audição e olfato. O primeiro possibilitava distinguir no outro seu modo de vestir, de alimentar-se, de gesticular, de portar-se, enfim, suas formas de comportamentos. Pela audição, percebia-se a sonoridade dos diferentes dialetos, além do som das canções cantadas ou tocadas, 'principalmente dos napolitanos. Pelo olfato, eram os cheiros do outro impregnado nas roupas e no corpo pelo uso de condimentos alimentares diferentes, pelos odores provenientes do próprio meio onde viviam ou mesmo pela ausência de higiene".

Esses imigrantes tiveram que se adaptar a um novo país, com culturas, costumes, línguas diferentes e, especialmente, por serem vistos como italianos pela sociedade de adoção. Como já foi exposto anteriormente, mesmo com a unificação dos territórios italianos, eles não possuíam uma identidade italiana, e sim regional, ou seja, eles identificavam-se como

calabreses, vênetos, sicilianos, etc. E carregaram essa identidade regional para outros países, inclusive para o Brasil.

De acordo com Neves (2007, p. 29):

"Não é de estranhar que trouxessem para cá as prevenções e separações regionais, próprias da península-mãe. Porque não se deve esquecer que a grande emigração se dera logo após as lutas do *Risorgimento* e que a Itália, como Estado unificado, era mais jovem que o Brasil".

Dessa forma, como a Itália era um país recém-unificado, seus habitantes não compartilhavam de uma suposta identidade italiana, e sim, como já foi dito, identificavam-se mais com suas respectivas regiões de origem. Para melhor compreensão deste processo de divisão entre os imigrantes italianos no município de São Carlos, recorreremos ao conceito de identidades étnicas.

Capítulo 4 – **Italianos, mas de origens distintas**

O imigrante italiano, de início, resistiu aos apelos aculturativos brasileiros (PEREIRA, 1974), criando barreiras de diversas espécies. Mas, conforme esses imigrantes italianos foram convivendo diariamente uns com os outros e com a sociedade brasileira, o processo de assimilação passou a ser grande, diminuindo as diferenças étnicas entre eles (DIEGUES JUNIOR, 1964).

Também, acreditava-se que com a "modernização" dos meios de comunicação e transporte, as relações sociais entre a pátria de origem e a pátria de adoção permaneceriam (MARTINS, 2003, p.36). Mas, os italianos foram, ao longo dos anos, se integrando no contexto brasileiro (HUTTER, 1972, p.117), absorvendo e influenciando a nova cultura e os novos meios de vida dessa sociedade de adoção, diminuindo os atritos relacionados à sua regionalidade, mas apresentando atritos cotidianos em relação às outras etnias, especialmente os brasileiros e os negros.

Pode-se inferir que os italianos trouxeram consigo uma identidade regional e manifestações preconceituosas em relação às respectivas regiões de procedência para a sociedade de adoção. Este fato reforçava as identidades étnicas entre eles e evitava a solidariedade étnica entre italianos de diferentes regiões. Ao chegarem à sociedade de adoção, esses imigrantes tiveram muitas dificuldades de adaptação e, principalmente, certa resistência em aceitar uma identidade italiana que era imposta pela sociedade brasileira. Ao longo dos anos, e talvez de gerações, tais resistências foram diminuindo ao conviverem entre si, estabelecendo-se assim, uma identidade italiana.

Sendo assim, este capítulo abordará a temática das identidades e o modo como esses italianos foram adquirindo essa identidade italiana propriamente dita, bem como sua socialização ao longo dos anos e os condicionantes que propiciaram essa integração.

4.1– As identidades étnicas

De acordo com Fredrik Barth, a etnicidade é constituída e transformada com a interação dos grupos sociais através de processos de inclusão e exclusão que estabelecem os limites entre esses grupos.

Para Barth,

"(...) a etnicidade não é um conjunto intemporal, imutável de "traços culturais" (crenças, valores, símbolos, ritos, regras de conduta, língua, código de polidez, práticas de vestuário ou culinárias, etc...), transmitidos da mesma forma de geração para geração na história do grupo; ela provoca ações e reações entre este grupo e os outros em uma organização social que não cessa de evoluir. Esse tipo de abordagem mais sociológica que etnológica do objeto de pesquisa representado pelas relações interétnicas renovou de modo incontestável a problemática e o método, instigando o pesquisador a se questionar como, por meio das mudanças sociais, políticas e culturais de sua história, os grupos étnicos conseguem manter os limites que os distinguem dos outros." (1997, p.11).

Na percepção deste autor, podemos notar que a etnicidade é formada através dessa interação entre os grupos sociais e não advém de um suposto isolamento na sociedade. A etnicidade passa a ser construída pela diferença, ou seja, não é o isolamento que cria essa consciência de pertença, mas sim, a comunicação dessas diferenças que acabam estabelecendo fronteiras étnicas. "(...) A interpenetração e a interdependência entre os grupos não devem ser vistas como dispersões das identidades étnicas, mas como as condições de sua perpetuação. (...)" (id. ibid, p.62).

Reforçando o argumento de Barth, Stefano Luconi enfatiza que a etnicidade é criada e inventada em situações específicas de competição, confronto ou conflitos ao longo de diversos componentes de uma dada sociedade. E, neste contexto, a etnicidade seria um significado simbólico que é construído e define grupos em confronto com outros grupos²⁶ (LUCONI, 2001, p.3).

Para Connor, citado por Barth (1997, p.28), o aumento dos contatos intergrupais representou uma ameaça à sobrevivência das tradições culturais, o que favoreceu uma resistência a uma uniformização e à dominação cultural e lingüística. Connor ressalta que a etnicidade refere-se aos grupos, situados num estágio preliminar da formação da consciência nacional, já que o termo nação seria utilizado para abordar um grupo mais amplo aos quais os

_

²⁶ Todas as citações em inglês foram por mim traduzidas.

indivíduos acreditam estar ligados por uma "filiação ancestral", ou seja, a nação seria quando os povos tivessem consciência de si do grupo todo.

Na concepção de Weber, citado por Poutignat, os grupos étnicos são grupos "que alimentam uma crença subjetiva em uma comunidade de origem fundada nas semelhanças de aparência externa ou dos costumes, ou dos dois, ou nas lembranças da colonização ou da migração, de modo que esta crença torna-se importante para a propagação da comunalização, pouco importando que uma comunidade de sangue exista ou não objetivamente. (1998, p. 37).

De acordo com Trento (2000, p.100), para que o grupo (no nosso caso, os italianos) tivesse uma coesão, deveria existir uma matriz nacional em comum que, com o afastamento da mãe-pátria, estaria mais exaltada, o que facilitaria uma identificação nacional por parte do grupo. Para ele:

"(...) foi justamente a experiência da imigração que acelerou a superação do forte regionalismo que caracterizava os grupos de imigrantes das várias regiões da Itália, uma vez que as diferenças culturais e outras foram superadas pelo fato de se ver e, sobretudo, de serem vistos pelos brasileiros, genericamente, como italianos. Como a etnicidade implica somente duas noções- o "nós" e o "eles" -, isso obrigou o imigrante a uma identificação nacional, dando-lhe o sentimento de fazer parte de um grupo e induzindo-o também a italianizar o próprio dialeto. Com exceção das situações de total homogeneidade de proveniência, como nos núcleos coloniais do Sul, quem deixou a Itália, acabou por sentir-se italiano antes ainda de quem lá permaneceu.".

Sob a ótica de Poutignat (1998, p.39), a identidade étnica seria construída a partir das diferenças. Essa consciência de pertencimento seria adquirida não através do isolamento daqueles que se sentem da mesma espécie, mas sim, através da comunicação das diferenças. Dessa maneira, os indivíduos estabelecem suas fronteiras.

Para Balibar citado por Poutignat (id. ibid, p.50) haveria duas maneiras de se fabricar a etnicidade:

"(...) Primeiramente a língua: a escola primária e a família são as principais instituições que produzem a etnicidade como comunidade lingüística. Contudo, a "comunidade de língua não basta para a produção da etnicidade". Ela não tem em si mesma um princípio de clausura: "ela assimila seja quem for ou qualquer um e não prende ninguém". Daí o segundo procedimento de fabricação: a raça, princípio de fechamento e de exclusão, cujo esquema é a genealogia voltada imaginariamente para o limiar da sociedade."

Para Hobsbawm citado por Oliveira (2008, p.25) a língua falada era uma das expressões mais evidentes dessa diversidade de regiões. "É sabido que na Itália, em 1860, no momento da unificação, apenas 2,5 % da população, em seu cotidiano, usava o italiano para

comunicar-se". Em suma, podemos notar que as diferenças lingüísticas punham em evidência uma experiência histórica e cultural distinta.

De acordo com Park e Burgess, citado por Poutignat (1998, p. 65), as relações étnicas e raciais passariam por estágios: competição, conflito, adaptação e assimilação. O processo final (assimilação) seria completado quando imigrantes e nativos compartilhassem sentimentos, lembranças e tradições em comum. Mas vale ressaltar que para Park, a assimilação não destruiria os valores e modos de vida tradicionais trazidos por esses imigrantes, mas favorecia-os a tornarem-se grupos mais amplos e inclusivos.

Para Barth (1997, p.67):

"(...) Nesta perspectiva, os fatores que favoreçam o processo de assimilação (a aprendizagem da língua, a desagregação urbana, o casamento misto) são *ipso facto* mantidos por índices do enfraquecimento da consciência e da solidariedade étnicas. (...)".

Sendo assim, com o passar do tempo e com o processo de adaptação, a consciência e a solidariedade étnica existente entre os grupos, passa a declinar.

No caso dos italianos em São Carlos, podemos perceber que de início, as diferenças regionais predominavam em suas relações. E, através da interação entre eles, suas diferenças se acentuavam. Entretanto, a sociedade brasileira, não fazia essa distinção. E sim, considerava-os italianos. O ser italiano significava ser branco. Sendo assim, aos poucos os italianos passaram a assumir a identidade italiana para se distinguirem dos negros. A assimilação desses imigrantes só ocorreu depois da adaptação destes a sociedade brasileira, seja através da língua, associações, casamentos, dentre outros.

4.2 – Condicionantes da integração

Para analisar os condicionantes da integração, na nova terra, autores (vide, por exemplo, Devoto, 2004) de modo geral se valem da observação de três variáveis distintas: o vigor da vida associativa, os padrões residenciais e os padrões nupciais.

4.2.1 – Vida Associativa

Ao deparar-se com a nova sociedade adotada, era natural que muitos imigrantes italianos não descuidassem de preservar seus costumes e tradições. Para que tudo isso fosse mantido, foram criadas instituições culturais e assistenciais. Essas instituições destinavam-se a fomentar a união entre os italianos e seus descendentes (NEVES, 2007 p.29).

No município de São Carlos, em 1894 já havia uma agremiação de jovens "oriundi" chamado "Società Gimnastica di Simoni" que reunia a juventude italiana para a prática de esportes. Em 1900, foi fundada a "Società Meridionali Uniti Vittorio Emmanuele III" com sede à Rua General Osório e era freqüentada por imigrantes italianos meridionais. Após dois anos (1902), os imigrantes originários do norte e centro da Itália fundaram a "Società Dante Alighieri", localizada na Rua Uruguayana (atual Nove de julho) e que mantinha escolas para os filhos de italianos e só desapareceu com a proibição, pelo governo de Vargas, de seu funcionamento; durante a Segunda Guerra Mundial. A "Società Dante Alighieri" teve, também, a iniciativa de fundar em 1903, o Patronato degli Emigranti, que era presidido pelo Dr. Pellicano e tinha o intuito de amparar os colonos em suas relações de trabalho.

Os italianos fundaram, também, uma loja maçônica própria denominada "Cristoforo Colombo", que possuía um perfil anti-clerical e as sessões eram feitas em língua italiana. A diretoria dessa loja maçônica era composta, em sua maioria, por negociantes, um médico (Dr. Vicenzo Pellicano) e de um alfaiate.

O fim dessa loja maçônica se deu ao final do século XIX, pois muitos de seus membros passaram a integrar uma nova loja, que possuía um perfil mais abrangente e cuja diretoria reunia indivíduos de distintas origens e profissões. Este fato já indicava uma precoce integração da elite urbana italiana à determinada parcela das elites locais, como por exemplo: fazendeiros e políticos locais (TRUZZI, 2009, p.37).

É válido ressaltar que em muitas ocasiões, as elites locais manifestavam certa desconfiança em relação a essas associações, sugerindo que os imigrantes não desejavam integrar-se à nova vida no país de adoção. (TRUZZI,2008)

Além disso, é importante destacar que essas associações eram constituídas no âmbito da cidade, pois não havia nada disso no meio rural. Como já fora abordado, muitos fazendeiros (meio rural) utilizavam-se dessa pluralidade de raças como uma forma de manter um controle sobre esses grupos, a fim de evitar uma união e a mobilização entre eles.

De acordo com Trento (1989, p.114) muitos proprietários de terra tinham a preocupação em reduzir, desde o início, as oportunidades de ação coletiva. E utilizavam-se de diferenças regionais e nacionais para que essa ação coletiva não ocorresse, diminuindo as chances de solidariedade e cooperação

Sendo assim, podemos sugerir que o fato de não haver vida associativa no meio rural deve-se a dificuldade que os trabalhadores tinham em unir-se e criarem laços de solidariedade entre si, os quais podiam ser reprimidos de forma violenta devido aos resquícios da escravidão na mentalidade dos grandes fazendeiros.

4.2.2 – Padrões residenciais

Para Zuleika Alvim (1986, p.70), os meridionais tinham preferência pela vida urbana e os setentrionais, pelo campo. "A cidade não era o objetivo dos vênetos e os que nela terminaram não o fizeram por opção: a proletarização foi o que lhes restou." Ainda parafraseando Alvim:

"os meridionais preferem a cidade porque essa lhes permite reconstruir uma rede de amizades e relações pessoais, porque ela se adequa aos hábitos de um proletariado que sempre viveu, antes de emigrar, nos burgos populosos do sul e porque, a terra enfim tornou-se aos seus olhos sinônimo de miséria e desespero". (ROMANO, 1978 citado por ALVIM (1986, p.71).

Muitos fazendeiros mostravam certa preferência em adquirir trabalhadores italianos setentrionais, isto porque a fama que eles tinham era a de serem dóceis e à sua parcimônia e frugalidade (TRENTO,1989, p.41).

De acordo com dados pesquisados por Palma, ao analisar a composição étnica-racial de 17 fazendas da região de São Carlos, cerca de 60% dos trabalhadores nelas empregados eram de origem italiana.

Nas fontes utilizadas nesse estudo, não foram encontradas informações precisas acerca da procedência regional dos mesmos, mas possivelmente muitos italianos vinham para São Carlos no intuito de trabalharem nas fazendas de café, a maior parte deles procedente das províncias do norte da Itália.

Nos estudos feitos sobre o censo de 1907, Truzzi e Maria Silvia Bassanezi, ressaltam que "entre os imigrantes, os italianos predominavam amplamente, atingindo quase 30% da população do município como um todo, sendo mais presentes no meio rural. Em algumas localidades, como Canchim e Colônia, eles representavam mais da metade da população local. É significativo que esses bairros rurais onde os italianos predominavam amplamente sejam os mesmos onde a população negra e mulata exiba as menores porcentagens de incidência (3,1% e 7,1%). Em contraposição, Fortaleza, caracterizada pelo alto percentual de negros (26,1%) é também a localidade rural de menor presença italiana (13,3%). Tal fenômeno pode ser indicativo tanto da existência de redes, quanto da disputa entre negros e italianos no mercado de trabalho rural" (TRUZZI, 2009, p.20).

Já no meio urbano, há indícios que, entre a estação ferroviária e o mercado municipal, habitavam muitos italianos meridionais. Não foi a toa que este pedaço passou a ser

denominado de "*Piccola Calabria*". Esta denominação provavelmente se deu devido ao fato de que grande parte dos moradores eram provenientes da região da Calábria, ou de outras províncias do sul da Itália.

Foi encontrado, num jornal de São Carlos - "Ordem e progresso", do dia 27 de abril de 1895 - por Junqueira (2004, p. 127), um artigo referindo-se a região denominada "*Piccola Calábria*" de São Carlos, o qual é descrito a seguir.

"A Calabria em São Carlos"

"(...)

Ora, do lado da cidade denominado "Calabria", contados são os que tem o titulo de eleitores e portando a intendência julga (e com razão) que não deve prestar attenção para este ponto de S. Carlos só habitado por nullidades! E não será este o termo próprio?

(...)

Mais uma: exista na parte da cidade denominada Calabria, talvez maior força de commercio que na parte de cima: entretanto qual é o policiamento feito n'esta parte desfavorecida?

 (\dots)

Convindo ainda notar que esse numero pequeníssimo fica, provavelmente, guarnecendo a "cidade privilegiada"...e o que fica para a desamparada Calabria?

Estou certo, que n'esta parte de S. Carlos, não se dão sempre crimes de toda espécie, devido á índole orleira do povo que n'ella reside.

Nada, nada pela Calabria, por que?"

Com este artigo, temos indícios de como esta região, a Calábria de São Carlos, era discriminada, mal habitada, sem policiamento e sem muitos eleitores. Além de nos mostrar que tal região era habitada por italianos da região sul, mais precisamente por calabreses, os quais eram depreciados, marginalizados e que exerciam atividades pouco remuneradas e sem grandes qualificações profissionais.

Tais indícios sugerem que havia de fato, no meio urbano, uma significativa concentração espacial de italianos meridionais, a exemplo do que Oliveira apurou para o caso de Jaú.

No caso de Jaú, Oliveira (2008, p.70) verificou que os primeiros imigrantes que chegaram ao município na década de 1870, se instalaram numa rua que centralizava o comércio do povoado, o que sugere que os primeiros italianos na região dedicavam-se às atividades comerciais. Porém, quando a imigração italiana tomou o caráter de imigração em massa, notou-se um maior número de italianos do norte na região e, a maioria deles foi conduzida para o meio rural. Entretanto, de acordo com a autora, muitos deles, por se sentirem frustrados pela forma de vida nas fazendas, fugiam e/ou tinham a cidade como meta,

aceitando trabalhar em atividades pouco remuneradas como: jornaleiros, carroceiro, vendedor, dentre outros.

"De acordo com os cânones da política governamental, apesar de as levas de imigrantes conduzidas ao interior de São Paulo visarem a atender à demanda de mão-de-obra nas fazendas de café, um número não tão insignificante delas buscou meios para estabelecer-se na cidade. Em Jaú, à semelhança de outros municípios, esse processo pôde ser observado. Os vênetos que optaram por viver na cidade, em sua maioria procedentes do meio rural e, portanto, sem habilidade para exercer ofícios de caráter urbano, submeteram-se a serviços que não exigiam nenhuma habilidade especial, como vendedores ambulantes de frutas e verduras, lenhadores, empregados domésticos. (...)" (id. ibid, p. 114)

Ainda sob a perspectiva de Oliveira (p.140) (...) "A maioria dos comerciantes estabelecidos em Jaú nesse período procedia do Sul da Itália (...)".

Não muito diferente do caso de Jaú, nossos indícios espaciais indicam que em São Carlos, muitos italianos da região sul se concentraram na área urbana, em especial no local entre a estação ferroviária e o mercado municipal, denominada Calábria e que se constituiu em importante região comercial do município.

4.2.3- Padrões nupciais

Além de associações étnicas e de padrões residenciais, as pautas matrimoniais constituem, para muitos autores (vide, por exemplo, Devoto (2004)), outro indicativo da maior ou menor robustez dos vínculos étnicos entre grupos migratórios. Sendo assim, é interessante observar em que medida os italianos se casaram fora do grupo e, se possível, também em que medida oriundos de uma mesma região se casaram com seus respectivos conterrâneos. Todos esses aspectos também nos dizem algo a respeito da identidade étnica dos italianos e sobre como ela evoluiu.

Parafraseando Truzzi (2007, p.2):

"(...) sociologicamente, o casamento encerra em si todo um conjunto de significados: estratégia de seleção de parceiros, de negociação entre famílias, de reprodução do grupo, e – no caso de imigrantes – sinaliza a disposição em permanecer na terra de destino".

De acordo com Cenni (1975, p. 235), o fator responsável pela fusão de grupos étnicos e sociais seria o casamento. Os italianos, tanto do norte, quanto do centro e do sul, estavam sujeitos ao casamento entre si, isto porque aqui no Brasil, muitos acabavam vivendo nas mesmas fazendas.

Para analisar tal variável, seguiremos os passos de Truzzi (2007). Segundo esse autor, no ano de 1884, o município de São Carlos já era o terceiro no interior do Estado de São Paulo a receber imigrantes e, dez anos depois, tornou-se o primeiro. Dados do Clube da Lavoura Local apurou que, em 1899, dos 15.688 trabalhadores rurais que habitavam o município, os imigrantes constituíam 85% da força de trabalho (13.418 indivíduos). E, desses 13.418 indivíduos estrangeiros, 10.396 eram italianos. Analisando a freqüência dos casamentos entre italianos nas duas últimas décadas do século XIX, Truzzi concluiu que esta acompanhou, como era de se esperar, o crescimento do volume de entradas de imigrantes.

Tabela 9 – Freqüência de casamentos envolvendo pelo menos um cônjuge italiano, 1880 – 1899

Ano	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889
N	3	1	2	6	7	8	12	8	47	63
Ano	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899
N	61	66	115	118	129	165	140	141	152	153

Fonte: TRUZZI, Oswaldo. "Italianos no altar: padrões nupciais no início da imigração em massa – São Carlos (SP), 1880 -1900" p.4.

Ao somar os enlaces ocorridos nestas duas décadas consideradas na tabela acima, percebe-se que foi registrado um total de 1.397 casamentos católicos envolvendo pelo menos um cônjuge italiano. Mais exatamente, esses casamentos envolveram 2542 italianos: 1282 homens e 1260 mulheres. É interessante observar que no início da imigração em massa a presença masculina era um pouco mais notável e nos períodos posteriores foi se equilibrando, devido ao maior número de mulheres italianas que imigraram para a região.

Truzzi observou que, neste período (1880-1899), as taxas de endogamia entre italianos eram bastante altas. Entre homens, a taxa de endogamia, medida pelo quociente entre os que se casaram no grupo e o número total de cônjuges situou-se em 89,8%, enquanto que, para as noivas italianas, esse mesmo quociente atingiu 91,4%.

Outro elemento interessante diz respeito às respectivas macro-regiões de origem desses italianos. Desses 2.542 cônjuges italianos que se casaram em São Carlos, (1282 homens e 1260 mulheres), Truzzi conseguiu identificar a origem regional de 90% deles (ou seja, 2281 indivíduos, sendo 1153 homens e 1128 mulheres) como descreve a tabela 10.

Tabela 10 – Origens macro-regionais dos nubentes italianos²⁷, 1880–1899 (%)

	Norte	Centro	Sul	Total
Homens	690 (30,2)	55 (2,4)	408 (17,9)	1153 (50,5)
Mulheres	817 (35,8)	20 (0,9)	291 (12,8)	1128 (49,5)
Total	1507 (66,0)	75 (3,3)	699 (30,7)	2281 (100)

Fonte: Livros de Registro de Casamento. São Carlos (vários anos). Cúria Diocesana de São Carlos citado por TRUZZI, Oswaldo. "Italianos no altar: padrões nupciais no início da imigração em massa – São Carlos (SP), 1880 -1900" p.6.

Analisando o universo dos 1150 casamentos nos quais os dois cônjuges são italianos, Truzzi também encontrou altas taxas de endogamia em relação à mesma macro-região de origem, conforme indica a tabela 11:

Tabela 11 – Taxas endogâmicas de casamento entre italianos de distintas macro-regiões, 1880 – 1899

	Norte	Centro	Sul
Mulheres	80%	61%	88%
Homens	91%	23%	71%

Fonte: Elaborado a partir de TRUZZI, Oswaldo. "Italianos no altar: padrões nupciais no início da imigração em massa – São Carlos (SP), 1880 -1900".

Observa-se, portanto, que 91% dos homens do norte da Itália se casaram com mulheres provenientes do norte da Itália, 88% das mulheres do sul se casaram com homens do sul, e assim por diante. A baixa taxa endogâmica dos homens do centro é explicada pela baixa quantidade de mulheres disponíveis dessa região, o que os forçava a casar com italianas de outras origens. De qualquer modo, os dados coligidos por Truzzi revelam uma alta taxa de endogamia entre as principais macro-regiões da Itália (Norte e Sul) no período.

51

²⁷ Essas macro-regiões estão divididas, no trabalho de Truzzi da seguinte maneira: norte (Vêneto, Lombardia, Friuli- Venezia- Giulia, Piemonte, Valle D'Aosta, Trentino-Alto Adige, Emilia Romagna e Liguria). Já o centro é constituído por (Toscana, Marche, Umbria e Lazio) e o sul (Calabria, Campania, Abruzzo, Molise, Puglia, Basilicata e Sicília).

Truzzi ainda observou, dentro de cada macro-região, a origem regional dos nubentes italianos, e detectou que a maior parte dos noivos e das noivas procedia do Vêneto (38,8%), da Calábria (11,0%), da Lombardia (10,3%) e da Campânia (6,6%), conforme indica a tabela 12.

Tabela 12 – Origens regionais dos nubentes italianos (%), 1880-1899

	Vêneto	Calábria	Lombard ia	Campâni a	Abruzzo	Friuli- Veneza- Giulia	Toscana	Molise	NI/outra s regiões	Total
Homens	464	186	126	96	69	44	44	38	295	1362
Mulheres	577	110	150	80	52	46	18	19	269	1321
Total	1041	296	276	176	121	90	62	57	564	2683
Total %	38,8	11,0	10,3	6,6	4,5	3,4	2,3	2,1	21,0	100

NI = não identificados

Fonte: TRUZZI, Oswaldo. "Italianos no altar: padrões nupciais no início da imigração em massa – São Carlos (SP), 1880 -1900" p.8.

Realizando o mesmo tipo de análise anterior, Truzzi (2007, p.8) aponta que:

"Do ponto de vista dos grupos endogâmicos mais robustos, aparecem em primeiro lugar as mulheres da Calábria e de Abruzzo (78% e 75% delas casaram-se com homens da mesma região), seguidos pelos homens do Vêneto (74% casaram-se com mulheres conterrâneas) e suas mulheres (60% casaram-se com homens conterrâneos)".

Portanto, pode-se afirmar ter existido, nas últimas duas décadas do século XIX, uma alta taxa de endogamia de casamentos não apenas entre italianos de modo geral, mas também entre as duas principais macro-regiões (Norte e Sul) e também entre as principais regiões de origem dos imigrantes.

De fato, o casamento que os italianos, a princípio, não aceitavam, era o misto. Quando ocorria o casamento entre um italiano e uma brasileira, os pais italianos não aceitavam. Segundo Truzzi (2007, p.5) a hipótese mais plausível seria a de que: "(...) embora possa haver famílias das elites rurais locais que desdenhassem o casamento com italianos recém-chegados, há indícios de que as restrições dos italianos para se casar fora do grupo, sobretudo com brasileiros comuns, eram bastante fortes".

Havia perante as sogras italianas um preconceito com relação às noras brasileiras porque estas não aceitavam a cultura italiana de que a sogra mandava na casa, inclusive nela. As noras brasileiras preferiam então casar e morar somente com o seu marido, quebrando os costumes italianos (PEREIRA, 1974, p.138). Além disso, muitos italianos eram contra o casamento misto, porque ainda pensavam em retornar à Itália, resistindo aos costumes brasileiros.

Conclui-se que os italianos, em geral, sobretudo nos primeiros anos da imigração em massa, eram a favor de casamentos endogâmicos, ou seja, queriam que os casamentos ocorressem dentro do mesmo grupo de origem, a fim de conservar sua cultura regional (id. ibid, p.143).

Aos poucos, as restrições quanto a casamentos mistos foram sendo relaxadas. Se compararmos as cifras referentes aos casamentos de italianos em 1912, 1913 e 1914, que constitui o período final da análise aqui empreendida, observamos que as taxas endogâmicas diminuem significativamente para os italianos - tanto para homens, quanto para mulheres – em relação às duas últimas décadas do século XIX.

Tabela 13 - Taxas endogâmicas de italianos (homens e mulheres), 1880-1899 e 1912-1914

Período	Total de casamentos	Homens	Mulheres
	observados com		
	pelo menos um		
	cônjuge italiano		
1880-1899	2542	89,8%	91,4%
1912-1914	429	53,0%	74,8%

Fonte: Truzzi (2007) e, para o período 1912 a 1914, dados coletados junto ao Arquivo da Cúria Diocesana de São Carlos.

Mesmo que se possa argumentar que as taxas endogâmicas diminuíram em parte porque muitos italianos e italianas passaram a se casar, no período 1912-1914, não mais com cônjuges nascidos na Itália, mas com filhos e filhas de italianos já nascidos no Brasil – o que dissimularia uma taxa mais elevada - a diferença é por demais significativa entre os dois

períodos considerados, para ser absorvida apenas por esse fenômeno, de onde se conclui que as exigências étnicas em relação ao casamento estavam de fato diminuindo.

A exemplo do que já se expôs anteriormente, o mesmo tipo de análise, concernente agora a macro-regiões e regiões, foi realizado para o período 1912-1914. Os dados obtidos para as macro-regiões constam da tabela 14.

Tabela 14 – Taxas endogâmicas de casamento entre italianos de distintas macro-regiões, 1912 – 1914

	Norte	Centro	Sul
Mulheres	49,5%	11,1%	60,2%
Homens	31,3%	5,0%	42,4%

Fonte: TRUZZI, Oswaldo. "Italianos no altar: padrões nupciais no início da imigração em massa – São Carlos (SP), 1880 -1900" e, para o período 1912 a 1914, dados coletados junto ao Arquivo da Cúria Diocesana de São Carlos.

Comparando-se as tabelas 11 e 14, nota-se aqui também a significativa diminuição das taxas endogâmicas macro-regionais para todas as células, outro indicativo da menor vigência das identidades étnicas no casamento.

Analisando-se agora, para o período 1912-1914, os grupos que apresentavam as maiores taxas endogâmicas no período 1880-1899, a saber, mulheres da Calábria e de Abruzzo, e homens e mulheres do Vêneto, também nesse caso nota-se a diminuição das taxas para 52,4%, 23,1%, 23,2% e 37,3% (dados coletados junto ao Arquivo da Cúria Diocesana de São Carlos).

Em função da persistente queda dos índices de endogamia, seja entre italianos de modo geral, seja entre *oriundi* das macro-regiões (Norte, Sul e Centro), seja ainda entre *oriundi* de regiões específicas, observados entre o final do século XIX e as vésperas da Primeira Guerra Mundial, pode-se afirmar que, ao longo desse período, as identidades étnicas dos italianos, quando avaliadas sob o critério dos padrões nupciais, foram sendo aos poucos esmaecidas, em favor de uma proporção crescente de casamentos mistos: entre italianos e cônjuges de outras nacionalidades, e entre italianos de diferentes origens macro-regionais e regionais.

4.3 – Considerações sobre o capítulo

Como vimos anteriormente, as identidades são fabricadas através da marcação das diferenças. No caso dos imigrantes italianos, conforme a convivência entre si, as barreiras interétnicas entre os sicilianos, vênetos, calabreses, etc.. diminuíram, fazendo surgir uma nova identidade: a identidade italiana. De acordo com Tomaz Tadeu da Silva (2008, p.82) "(...) Afirmar a identidade significa demarcar fronteiras, significa fazer distinções entre o que fica dentro e o que fica fora. A identidade está sempre ligada a uma forte separação entre "nós" e "eles" (...)".

Outro fator muito importante que contribuiu para a elaboração de uma identidade italiana, e sobretudo branca, foi o contato com a população negra, associada à escravidão. De acordo com Monsma (2004, p. 2) todos os três maiores grupos de imigrantes que vieram para o município de São Carlos — os italianos, portugueses e espanhóis- "mostravam tendências para conflito simbólico com brasileiros negros. Além das tragédias individuais, a violência e ameaças de violência, em conjunto com a preponderância numérica dos imigrantes, produziram um ambiente de intimidação, que coibia a mobilidade, autonomia e ousadia de negros".

Ainda sob a ótica de Monsma (id. ibid, p. 4):

"(...) Os negros esperavam ser tratados com dignidade em parte porque eles cumpriam as mesmas funções que brancos, e os imigrantes se sentiam ameaçados pelos negros — ou mais precisamente, pela possibilidade de serem tratados como negros — em grande parte porque, fora das elites, não havia segregação ocupacional".

Os negros, mesmo após a abolição eram tratados como escravos e por cumprirem as mesmas funções dos brancos, esperavam o mesmo tratamento dados a eles, o que de fato não ocorria. E simultaneamente, os imigrantes, ao substituírem os escravos, não queriam ser tratados como tais, e, assim, desejavam distinguir-se deles a todo instante (...) "Negros, mestiços e caboclos afirmavam a igualdade e imigrantes defendiam sua superioridade". (id. ibid, p.2)

Ainda sob a concepção teórica de Monsma (id. ibid, p.10):

"(...) Certamente imigrantes – substitutos de escravos, mas também membros de "raça superior" – percebiam as atitudes contraditórias das elites locais, podiam observar como brasileiros brancos tratavam seus compatriotas pretos e mulatos, e logo aprenderam a importância de manter as distinções de cor. Negros,

por outro lado, não queriam ser subordinados ou rebaixados por causa da sua cor. (...)"

Um processo criminal,²⁸ datado dos fins de maio de 1895, constitui um bom exemplo das tensões e conflitos entre negros e imigrantes pobres. Anastácio, pedreiro e preto de 21 anos, estava construindo uma calçada na cidade de São Carlos, quando dois mascates italianos tentaram passar pelas pedras que estavam recém assentadas, fato este que provocou um conflito, resultando na morte de um dos mascates. Podemos perceber, de acordo com a declaração de Anastácio ao delegado,

"Vendo que [os mascates] querião passar pelo lugar do serviço, disse ao primeiro que agora sabe chamar-se Jorge Muzzi que não passasse por ali porque as pedras não estavam bem assentadas e podião deslocar-se causando-lhes assim prejuiso. O italiano sahio para o meio da rua, virou-se para elle interrogado e perguntou-lhe se era Juiz de Direito. Respondeu-lhe o interrogado que não era Juiz de Direito, mas que elle não passasse porque desmancharia o serviço. O italiano disse então que o interrogado não era christão e sim negro burro que se o serviço fosse desmanchado elle que o fizesse de novo como sua obrigação e que passaria pelo lugar não tendo medo de cem homens como o interrogado. Em seguida ameaçou-o interrogado com um metro que trazia na mão e começou a descer os bahús que trasia. Quando elle acabou de descarregar-se, o interrogado deu-lhe uma pancada com a régua de que se servia, o italiano cahio, virou um pouco e ficou na posição de quem se achava sentado e dessa posição não sahio".

O italiano golpeado morreu na hora e o outro fugiu. Desse processo citado, podemos notar que o italiano, orgulhoso demais para aceitar ordens de um preto, fez questão de o distinguir, chamando-o de preto. Além disso, afirmou que Anastácio não era cristão e que era burro. Dessa forma, Anastácio, enfurecido pelos insultos e negação de sua dignidade, partiu para a violência. Era comum a ligação da pele escura com características negativas como estupidez, preguiça, paganismo, dentre outros.

Dessa forma, podemos sugerir que, ao estabelecer contato com os negros, os imigrantes acabaram criando uma identidade comum: a identidade branca, a fim de se distinguir dos negros, ex-escravos, provavelmente no intuito de não serem tratados como tais, com violência e repressão (MONSMA, 2004, p.12).

Essa circunstância, por seu lado, atenuou as identidades regionais e favoreceu o surgimento de uma identidade italiana e branca

_

²⁸ Processo 286/37, data do crime de 1895 retirado de Monsma (2004, p.11).

Capítulo 5 – Conflitos e criminalidade em São Carlos

Conforme Alba Zaluar, citada por Sabrina Fausti (2002, p.21),

"A violência não é alguma coisa peculiar à nossa época ou à nossa sociedade. Em todas as sociedades, em todas as épocas, ocorrem ações que se podem caracterizar como violentas já que apelam para o uso da força bruta, seja através de que instrumento for, ao invés de apelar para o consentimento. O que varia são as suas formas de manifestação e as regras sociais que os controlam. ".

No caso dos italianos, havia um desacordo notável entre eles, baseado em preconceitos regionais, e que foi trazido por eles. Isso se fez sentir nas suas relações diárias (cotidianas) aqui no Brasil. Mesmo com o processo de unificação, a Itália não alterou as suas diferenças regionais, e, como muitos italianos vieram para o Brasil, essas tensões e conflitos vividos por eles na península italiana, passaram a ser vividos no Brasil. Essa circunstância, por sua vez, estimulou as relações conflituosas no dia a dia aqui no Brasil (FOERSTER citado por MARTINS, 1973, p.77).

O preconceito que havia entre os italianos ocorria, na sua maioria, segundo suas localidades de origem (norte, sul e centro) e acabava penetrando nas suas relações cotidianas na sociedade de adoção. Sofrendo o italiano meridional de um estereótipo negativo perante o italiano setentrional, constantemente ele é lembrado por características tais como: impureza, inferioridade, atraso, etc. Como já foi dito, no imigrante italiano era patente o regionalismo como marca de sua origem, pouco se identificando como italiano. Porém, este fato não ocorreu para a sociedade brasileira, que os enxergava como italianos e não como sicilianos, calabreses, vênetos. A sociedade brasileira não fazia essa distinção regional que eles faziam entre si. Os brasileiros os identificavam como italianos, colocando todos no mesmo patamar, sem distinção alguma. Na perspectiva de Trento (1989, p.161):

"(...) A consciência de pertencerem ao mesmo país surgirá, a duras penas, somente a partir do século XX, favorecido pela consciência de se saberem estrangeiros e pela uniformidade nacional que era atribuída aos imigrantes pela opinião pública brasileira. (...)".

Outra diferença entre eles que se tornou motivo para desentendimentos foi a questão da diferença lingüística. Muitos não conseguiam estabelecer uma comunicação se seguissem o dialeto que cada região possuía. Dessa forma, como afirma Monsma (2003), os italianos criavam fronteiras étnicas e reforçavam a identidade do grupo.

As brigas entre os italianos podiam resultar, também, das disputas pelas mulheres. Os imigrantes setentrionais vinham para o Brasil, normalmente, com suas famílias, mas, dentre os italianos meridionais, muitos homens vinham a serviço temporário e, dessa forma, o número de solteiros passava a ser cada vez maior. "(...) Em 1907, havia 1.7 solteiros italianos em São Carlos para cada solteira italiana (...)" (MONSMA, 2004, p. 10). Em suma, como havia mais homens do que mulheres em São Carlos, a disputa por elas, poderia ser um dos motivos das brigas e dos desentendimentos entre os italianos.

Conforme a grande massa imigrante em geral penetrava na sociedade brasileira, as violações das normas penais ocorriam em maior quantidade, e assim, os relatórios policiais atribuíam a esses imigrantes, a responsabilidade pelo aumento da criminalidade. Outro aspecto relevante é que, como esse aumento da criminalidade encontrava-se associado ao imigrante, houve manifestações preconceituosas contra estes (FAUSTO, 1984, p.13).

Tabela 15 – Prisões segundo a nacionalidade em São Paulo, 1894 – 1916*

Nacionalidades	Brasileiros (%)	Estrangeiros (%)
Italianos		31.9
Portugueses		10.5
Espanhóis		5.1
Outros		8.0
Total	44.5	55.5

Fonte: FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924), p.59

Mesmo com a convivência diária com os brasileiros, muitos italianos não agiam de acordo com os padrões estabelecidos na nova sociedade, e muito menos confiavam nas autoridades vigentes. É válido ressaltar que, com o advento da República em 15 de novembro de 1889, as oligarquias paulista e mineira, revezavam seus líderes políticos na presidência brasileira (KOSHIBA e MANZI, 1996, p. 237) e assim, em São Paulo, a oligarquia cafeeira predominava no comando político e judicial da época. O aparelho jurídico era norteado pelos valores da classe dominante, ou seja, encontrava-se elitizado (FAUSTO, 1984, p. 237). Dessa maneira, muitos imigrantes não confiavam nesse aparelho judiciário, preferindo fazer "justiça com as próprias mãos". Devido a tal fato, agiam de acordo com a conduta (identidade) do grupo no qual estavam inseridos.

^{*} Faltam dados para os anos 1896 -1899; 1901; 1903 e 1909.

Um fato interessante a relatar é que os imigrantes, diferentemente dos escravos, andavam armados pelas fazendas com revólveres, pistolas e facas. (MONSMA, 2003). Dentre os italianos, os meridionais eram aqueles que possuíam mais habilidade com as armas (MONSMA, 2003) e, além disso, eram mais propensos a defender a sua honra e a honra de sua família, tornando-se um grupo muito fácil de entrar em brigas que podiam resultar até em morte.

Sendo assim, vemos que não importa a época, a violência sempre existiu e sempre existirá e os processos criminais nos dão a oportunidade de reconstituir alguns dos crimes ocorridos no século XIX no município de São Carlos.

Conforme mencionado no primeiro capítulo, os processos criminais estão localizados na Fundação Pró-Memória em São Carlos e são documentos de difícil leitura²⁹. Eles permitem entrar em contato com as opiniões e sentimentos das pessoas comuns, que viveram no período de 1882 a 1914. Esses processos criminais não se referem à totalidade dos crimes cometidos naquela época, dado o fato de muitos crimes não serem notificados, ou seja, não chegarem até as autoridades policiais e judiciais. Sendo assim, pode-se supor que os crimes deveriam acontecer com maior freqüência do que as estatísticas apontam.

Esses processos criminais, através da descrição de crimes, brigas e desentendimentos nos mostram, não somente como era o cotidiano daquelas pessoas envolvidas, mas sim como era a sociedade na época, as rixas e os preconceitos que existiam entre os diversos grupos, além da solidariedade étnica e o cotidiano das pessoas comuns.

Todos os processos criminais foram catalogados e se encontram transcritos com o Prof. Dr. Karl Martin Monsma. Em 2002, Fausti realizou um levantamento quantitativo dos processos criminais existentes na Fundação Pró-Memória e, através de tabelas, descreveu a freqüência de eventos criminosos que se deu em diferentes períodos na região, como se pode verificar a seguir. O trabalho de Fausti analisou 1594 réus que se envolveram em algum tipo de crime entre os anos de 1866 e 1914.

-

²⁹ A leitura se torna difícil devido na grafía que era usada na época, bem diferente da atual, o texto era escrito com pena, pois não existia caneta, e muito menos máquinas datilográficas, além do cheiro forte e com pó de documentos velhos.

Tabela 16 – Freqüência e Porcentagem de eventos criminosos por período

Período	Freqüência	Porcentagem
1866-1888	99	8,0
1889-1902	449	36,4
1903-1914	686	55,6
Total (1866-1914)	1234	100,0

Fonte: Fundação Pró-Memória citado por Fausti, p. 34

Além disso, também foi elaborada uma tabela que demonstra a freqüência e porcentagem da etnicidade do réu, como veremos a seguir.

Tabela 17- Freqüência e Porcentagem da etnicidade do Réu

Freqüência	Porcentagem
367	23,0
221	13,9
591	37,1
81	5,1
35	2,2
61	3,8
238	14,9
1594	100,0
	367 221 591 81 35 61 238

Fonte: Fundação Pró-Memória, citado por Fausti, p. 60.

Desta tabela 17, pode-se verificar que dentre as diversas etnias presentes no município de São Carlos, era a italiana a que mais se envolvia no mundo dos crimes (37,1 %). Ou seja, havia muito mais italianos participando de crimes. A atuação de uma quadrilha de calabreses (Mangano) entre os anos de 1895 e 1898 pode servir como exemplo dessa participação dos italianos em crimes.

Desses 37,1 % dos crimes envolvendo italianos, foram divididos em regiões para que se possa verificar qual região da Itália estava mais envolvida em crimes na região.

Tabela 18- Freqüência e Porcentagem dos Réus por Região da Itália

Região da Itália	Freqüência	Porcentagem
Norte	68	11,4
Centro	34	5,8
Sul	268	45,4
Sem informação da região	221	37,5
Total	591	100,0

Fonte: Fundação Pró-Memória, citado por Fausti, p. 63

A tabela acima demonstra que a participação dos italianos meridionais em crimes era relativamente grande (45,4 %). Este resultado, conforme citado anteriormente, pode ter sido influenciado pela atuação da quadrilha Mangano em São Carlos que será analisado mais adiante.

Para a finalidade desejada com o presente trabalho acerca de conflitos entre italianos, o Prof. Dr. Karl Martin Monsma selecionou processos criminais que envolviam os italianos no município de São Carlos para serem analisados.

Ao delimitar esta pesquisa ao estudo das brigas e desentendimentos entre os italianos, pensou-se que, inicialmente, seriam encontradas muitas referências a respeito de suas diferenças regionais, para que posteriormente fosse possível entender como se deu o processo de adaptação dos italianos no Brasil e a criação de uma identidade italiana e não mais regional. Porém, houve muita dificuldade em encontrar essas diferenças regionais explícitas nos processos criminais.

É interessante ressaltar que Oliveira (2008, p.121), ao analisar os processos criminais na cidade de Jaú, também verificou que:

[&]quot;(...) nos procedimentos oficiais constantes dos autos dos processos criminais, ou quando nos jornais aparecia alguma notícia a respeito de imigrantes italianos, as distinções de caráter preconceituoso em relação ao calabrês não vinham à tona de forma direta. Todavia, nas falas reproduzidas no corpo documental, o atributo "calabrês" aparecia com muita freqüência, demarcando a depreciação.".

Nos processos criminais analisados por Oliveira, foi contatada a preocupação dos imigrantes em procurar marcar uma diferença em relação aos calabreses, mostrando-os sob uma ótica negativa.

Dos processos analisados, a maioria envolve conflitos entre os italianos do norte e os italianos do sul, o que mostra uma possível divergência regional, porém esta não está explícita nos processos, salvo algumas exceções. Sendo assim, podemos inferir que as brigas entre os italianos de diferentes procedências regionais podiam ocorrer por diversos motivos, não necessariamente pela diferença regional entre eles.

5-1- Sobre a Quadrilha Mangano

O município de São Carlos e municípios vizinhos passaram por uma onda de crimes que aterrorizou a elite e que duraram mais de dois anos. Os autores destes crimes eram imigrantes italianos, sendo que o líder da quadrilha era Francisco Mangano (a quadrilha ficou conhecida na região como quadrilha Mangano, em função de seu líder). A quadrilha praticava assaltos a pessoas, bancos, arrombamentos de casas e lojas, incêndios, tentativas de extorsão, roubos a trens, dentre outros, tendo a cidade e a zona rural como foco de atuação. Mas eram especialistas em formar emboscadas nas estradas rurais. (MONSMA, 2003, p. 72)

Tudo começou em 1895³⁰:

"Foi assim que em certa noite, a 22 de dezembro de 1895 Francisco Mangano, o chefe dos bandidos, em sua própria casa – uma tasca ordinaria com que apparentava ter a profissão honesta de negociante - mandou que Achillo Ayelo escrevesse uma carta ao Major José Ignacio de Camargo Penteado intimando-o a depositar em certo e determinado logar a importancia de 30:000√000rs sob pena de ser assassinado. Como, porém, tal carta não surtisse o desejado effeito uma Segunda foi ainda dirigida aquelle abastado fazendeiro sob ameaca de incendiar-lhe o predio agricola. E não obtendo os bandidos resposta satisfatoria, em a noite de 25 para 26 do mesmo mez a anno Francisco Mangano, Miguel Angelo Monteleone, Domingos Daniel de Camarda e Antonio Nesci tornaram effectiva a ameaça feita por carta incendiando-lhe os armazens da fazenda! Por este acto horroroso que acarretou um prejuizo de 35 contos de reis, e que a despeito dos esforços ingentes da autoridade de então. Só há pouco pouco tempo foi que poude ser desvendado, são responsaveis como autores esses italianos, portanto incursos no art. 136 do Cod. Penal nº6 e como cumplice Achillo Ayello – o escriptor das cartas – incurso nas penas do mesmo art.136 combinado com o art.21< 1 do Cod. Penal".

Muitos italianos foram presos e espancados, porém, nenhum tipo de informação era obtido sobre a quadrilha. De acordo com Monsma "A comunidade italiana parecia impenetrável". Os calabreses possuíam uma solidariedade étnica muito grande e este fator foi de fundamental importância para manter a coesão do grupo, pois não havia estrutura formal de liderança, nem rituais de adesão ou alguma regra explícita.

"De todas as camadas sociais surgia, ora aqui, ora acolá uma victima d'aqueles individuos que ligados por estreitas affinidades de idéas, sentimentos e volições, dir-se-ia, formarem uma associação perfeitamente organizada para a pratica exclusiva do latrocinio, embora para a consecução dos seus sinistros desejos fosse preciso narcotisar ou ferir, incendiar ou mattar!³¹".

³¹ Processos: 272/90 ; 273/90 , data do crime de 1895 a 1898. Transcrito por Silvano Conceição.

63

³⁰ Processos: 272/90 ; 273/90 , data do crime de 1895 a 1898. Transcrito por Silvano Conceição.

O interessante a observar é que os outros italianos também não denunciavam os atos desta quadrilha, ou porque tinham medo de vingança ou porque não confiavam nas autoridades policiais da época.

Além disso, "Devido ao preconceito contra os calabreses e aos assaltos da quadrilha a italianos, é duvidoso que italianos de outras regiões apoiassem ou aplaudissem as atividades do bando. (...)" (MONSMA, 2003, p.92).

De acordo com Truzzi (2009, p.77), no período de 1890 a 1897, observava-se um baixo nível salarial nas regiões italianas do sul e na Sicília o roubo tornou-se um meio de vida e a *vendetta* era praticada em uma proporção cinco vezes maior do que nas províncias italianas do norte.

É interessante destacar o fato de que como os crimes de extorsão já eram conhecidos e praticados antes da emigração dos italianos meridionais, em especial, os calabreses, é de se supor que, ao virem para o Brasil, traziam consigo esses "atos" delinqüentes e conseqüentemente, aumentavam as taxas de criminalidade nos municípios onde moravam. De acordo com Monsma:

"Estes e outros italianos acusados de crimes em São Carlos no período de imigração mais intensa não incluindo os participantes da quadrilha Mangano, conseguimos identificar a origem regional de 274 dos 421 italianos acusados de crimes em São Carlos no período entre a abolição e a primeira guerra mundial: 70,1% eram meridionais e, entre os meridionais acusados, 40,8% eram calabreses. Incluindo aqui os 38 indiciados por participação na quadrilha, os calabreses constituíram 37,3% dos italianos e 50,7% dos meridionais acusados." (2003, p. 79).

Após a análise das regiões de origem destes italianos integrantes da quadrilha Mangano, notou-se que eles provinham de uma região muito conhecida da Itália: a Calábria, localizada no sul da península e famosa pelo banditismo no século XIX, a maioria deles eram provenientes da província de Catanzaro.

De acordo com a literatura, apesar de mais de 36% dos imigrados italianos pertencerem á região sul e a grande representação dos italianos em roubos e assaltos na época da imigração em massa, o envolvimento dos italianos no banditismo e crimes organizados era raro no Brasil. (id. ibid, p.73).

"Caso excepcional no Brasil, a quadrilha Mangano, que atuou no campo e na cidade de São Carlos, pode nos ajudar a entender porque, de maneira geral, o Estado de São Paulo não fornecia condições propícias nem para o banditismo rural, como o da Itália Meridional, nem para quadrilhas urbanas de imigrantes (...)" (Monsma, p. 73)

Para Monsma, Truzzi e Conceição (2003) dois fatores podem ser apontados na tentativa de explicar a raridade do banditismo em terras brasileiras. A primeira hipótese seria a de que existia uma falta de apoio das elites em proteger esta atividade e a segunda é a de que havia certa dificuldade dos italianos em corromper autoridades locais, principalmente a polícia.

Nesta época houve uma epidemia devastadora de febre amarela e a quadrilha se aproveitou do deserto que ficou a cidade para realizar seus crimes.

"Chegados que foram a S. Carlos os bandidos continuaram no "trabalho difficil" de roubar o próximo, segundo expressão de Miguel Angelo Monteleone. E d'esta vez elles se aproveitavam da quadra calamitosa da epidemia de febre amarella que, assolando intensamente, dizimara a parte da população que, por não Ter podido fugir, conservava-se ainda na cidade³²".

Essa epidemia de febre amarela que grassou o município de São Carlos nos anos de 1896 a 1898 contribuiu para a atuação da quadrilha. A doença acabou criando boas oportunidades para o banditismo, pois o vírus matava as pessoas e deixava a sua propriedade intocada. Além disso, muitas pessoas refugiaram-se em outros municípios, deixando casas e lojas desprotegidas. (MONSMA, 2003, p.83)

No processo Mangano localizado na Fundação Pró- memória³³ os crimes duraram aproximadamente por três anos e ocorriam em diversos lugares como: fazendas, casas de negócios e estradas. Havia 41 réus, 16 vítimas e 81 testemunhas.

"O promotor publico d'esta comarca nifra-assignado, em vista do inquerito e documentos que a esta acompanham e no desempenho de suas atribuições vem perante V.Srª denunciar os individuos que abaixo enumera; sem domicilio certo, elles entretanto, fazendo de São Carlos do Pinhal o centro de suas operações criminosas guardavam entre si como se submetidos estivessem a rigorosos estatutos, a mais intima e perfeita comunhão de pensamentos na prática dos delictos que commetiam n'esta e comarcas visinhas, como se tudo se relatará³⁴."

Neste processo criminal, os réus são julgados por diversos crimes que não serão descritos aqui, entretanto, é valido ressaltar que grande parte dos réus veio da Calábria.

-

³² Processos: 272/90 ; 273/90 , data do crime de 1895 a 1898. Transcrito por Silvano Conceição.

³³ Processos: 272/90 ; 273/90 , data do crime de 1895 a 1898. Transcrito por Silvano Conceição.

³⁴ Processos: 272/90 ; 273/90 , data do crime de 1895 a 1898. Transcrito por Silvano Conceição.

A composição da quadrilha era quase inteiramente calabresa e contava com a participação de dois sicilianos, duas portuguesas, uma mulher e ex-namorada de integrantes calabreses. E o mais interessante é que grande parte deles moravam em São Carlos numa região denominada "pequena Calábria", isto porque a maioria dos moradores dessa região vieram da Calábria. Além disso, esta região era próxima à estação de trem.

De acordo com Monsma (2003, p.83) "(...) Na cidade, as ruas localizadas entre a estação ferroviária e o mercado municipal, principal zona de comércio da cidade, eram informalmente conhecidas como "*Piccola Calabria*".

Como já foi dito, os calabreses tinham em comum o dialeto e a cultura regional, que os distinguia dos brasileiros e dos italianos da "Alta Itália"

É interessante destacar que os jornais eram de grande importância para a divulgação dos fatos ocorridos no município. De acordo com Renata Datrino (2005, p.44):

"A informação trazida nos jornais pode compreender motivo de conversa, pauta a sociabilidade entre diferentes grupos e auxilia nos parâmetros usados pelas pessoas para se situarem ao que está acontecendo no cotidiano, palco de representações políticas, de encontros e também de desencontros".

Sendo assim, é interessante analisar uma matéria publicada em um jornal de São Carlos e que relata um pouco mais da quadrilha Mangano.

"A quadrilha e seus planos – o assalto ao Pão Chinez³⁵"

Dionizio da Silva, portuguez, de 45 annos de idade, morador nesta cidade há muitos annos, conhecido por Pão Chinez, é um homem trabalhador e possue regular fortuna.

Percorre todos os dias as ruas desta cidade em seu trabalho com uma carroça de iguarias differentes.

Aos domingos e dias santos, não sahe dos bairros da cidade, onde, pelo movimento de colonos, mais facilmente vende suas quitandas.

No dia 6 de março destinou elle Villa Isabel para o seu negócio.

Villa Isabel fica a 1 km desta cidade e conta 30 a 40 casas mais ou menos. Era neste bairro a morada ultimamente de Mangano e de Pepino Rechelle o celebre espião e açoutador de bandidos...Foi na casa de Rochelle que se planejou o ataque a pessoa de Dionizio.

No mez de março, do corrente anno, em um sabbado, a amasia de Pepino, que muito auxiliava este em suas espionagens, voltou da cidade muito afflicta para dar noticia a seu amante que o Pão Chinez tinha recebido 5 contos de réis e que no dia seguinte seria este encontrado nas immediações daquelle bairro.

Pepino logo chamou Mangano, Siriani, Peleggi e Montelioni e fazendo os scientes de tudo, combinaram a maneira mais fácil do assalto, e pela manha de domingo já estavam devidamente destribuidos nas immediacoes do Hyppodromo, menos a amasia de Rechelle, que foi incumbida de vigiar o Pao Chinez e induzil-o até o ponto combinado, onde os aguardava os bandidos.

³⁵ Matéria publicada no jornal "A opinião", no dia 23 de julho de 1898, transcrito por Renata M. Datrino

Effectivamente, as oito e meia da manha (isto alli há dous passos da cidade) Dionizio, ao aproximar-se onde se achavam os sicarros, levando em sua companhia apenas um menino, que lhe ajudava a guiar a carroça, vio-se rodeado de indivíduos, dous dos quaes saltaram-lhe ao pescoço e suffocaram-lhe, para dar tempo necessário ao roubo.

Felizmente, Dionizio tinha na véspera depositado o dinheiro em uma casa de confiança e não sofreu outro prejuízo a não ser os maus tratos, dentadas e solavancos dos miseráveis.

O menor que gritava por socorro, foi também subjulgado por Peleggi, que só delle largou quando Mangano deu por concluído o assalto.

Na carteira de Diozinio só encontraram os bandidos 70\$000 em miúdos. Logo, se espalhou pela cidade a notícia do assalto!!

Pode-se verificar, através dos processos criminais e dos jornais, o modo como esta quadrilha atuava no município de São Carlos, além da procedência regional de seus participantes, o que nos mostra que, na quadrilha denominada Mangano, havia muitos italianos de origem meridional, na sua maioria da região da Calábria.

Por concentrarem-se em uma determinada região da cidade, podemos perceber que os calabreses criaram condições necessárias para que houvesse um sentimento solidário entre eles, favorecido pela desconfiança e temor da polícia.

Além disso, o que auxiliou no fato desta quadrilha atuar e ficar impune por mais de dois anos, foi esta solidariedade, pois havia certa concentração de calabreses na cidade de São Carlos, o que facilitava a formação e a atuação desta quadrilha. E, também, havia a questão do dialeto. De acordo com Monsma (2003, p. 83),

"(...) É comum, nos processos criminais, os outros italianos referirem-se a eles como calabreses e comentarem a impossibilidade de entender seu dialeto. Esse tipo de categorização tende a criar fronteiras étnicas e a reforçar a identidade do grupo (Poutignat e Streiff-Febart).(...)".

Em suma, a origem regional comum e o dialeto auxiliaram a quadrilha a desenvolver confiança e cumplicidade entre eles, já que o seu dialeto dificilmente era entendido pelos outros italianos.

5.2- Análise e alguns processos criminais

Foram transcritos vinte e dois processos criminais, envolvendo brigas entre os italianos centrais, meridionais e setentrionais. Dentre esses, serão analisados, apenas quatro processos, os quais mostrarão a sociedade de São Carlos do período estudado, a relação entre os italianos na sociedade de adoção e a forma como eles viviam.

Como já foi dito, nos processos estudados, raramente encontramos as diferenças regionais de forma explícita, o que dificultou muito o processo de análise e inferência de muitos deles. Entretanto, alguns demonstram a realidade do preconceito regional (norte versus sul da Itália) no cotidiano desses indivíduos, reafirmando os estereótipos negativos que os italianos meridionais adquiriram perante outros italianos, como já foi mencionado em capítulos anteriores.

Este estereótipo negativo, relacionado aos italianos meridionais, pode ser encontrado nos processos criminais analisados a seguir.

5.2.1 – "Calabrês" como insulto

Ocorrido no dia 20 de maio de 1900³⁶. Nesta data, às onze horas da noite mais ou menos, após jogarem carta na casa do italiano Angelo de Carli, Vicente Cittadino, proveniente da região de Catanzaro, Calábria (Sul da Itália) e Alexandre Passaghia, proveniente da região Norte da Itália, entraram em conflito. E, para apaziguá-los, Attilio Colombi, proveniente da região de Gênova, Ligúria (norte da Itália) entra na briga. Este último, então, foi ferido a facada, por Vicente, como pode ser visto no relatório do Sub-delegado de Policia de São João da Lagoa Joaquim Garcia Ferreira:

"(...) que na noite do 20 do corrente mez, cerca de 11 horas, Vicente Cittadino, [traiçoeiramente] ferio gravemente á Attilio Colombi, com uma faca e que em seguida fugio. Attilio Colombi tentou assegurar Vicente Cittadino para não ferir á Alexandre Passaghia e nesse acto recebeu o ferimento descripto no auto de corpo de delicto (...)"

No depoimento da vítima Attilio Colombi pode-se perceber que o Réu, sem motivo nenhum, cometeu o ato criminoso:

"(...) achando-se na casa do negociante Angelo De Carli juncto com Vicente Cittadino, José Vallone e Passaghia Alexandre, depois de ter bebido na sua casa sahirão na rua onde Vicente Cittadino sem motivo nenhum provocou Passaghia Alexandre com uma faca. Passaghia defendeu-se com a bengala sahindo depois para a casa. Minutos depois Vicente Cittadino procurava Attilio Colombi e sem motivo dava-lhe uma facada, fugindo depois seguido pelo offendido (...)".

A primeira testemunha, Alexandre Passaghia relata que todos beberam, mas que não estavam completamente bêbados, ou seja, todos beberam, mas esse ato não poderia ser o motivo do conflito:

"(...) ás 11 horas da noite do dia 20 do corrente mez, o depoente em companhia de Attilio Colombi, Vicente Cittadino e Ignácio Resenti, jogarão as cartas na casa do negociante Angelo De Carli; e que acabando o jogo todos sahirão em procura de suas casas e que quando o depoente chegou em companhia de seus companheiros em frente á Cervejaria de Alfredo [Brüa], o depoente inesperadamente foi aggredido por Vicente Cittadino, que com uma faca em punho tentava feril-o; o depoente [facto] milagrosamente escapa dos golpes da faca que vibrara Vicente, disse que pode defender-se dessa aggressão com uma bengala que trazia o depoente, e assim mesmo foi levemente ferido no rosto, pela faca que empunhava Cittadino. Perguntado mais se durante o jogo tinha havido alguma [altercação] entre o depoente e seus companheiros, respondeu que não, pois que jogarão pacificamente;

-

³⁶ Este processo criminal encontra-se na Fundação Pró- Memória de São Carlos, transcrito por Angelo Augusto da Silva, caixa 273, processo 87, 1900.

disse mais que quando elle depoente viu-se aggredido por Cittadino e que podendo escapar da aggressão, Vicente Cittadino voltou contra Attilio Colombi ferindo-o inesperadamente. Perguntado mais se o depoente e Attilio Colombi erão inimigos de Vicente Cittadino, respondeu que não, tanto elle depoente como Attilio Colombi erão amigos de Vicente Cittadino. Perguntou a auctoridade ao depoente si elle ou alguns de seus companheiros estavão alcoolisados, respondeu que não, que é verdade que elle e seus companheiros beberão algumas bebidas em casa de Angelo De Carli; mas que não estavão embriagados (...)"

Outra testemunha, Angelo de Carli, também afirma que todos beberam, mas que não estavam completamente embriagados a fim de cometer o ato:

"(...) que na noite do dia 20 corrente mês, ás 11 horas, achava-se algumas pessoas jogando ás cartas em sua casa, todos em armonia e que nesse acto entrou também na sua casa de negocio Attilio Colombi; que pediu ao depoente um copo de vinho, que prontamente serviu e que ás 11 horas sahirão todos que estavam em sua casa em companhia de Colombi. Perguntado se durante essa reunião em sua casa, houve alguma altercação entre Colombi e algumas pessoas que lá estavam, respondeu que não, pois que havia harmonia em todos que lá estavam. Perguntado mais se algumas das pessoas que estavam na sua casa se achava embriagada, respondeu que não, que apenas beberão algum vinho, mas que ninguém estava embriagado. (...)".

Já a segunda testemunha Jose Vallone, procedente da região de Campânia (sul da península italiana), presente no ato criminoso, afirma:

"(...) ás onze horas da noite do dia 20 do corrente mez, elle depoente em companhia de Vicente Cittadino, Attilio Colombi e Alexandre Passaghia, jogarão ás cartas na casa do negociante Angelo De Carli e que Attilio Colombi chamava digo que Alexandre Passaghia chamára á Vicente Cittadino de Calabrez e que Cittadino insultou-se com essa palavra e que[dizera] havia de ensinar á Passaghia e que acabando o jogo todos sahirão em procura de suas casas e que quando chegarão em frente á Cervejaria de Alfredo [Brüsi], Vicente Cittadino dirigiu-se á Passaghia e dizia que elle ia pagar a palavra calabrez e que nesse acto Alexandre Passaghia (disse) ao depoente que Vicente Cittadino havia-o ferido no rosto com uma faca e que o depoente segurava Alexandre Passaghia e Attilio Colombi segurava á Vicente Cittadino, para evitar o conflicto, sabe que quando Attilio Colombi segurava Vicente Cittadino, foi por este ferido com a mesma faca que ferira á Passaghia, e que o depoente não podendo mais conter e [accomodar] Passaghia, este dirigiu-se a Vicente Cittadino e deu-lhe uma pancada na cabeça com uma bengala que trazia. Perguntado se o depoente ou algum de seus companheiros estavão embriagados, respondeu que todos haviam bebido no armazém de Angelo De Carli; porém que nenhum se achava completamente embriagado. Perguntado mais se Vicente Cittadino era inimigo de Attilio Colombi e Alexandre Passaghia, respondeu que sabe que há tempo houve uma forte discussão entre Vicente Cittadino e Alexandre Passaghia, porem não pode affirmar se são inimigos. Disse mais que quando Vicente Cittadino recebeu a pancada na cabeça vibrada por Alexandre Passaghia, Cittadino correu evitando ser preso (...)".

Note que Vicente Cittadino incomoda-se com o insulto, e jura "vingança" à Passaghia por ter este lhe chamado de calabrês. Este depoimento mostra, também, que já havia um desacordo entre eles há algum tempo atrás. É interessante observar que o indivíduo Cittadino

veio da região da Calábria, mas sentiu-se ofendido quando Alexandre Passaghia chamou-o de calabrês, fazendo, talvez, alusão aos estereótipos negativos, jurando vingança a fim de defender sua honra perante o grupo.

É interessante destacar neste subcapítulo, uma matéria do Fanfulla³⁷ de 02 de julho de 1895 e que fala sobre preconceito generalizado sobre os italianos em são Carlos.

De acordo com Junqueira (2004, p. 32):

"Nos jornais de São Carlos, o que chama a atenção é o uso alternado das línguas italiana e portuguesa pelos imigrantes. Percebe-se o uso do italiano quando os assuntos são pertinentes à comunidade italiana, e o uso do português quando o publico alvo seria toda a população. (...)"

Em São Carlos, desgraçadamente, a maioria dos brasileiros não tem pelos italianos aquele respeito, aquele amor que estes merecem, pelo seu trabalho, pela sua conduta, idoneidade, pela sua educação, jamais desmentida.

Tenho uma certeza em mim, aos meus ouvidos não pode soar como um complemento aquela palavra "Calabria", jogada, lançada com som de desprezo para qualificar a parte de São Carlos, toda habitada por italianos. Certamente: aos italianos não se pode atribuir a façanha que ali se cria um bando de desordeiros ou ativistas de esquerda, já que o seu trabalho e sua atividade na época, serve ao incremento da cidade. Naturalmente: gostaria, talvez, que os italianos agradecessem de ter-lhes sido proibida a constituição da Sociedade Ginnástica sob o fútil pretexto que estávamos em estado de assedio?

A polícia! A oposição! Eis a besta negra da parte situacionista de São Carlos.

Não seja já o caso em que vos repita a respeito do quanto sempre disse sobre as relações dos italianos com o país, com a política, com as lutas internas que dilaceram o Brasil. Elemento conservador: os donos da situação nos partidos representados a ordem da autoridade teriam a colônia italiana uma útil aliada se soubessem compreender o valor da mesma e não despreza a sua importância e virtude.

Pelo contrário – em São Carlos mais do que em outro lugar os brasileiros vêem nos italianos os causadores de cada desordem, e não compreendem que o seu interesse deve fazê-los e os faz desejar a paz, a tranquilidade do país.

Um italiano que não é uma múmia, que é reivindicativo, é para ser considerado um terrível opositor. Desta maneira, será crucificado.

Desgracadamente a minha palavra não tem aquela importância que no interesse da colônia seria desejável ter. Mas se é verdade que um bom conselho é sempre considerado um excelente dom, dou este presente aos cidadãos brasileiros: meus mais férvidos votos de um futuro explêndido, de proficuidade e de glória"

_

³⁷ Fanfulla era o jornal italiano de maior circulação em São Paulo (Alvim, p.137) e esta matéria está escrita em italiano e foi traduzida para o português.

5.2.2.- Internalização do estereótipo "calabrês"

Outro processo que mostra claramente o estereótipo meridional, mas que não se trata de uma briga entre italianos, e sim entre um italiano e um alferes³⁸brasileiro, ocorreu no dia 02 de novembro de 1908³⁹. Antonio Sofia e seu filho Gregorio Sofia, provenientes da região de Novara, na Sicília (região Sul da península italiana), seguiam em busca do escrivão da cadeia local. Não o encontrando, partiram em direção à Rua Sete de Setembro, em São Carlos, quando encontraram o alferes Fortunato Cezar Piragyba e o agrediram. Neste momento, Manoel Carlos Cardozo, subordinado a Fortunato, aparece para socorrer seu "chefe" e acaba sendo agredido, por Antonio Sofia, com um forte murro em seu nariz. Como afirma o promotor de justiça José de Camargo:

"(...)No dia 2 do corrente mez, às 2 horas e 45 minutos da tarde, mais ou menos, nesta cidade, à rua 7 de setembro, em frente ao edificio da Cadeia Publica, Antonio Sofia e seu filho Gregorio Sofia, aggrediram ao alferes Fortunato Cezar Piragyba, commandante do destacamento local, quando, em soccorro deste, se apresenta Manoel Carlos Cardozo, praça de pret., subordinado àquelle commandante. Neste interim, Antonio Sofia, aggride a Manoel Carlos Cardozo, dando-lhe, em pleno nariz, um forte murro que produz o ferimento descripto 'fls. E, para que seja o mesmo Antonio Sofia processado e punido como incurso nas penas do art. 303 do Cod. Penal, esta promotoria offerece contra elle a presente denuncia, que espera seja recebida e afinal julgada provada (...)"

De acordo com a testemunha Ludovico de Camargo, em seu depoimento ao Juiz Octaviano da Costa Vieira, Antonio Sofia e seu filho, Gregório Sofia agrediram a Piragyba porque este queria efetuar a prisão de Gregório, como pode ser visto em seu depoimento:

"(...)Antonio Sophia e seu filho Gregorio, que vinham á cadeia em procura do escrivão da policia; que o denunciado e o filho, não encontrando o escrivão, sahiram e seguiram em direcção á rua Sete de Setembro e ahi se encontraram com o alferes Piragibe, que deu voz de prisão a Gregorio, filho do denunciado, mas nesse momento o denunciado avançou contra o alferes, procurando aggredil-o, e então interveiu o soldado Manoel Carlos Cardoso, sendo effectuada a prisão do denunciado, e sendo este conduzido para a cadeia, mas ao chegarem ao largo em frente da Cadeia, o denunciado deu um murro no nariz de Manoel Carlos Cardoso, ferindo-o e produzindo-lhe derramamento de sangue, que á vista disto, intervieram outros soldados, sendo o denunciado preso em flagrante e recolhido à Cadeia (...)".

-

³⁸ Antigo posto militar que, atualmente, corresponde ao segundo-tenente.

³⁹ Este processo criminal encontra-se na Fundação Pró- Memória de São Carlos, transcrito por Héllen Aparecida Furlas, caixa 227, processo 284, 1908.

O português Jose Antonio Portella relata a sua versão do fato:

"(...) respondeu – que no dia dois do corrente, á hora a que se refere a denuncia, elle depoente estava encostado á porta da cadeia, junto á sentinella, quando viu approximar-se da Cadeia um grupo de pessôas, formado pelos alferes Piragibe, o soldado Manoel Carlos Cardoso, o denunciado Antonio Sophia e seu filho Gregorio, que reluctava em ser conduzido á prisão; que não vendo, elle depoente correu para o grupo e ajudou a segurar Gregorio e conduzil-o á Cadeia, mas nessa occasião o denunciado Antonio Sophia, - dizendo: "Hão de saber quanto custa botar um calabrez na Cadeia", - desfechou um murro na cara do soldado Manoel Carlos Cardoso, ferindo-o e fazendo-lhe sangue; que por esse motivo foi o denunciado preso em flagrante e recolhido á prisão.(...)".

Dessa forma, pode-se inferir que, provavelmente, o réu cometeu o crime por vingança, pelo fato dos policiais quererem prender seu filho, e agindo com as "próprias mãos" a fim de defendê-lo e evitar que este fosse preso. Também, pode ser verificada a manifestação, por parte dos imigrantes, contra as autoridades policiais locais, não os respeitando em nenhum momento, explicitando o seu preconceito para com estes.

O mais interessante a ressaltar, no depoimento desta testemunha, é que o réu Antonio Sofia, era proveniente da Sicília e se julga calabrês no ato de cólera. Mostrando, talvez, uma identificação com este grupo.

5.2.3- Banditismo

O próximo processo também remete aos estereótipos negativos que os italianos meridionais apresentavam. No dia 22 de abril de 1905⁴⁰, aproximadamente às duas horas da tarde, na Estrada de Água Vermelha, Natali Cavallari, italiano da região setentrional, fora ferido e assaltado por Jose Gallo, 20 anos, italiano da região de Catanzaro, Calábria, região meridional da península.

Segundo o depoimento do Delegado de Polícia Marcolino Brasil, o conflito ocorreu devido a motivos frívolos, porém ao final do depoimento este relata que houve uma ocorrência de furto:

"que no dia 22 de abril passado pela uma hora da tarde na estrada do bairro da Agua Vermelha lugar denominado Bôa Vista deste municipio, quando o italiano Natale Cavallari regressava para esta cidade foi aggredido por um individuo italiano de nome Jose Gallo que armado de um rabo de tatu, com o qual, por motivo frívolo produsio em Cavalari os ferimentos constantes do auto de corpo de delicto de folhas, esta delegacia procurou colher as provas precisas e proçeder as diligencias indispençaveis, constante deste inquérito. O agredido allega ter sido retirado de seus bolços a quantia de vinte mil réis"

A vítima Natali Cavallari, declarou que o réu Jose Gallo extorquiu-lhe dinheiro e feriu-o com um rabo de tatu:

"que no dia vinte e dois do corrente, tendo ido fazer compras de frangos e ovos pelas fazendas, no bairro, "olhos d'Água" e de regresso, á uma hora da tarde, mais ou menos, ao chegar á "Bôa-Vista" encontrou-se com três indivíduos, que passaram por elle, caminhando uns cincoenta metros mais ou menos, e voltando dois, que são os accusados presentes, tendo ficado o outro, que tambem é italiano, e que não conhece, por não ter prestado attenção, e ao chegarem perto do declarante, pelo mais moço – que sabe chamar-se – Gallo – lhe foi dirigida a palavra disendo – perdi uma faca, - argumentando o seu companheiro - que era delle; ao que o declarante disselhes: eu não a achei e si duvidam podem procurar commigo, ou em meu carrinho e si encontrarem, darei de gratificação, dez mil réis; ao que Gallo retorquio: - então tem dinheiro? -, elle declarante não confirmou – que sim. Em seguida ao que acabava de diser o declarante Gallo apeia do cavallo que montava, arrancando uma garrucha, apontou ao peito do declarante e disse - da me o dinheiro se não morre. Neste acto o declarante intimidado, poz a mão no bolso da calça afim de saccar o dinheiro, e presummindo talvez Gallo, que o declarante fosse saccar alguma arma, desferiu quatro fortes pancadas sobre o declarante, sendo três na cabeça e nas costas. Em cahindo por terra o declarante foi então retirado por Gallo, do seu bolso a quantia de vinte mil réis. Que o outro accusado presente, que agora sabe chamar-se Miguel Petrorenzi a tudo assistia sem ter apeiado do cavallo. Que logo após Gallo montou novamente no seu cavallo e em companhia de Petrorenzi, partiu ficando o declarante no chão. Sendo pela auctoridade apresentada do declarante uma garrucha - fogo central- vitelada, e um rabo de tatu, foi pelo declarante reconhecidos como os

_

⁴⁰ Este processo criminal encontra-se na Fundação Pró- Memória, caixa 271, processo 3677, 1905.

próprios instrumentos de que usou Gallo, na occasião do assalto. Nada mais disse e deu a auctoridade por findo as declarações que lidas e achadas conforme, com a auctoridade assigua o declarante."

Através do depoimento acima, percebe-se que o réu Jose Gallo, procedente da região da Calábria, Sul da península italiana, mostrou-se favorável ao banditismo (fato este muito comum nesta região), o que nos dá indícios de que esse estereótipo pode ter influenciado o seu comportamento.

De acordo com Miguel Petrorenzi, amigo de Jose Gallo, o réu costuma embriagar-se e mostrar valentia:

"que no dia vinte e dois do corrente pelas duas ou tres horas da tarde, regressando o declarante da cidade para a fazenda onde reside, em companhia de José Gallo e um preto de nome Pedro, tambem alli empregado, encontraram no logar denominado "Bôa-Vista" com um homem velho, de nacionalidade italiana, conduzindo uma carroça e passaram por elle uns cincoenta ou sessenta metros. Elle declarante, dando por falta de uma faca que trasia falou a seu companheiro, Gallo, acompanhou para procurarem a faca; o outro companheiro de nome Pedro ficou parado seguindo após para a fazenda. Alcançando o declarante e Gallo, o velho com a carroça, Gallo dirigiu a palavra ao velho, perguntando-lhe se tinha achado uma faca, ao que o velho respondera que não. Elle declarante convidou Gallo a proseguirem na procura da faca e tocando seu animal em direcção a cidade ouviu barulho atraz; virando-se para ver o que era viu então Gallo que tinha apeado do animal que montava, espancando com um rabo de tatu o velho e saccando do bolso deste dinheiro. Disse mais, que quando sahiram da fazenda, Gallo lhe pedira sua garrucha emprestada, para trazel-a, e que é a mesura que se acha presente e que foi encontrada com Gallo. Disse mais que conhece Gallo há uns cinco annos mais ou menos e sabe que o mesmo tem por habito beber e mostrar valentia. Nada mais disse."

A primeira testemunha João Paulo de Souza confirma em seu depoimento:

"(...)que o accusado Gallo, é um verdadeiro desordeiro, pois que, seguidamente provoca a uns e outros, sempre armado e mostrando valentia(...)"

Através do relato abaixo da terceira testemunha chamada Pedro Rizzini, pode-se notar o uso do diminutivo de italiano: italianinho. Tal expressão esboça um duplo significado, sendo usada ou para menosprezar o réu José Gallo ou para fazer uma referência à jovialidade deste:

"que sendo presente á delegacia de Policia na occasião em que procedia-se á inquirição de testemunhas do processo instaurado sobre a aggressão que foi victima Natale Cavallari, viu este reconhecer um italianinho de nome Gallo como o próprio que o espancara e o saqueara, roubando de um de seus bolsos a quantia de vinte mil reis. Que Gallo disse chorando, que na occasião do assalto estava embriagado, porem que effectivamente aggredira a Cavallari. Que quanto a Miguel Petrorenzi, este disse que apenas assistiu ao assalto, porem que nelle não tinha tomado parte.

Viu Petrorenzi entretanto, Gallo dar as pancadas em Cavallari e saccar os bolsos deste. Nada mais disse."

O dono da fazenda Francisco Ferraz de Matos atribui o mau comportamento do réu, devido à sua falta de educação, o que pode ser comprovado pelo seu relato:

"(...)que o comportamento de Jose Gallo na sua fasenda não é bom, attribuindo isso á falta de educação(...)"

De acordo com os depoimentos prestados, Jose Gallo era visto perante a sociedade como um indivíduo mal educado, provocador, valente, desordeiro e que andava sempre armado. Tal fato sugere a crença na existência de estereótipos negativos relacionados aos italianos meridionais.

O réu foi pronunciado através do art. 356 combinado com 357, ou seja, por ter roubado o dinheiro de Natali e empregado força e violência para que isso acontecesse (PIERANGELLI, 1980, p. 311). Através do julgamento, o reú Jose Gallo fora absolvido do caso. Porém, o Juiz de Direito Octaviano da Costa Vieira apelou desta decisão:

"(...) O jury de S. Carlos do Pinhal se tem revelado sempre esclarecido, honesto e altamente passando do espírito de justiça. Na decisão appellada, entretanto, convenci-me que as próvas dos autos não foram por elle bem apreciadas em seu conjunto. De facto, o [ilegível] absolvitório, proferido a fls., sobre o produto principal da causa, me não parece estar de accôrdo com a evidencia resultante dos debates havidos no [planaria] e das provas alli produzidas. O réo José Gallo é um moço de 20 annos de idade, casado, de constituição robusta, intelligente, demonstrando certa inclinação para os actos violentos e para a vida aventureira dos que se não conformam facilmente com a produção exclusiva do trabalho honesto, mas onde e prezado. No curso dos autos, elle aggrediu violentamente a um pobre italiano velho, vendedor de ovos, individuo muito conhecido nesta cidade, e extorqui-lhe a quantia de vinte mil réis, modesta economia de alguns dias de trabalho honrado. A aggressão physica esta bem comprovada, pelas testemunhas e pelo auto de corpo de delicto de fls.7, nem o appellado ousou negal-a. A extorsão da tirada do dinheiro também esta demonstrado pelas provas do inquerito e do summario e ficou patente dos debates, por occasião do plenário. Os instrumentos do crime - um chicote (rabo de tatu) e uma garrucha - foram apprehendidas e as circunstancias, no que o-foram, estão de accôrdo com o dizer das testemunha. O Jury, porém, negou o facto principal; a isso foi impellido naturalmente pela benevolência com que encarou a mansidade do delingüente. Mas, a mansidade não esta provada e consta unicamente das allegações do appellado. E si elle teve curador no summario e o plenário, foi porque este juízo, como sempre faz lh'o nomeio para melhor garantir-lhe a defeza, interpretando em favôr do réu a sua allegação simples e [sua] de ser mansa. Demais, o forum de desenvolvimento mental do réu bem suppoe a deficiência da idade, qualquer que seja a interpretação dada, e uma tal deficiência não póde ter força bastante illidir a existência do facto, que consta dos auctos. A impunidade do appellado seria o acorçoamento à vida desregrada, para que já tem elle decidido pensar e, sabe Deus, si não viria a si tornar mais tarde um d'esses terriveis salteadores de estrada, que infestam actualmente a zona Oeste do estado e trazem constante sobresalto os habitantes das fazendas! Deixo de expôr mais amplamente os motivos da minha convicção á innocencia do apellado, porque os naturaes escrúpulos de consciência me inibem de fazer carga contra esse réu, que está sujeito á soberania do jury e que já foi por elle absolvido. A minha appellação significa apenas o cumprimento do dever, levando ao Egregio Tribunal o conhecimento da presente causa, afim de que seja melhor esclarecida e a justiça social não fique sacrificada, embora em reconhação, com satisfação, as excellentes intenções e as nobres qualidades, que ocorrem o jury da minha comarca. O réu Jose Gallo deve ser mandado ao nosso jury- esta é a minha convicção. O Egregio e Venciando Tribunal, porém, decidirá com melhor serenidade e com a [ilegível] costumada justiça, corrigindo o meu erro em apellar e por ventura desculpando-o, attenta a sinceridade da intenção que o-motivo. Justiça!"

Ao examinar o pedido de apelação do Juiz de direito Octaviano da Costa Vieira, verifica-se uma preocupação em relação às decisões do Júri de São Carlos, pois todos os fatos evidenciavam que o réu José Gallo teve a intenção de agredir e extorquir dinheiro de um "pobre italiano velho". Além disso, menciona que a impunidade do réu incentivaria a vida desregrada, a qual o réu já poderia estar pensando em viver, podendo, mais tarde, tornar-se um desses terríveis salteadores de estrada, os quais já eram presentes na região Oeste do Estado de São Paulo, mostrando, assim, o mundo amoral, o mundo do crime que era mal visto pela sociedade dominante na época.

Mesmo com a apelação, o réu Jose Gallo foi absolvido novamente. Não satisfeito com o resultado, o Promotor Augusto de Macedo Costa entrou com novo pedido de apelação:

"(...)Trata-se de um revoltante crime de roubo, com violencia á pessoa, praticada por um moço de 20 annos e péssimos antecedentes — José Gallo — contra um louvado trabalhador e respeitável ancião, sobejamente conhecido nesta cidade e de nome Natali Cavallari.(...)"

De acordo com o Promotor, o réu Jose Gallo já apresentava antecedentes criminais e deveria ser punido. Disso pode-se inferir a característica maniqueísta das autoridades brasileiras, ou seja, eles encaixavam as atitudes dos agentes sociais nas categorias do bem e do mal. Contudo, o réu foi absolvido novamente.

Em suma, este processo evidencia uma preocupação das autoridades da época em conter esse banditismo que assolava a região Oeste do Estado Paulista, com os "terríveis" salteadores de estradas e a vida desregrada que estes viviam.

5.2.4 - Regras da fazenda

O próximo processo criminal analisado abordará as regras existentes nas fazendas⁴¹, as quais os imigrantes deveriam cumprir. No dia 23 de julho de 1905⁴², o diretor da fazenda Pinhal Attilio Ranaldi, natural da região Bolonha, Emilia Romagna (norte da península italiana), ao advertir o colono Andrea Varanelli, natural da região de Foggia, Puglia (sul da península italiana), a respeito do horário decorrente em que já não era mais permitido o toque de sanfonas, foi ferido por este último a navalhadas.

De acordo com Trento:

"Qualquer motivo, até o mais fútil, era bom para deduzir da caderneta somas consideráveis: ia-se da falta de respeito à inobservância da norma que impunha apagar as luzes às 8 horas da noite, das ausências injustificadas à recusa a realizar determinados trabalhos e a mil pretextos que, cada vez, a férvida imaginação do fazendeiro conseguia inventar". (1989, p.49)

Ainda a respeito das regras da fazenda, "Qualquer descumprimento das obrigações por parte dos colonos implicava automaticamente multas a serem debitadas nos livros de contacorrente. Se o colono por qualquer motivo deixasse de realizar uma capina, seria multado em 15 mil réis. Duzentos réis era a multa por cada replanta que deixasse de fazer no tempo apropriado. Por cada animal além do que tinha direito, era obrigado a pagar 500 réis mensais. Nos casos em que o proprietário julgasse não estarem os colonos zelando pelas construções de suas moradias, poderiam cobrar destes um aluguel de 600 réis por cada casa danificada ou em mal estado de conservação. Durante a colheita, se os pés fossem batidos ou o café fosse colhido com varas, a multa seria de 10 mil réis. Enfim, por toda e qualquer outra infração do contrato ou do regulamento, os colonos estavam sujeitos a outra multa de cinco mil réis." (TRUZZI, 2000, p.63).

Neste processo criminal, através do relato do Promotor Público Augusto de Macedo Costa, deve-se atentar para como as regras da fazenda deveriam ser levadas a sério. Neste caso, o ato criminoso se deu devido ao colono infringir o horário estipulado pelo dono da fazenda:

⁴² Este processo criminal pode ser encontrado na Fundação Pró- Memória de São Carlos, caixa 280, processo 272, 1905.

⁴¹ Como já foi dito, os processos criminais não abordam somente brigas e desentendimentos entre os italianos pela sua procedência regional, tendo, assim, outros motivos os quais incentivavam as brigas entre eles. Neste caso, as regras da fazenda.

"No dia 23 de julho proximo passado, á noite, na Fazenda Pinhal neste município e em uma de suas colônias, de nome Capuava, o director desta Ranaldi Attilio, em cumprimento de uma ordem do administrador, advertiu ao colono Varanelli Andréa, que não podia aquella hora da noite- oito e três quartos – tocar sanfona, como o estava fasendo Varanelli mostrou-se pouco satisfeito com a advertência e inofinadamente aggrediu a Ranaldi, armado de navalha, produsindo-lhe os ferimentos descriptos no auto de corpo de delicto de fls.9. Ranaldi por sua vês, vendo-se atacado e offendido, desferiu contra seu aggressor e offensor varias bengaladas que ocasionaram-lhe os ferimentos constatados pelo auto de fls.13. E como assim procedendo, os denunciados tinham commettido o crime definido pelo art.303 do Cod. Penal, a Promotoria Publica para que sejam ambos punidos(...)".

O réu Andrea Varanelli afirma estar muito embriagado, não se lembrando muito bem do fato ocorrido, como pode ser visto em seu depoimento:

"que achando-se muito embriagado no domingo vinte e treis do corrente á noite resolveu ir tocar sanfôna e dansar em casa de seu cunhado Napoleão Bregatim, na colonia Capuáva da fasenda Pinhal, deste municipio, e ahi decidio regressar á casa que lhe serve de morada, onde bebeu mais e sentando numa pedra próxima á porta da rua, continuou á tocar a sanfôna, quando ahi appareceu o director da colonia Ranaldi Attilio e com elle fêz uma briga, não se recordando mais de nada, vendo sómente no dia seguinte que se achava ferido na cabeça e prêzo Nada mais declarando deu autoridade por findo este termo, que lido e achado conforme assigna com o prezo".

Era comum, naquela época, o réu afirmar estar embriagado a fim de diminuir a sua pena ou livrar-se do crime cometido. Isto porque, as autoridades da época postulavam que a bebida alcoólica privava todos os sentidos dos indivíduos, retirando destes a responsabilidade por seus atos.

De acordo com o código penal brasileiro de 1890, artigo 27, §4°, não são criminosos aqueles que estiverem em estado de completa privação dos sentidos e de inteligência no momento do ato criminoso (PIERANGELLI, 1980, p.271).

Neste código penal era considerada circunstância atenuante quando o criminoso não conseguisse compreender toda a gravidade da situação e de sua responsabilidade no ato criminoso (id. ibid). Sendo assim, as autoridades policiais deste período levavam em consideração a intencionalidade das ações dos indivíduos, e não somente, o ato criminoso em si, ou seja, era analisado se a pessoa possuía ou não a intenção de cometer tal infração. Se o agente social cometesse o crime estando alcoolizado, dificilmente ele era considerado culpado, pois, a bebida o deixava fora de si, não tendo, então, vontade de agir de determinada forma, sem a intenção de cometer atos criminosos.

Já o diretor da fazenda Pinhal, Ranaldi, por ser cumpridor de ordens do dono da fazenda, foi advertir o colono Varanelli pelo motivo deste estar desrespeitando o horário permitido, e afirma:

"que hontem ás treis, digo, as oito horas e treis quartos da noite, ouvio na casa, que o colono Varadelli Andrea, á despeito da ordem em vigôr determinadas pelo administrador, fasia braulho na frente da casa que lhe servia de residencia, tocando sanfôna etc. Que, sendo cumpridôr de ordens por ser escrupuloso no desempenho do seu cargo de director, foi á casa de Andréa e determinou-lhe com bons modos que cessasse com o toque da sanfôna, ao que Andréa reppeliu-o desprestigiando-o e disendo ir conversar com o administrador, pelo que elle declarante regressou para a sua casa; passado momentos tornou ouvir o toque da sanfôna; resolveu ir pedir a Andrea que cessasse, o que fez tendo Andrea ido guardar a sanfôna resmungando contudo e ia elle declarante sahindo quando por detráz foi aggredido á navallhadas por Andrea enquanto a mulher deste o segurava; vendo-se assim, lançou mão de um pao que, digo, lançou mão de sua bengala de passeio que costumava andar com ella e deffendeu-se de uma navalhada que julgou talvez fatal nas costas proximo á espinha, tendo nessa occasiao tomado intervenção na aggressao. Jose Bocube apasiguando e trazendo elle declarante bastante exausto pela grande perda de sangue, para sua casa. Nada mais disse".

No depoimento da testemunha Assolari Carlos, natural de Bergamo, Lombardia (norte da Itália), também pode ser verificado que as regras da fazenda deveriam ser respeitadas, principalmente porque o banditismo, provavelmente, era mais comum após as nove horas da noite, como expõe este depoente:

"que por ordem da administração da fasenda, é actualmente mantida todas as colônias da fasenda, tôdo o repouso das noves horas da noite em diante, e assim elle depoente costuma deitar-se das sete para as oito horas da noite; que essa ordem teve por motivo andar em algumas das fazendas bando de ladrões; por isso, anti-hontem vinte e treis do corrente, achava-se ás nove horas da noite deitado em a casa que lhe serve de residência sita na colonia denominada Capuáva da fasenda do Pinhal deste municipio onde elle depoente é colono, quando foi chamado por Biaggi Russi, colono também, que contou-lhe que Varanelli Andréa, italiano e colono d'alli havia ferido á navalhadas o director da colonia Ranaldi Attilio; que informando-se soube que fôra por causa de se achar o indiciado presente tocando sanfôna na hora do silencio exigido e que tendo sido [admoestado] por Attilio, o aggredira-lhe e lhe ferira.Com relação ao procedimento de ambos, disse ser o indiciado homem máo e que costuma bater na mulher, ao passo que Ranaldi é homem pacato, velho de bom procedimento (...)"

Pode-se perceber que esta testemunha, proveniente da região Norte da Itália, defende o administrador Ranaldi que também provinha desta região, indicando, que provavelmente, havia uma solidariedade entre eles. Esta testemunha, então, inclui Varanelli na categoria de "homem amoral", sendo portador de maus costumes como bater na sua esposa. E coloca o administrador como homem seguidor da moral, como bom trabalhador e pacato.

De acordo com a testemunha Angelo Boggatte⁴³, o réu quando embriagado, torna-se desordeiro, isto pode ser visto em seu depoimento:

"(...) que, o indiciado André costuma embriagar-se e nesse estado é rixento, e ignora que, o mesmo estivesse embriagado por occasião do conflicto; que nada tem a dizer sobre o indiciado Ronaldi Attilio".

No depoimento desta testemunha é interessante observar que Andrea também é colocado na categoria de homem que não segue as regras morais da sociedade, destacando-se como rixento, estereótipos dos meridionais. Outro aspecto que merece destaque é que esta testemunha afirma que o réu Andrea não estava embriagado, ou seja, remetendo á informação de que a bebida era considerada como circunstancia atenuante, sendo assim, os réus, na maioria das vezes, diziam-se bêbados a fim de diminuir a sua responsabilidade no ato criminoso.

A testemunha Luigi Rossi⁴⁴ diz:

"(...) que, é costume do indiciado embriagar-se e nessas occasiões é homem máo e não obedece ordens e que consta-lhe mesmo até que elle costuma maltratar sua propria mulher, ao passo que Ranaldi é homem pacato, obediente e bom cumpridor de ordens. Que, é praxe em todas as colônias da fasenda, ser impôsto silencio das nove horas da noite em diante. Nada mais disse."

Neste depoimento, além dessa testemunha enquadrar os indiciados em categorias de moral e amoral, ela também faz referencia às regras da fazenda, já citada neste trabalho.

Já a testemunha Giuseppe Bumbi⁴⁵acrescenta que o réu não se encontrava em estado de embriaguez, podendo ter "usado" esta desculpa a fim de atenuar a sua culpa:

"(...)Disse mais que não notou embriagado o indiciado nem o offendido, com os quaes conversou depois do facto que conversaram com attenção não denotando espírito atrapalhado como os verdadeiros bêbados. Disse ainda, que não sabe qual o motivo que originou questão entre ambos, porem ouvio fallar que fôra por ter o director da Colonia, homem serio e escrupoloso no cumprimento do dever, ido pedir ao indiciado que cesasse aquella hora com o toque de sanfôna, porque por determinação do administrador é praxe, nas Colonias daquella fazenda, fazer-se inteiro silencio das nove horas da noite em diante e que quando pouco antes de se dar o conflicto, estando como disse, dansando á toque de sanfôna executado á sanfôna em, digo, executado pelo indiciado em casa de Napoleão, já o director havia determinado que cessasse o baile e a sanfona, no que foi attendido. Que, é corrente na fasenda que o indiciado costuma embriagar-se e nessas occasioes torna-se máo para sua mulher(...)"

-

⁴³ Não existe referência sobre sua região de origem.

⁴⁴ Não existe referência sobre sua região de origem.

⁴⁵ Não existe referência sobre sua região de origem.

Com a análise desses processos percebe-se que os estereótipos relacionados aos italianos do sul existiam, mas dificilmente encontram-se explícitos no discurso. Os crimes e as brigas podiam ocorrer por qualquer motivo, dos mais frívolos aos mais graves, mas muitas vezes, no momento de cólera o indivíduo transparece a procedência regional para distinguir-se do outro, ofender e principalmente provocar.

Através desses processos criminais acima, pode-se perceber como era o cotidiano desses imigrantes italianos, os preconceitos que eles carregavam consigo, e como eram as regras nas fazendas de café do município de São Carlos.

Capítulo 6 - Considerações finais

Na história paulista, o desmantelamento do sistema escravista e a chegada de imigrantes de diversas origens constituiu um episódio muito significativo. O município de São Carlos, escolhido para análise, apresentava, ao final do século XIX, uma privilegiada posição econômica, sendo uma das cidades mais procuradas e povoadas do Oeste do Estado de São Paulo, além de apresentar um solo muito fértil (terra roxa) e que favorecia o desenvolvimento das plantações de café, que ganhava grande destaque no mercado internacional.

Dessa forma, São Carlos oferecia grandes oportunidades para esses imigrantes. Muitos deles tinham como destino não somente as fazendas dessa região, mas também a área urbana do município.

Neste trabalho, procurou-se analisar as relações interétnicas entre os italianos e entre esses e a sociedade são-carlense, através de quatro elementos: vida associativa, padrões residenciais, padrões nupciais e processos criminais. Esses quatro elementos sugerem transformações profundas na identidade dos italianos que vieram ao município.

Conforme argumentamos, os imigrantes partiram da Itália em um contexto de país recém-unificado, trazendo consigo identidades regionais estabelecidas, oriundas, em última análise, de uma história da península italiana marcada por invasões e conflitos. Ao chegarem a São Paulo e, em especial ao município de São Carlos, depararam-se com diversos grupos étnicos, provenientes de outras origens, inclusive de outras regiões da Itália.

Dessa forma, nota-se que a vida desses italianos na região não foi tão pacífica. Ao depararem-se com outras etnias, línguas e costumes, de certa forma contribuiu para estreitar as relações interétnicas entre eles e entre as demais etnias. Além do que, tal contexto colaborava para o aumento de tensões e conflitos entre os grupos.

Valendo-se da concepção de Fredrik Barth, segundo a qual as identidades étnicas não são fixas, mas se constituem por meio da interação entre grupos sociais distintos, argumentamos que as identidades regionais dos diversos grupos de imigrantes provenientes do território italiano foram, ao longo do tempo, se transformando. Nesse processo, vênetos, lombardos, calabreses etc foram aos poucos sendo constituídos como italianos, conforme se pôde depreender da análise dos padrões associativos, matrimoniais e residenciais, bem como de alguns processos criminais analisados, que dão pistas sobre o cotidiano e os condicionantes das interações entre os grupos.

A noção de italianidade foi igualmente favorecida pelas diferenças raciais no seio da população, ou seja, ao entrar em contato com os negros, os imigrantes criavam uma nova identidade: a identidade branca. Nesse sentido, em um certo momento, ser italiano passou a significar, sobretudo e inequivocamente, ser branco.

Como vimos, a etnicidade pode ser criada e inventada em situações de competição, confronto ou conflito, sendo assim de início os italianos possuíam diferenças interétnicas entre si devido a sua regionalidade. Mas, conforme foram convivendo entre si e com a sociedade brasileira, acabaram criando uma nova identidade a fim de se distinguirem dos negros.

Todas essas transformações acompanharam a integração dos imigrantes e de seus descendentes à sociedade paulista, ocorrida nas décadas seguintes ao período aqui analisado. Sugerindo que antes de se tornarem brasileiros, foi necessário primeiramente tornarem-se, aqui no Brasil, italianos.

Com o passar do tempo e com o processo de adaptação, a assimilação seria dada a partir do momento em que os imigrantes e os brasileiros compartilhassem sentimentos e lembranças em comum, enfraquecendo a consciência e a solidariedade étnica entre eles.

Em suma, os italianos foram, ao longo dos anos, se integrando a sociedade brasileira, absorvendo e influenciando sua cultura, fato este que pode ser visto até os dias de hoje.

Bibliografia

ALLAN, Tony. Nações do Mundo: Itália. Rio de Janeiro: editora cidade cultural, 1989.

ALMANACH, "São Carlos na esteira do tempo". São Carlos: edufscar, 2007

ALVIM, Zuleika. O Brasil italiano (1880- 1920) In: FAUSTO, Boris. Fazer a América: a imigração em massa para a América Latina. São Paulo: edusp, 1999.

ALVIM, Zuleika. *Brava gente! Os italianos em São Paulo 1870-1920*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

BARTH, Fredrik. Teorias da etnicidade. Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredreik Barth. São Paulo: Editora Unesp, 1997, p.09 -106.

BATTISTEL, Arlindo Itacir. *Colônia italiana: religião e costumes*. Porto Alegre: Escola superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1981.

BERTONHA, João Fábio. Os italianos. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

BONI, Luis de (org). A presença italiana no Brasil vol. III., Porto Alegre: edições EST, 1996.

CARELLI, Mario. *Carcamanos e comendadores. Os italianos de São Paulo: da realidade à ficção (1919 – 1930).* São Paulo: editora Ática, 1985.

CENNI, Franco. *Italianos no Brasil: "Andiamo in `Merica..*". 2º. Edição. São Paulo: Livraria Martins editora/ USP, 1975.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: editora brasiliense, 1986.

DATRINO, Renata Martinês. "São Carlos nos Jornais: Representações e Cotidiano 1889-1901". Tese de mestrado da Universidade Federal da São Carlos. São Carlos: Ufscar, 2005.

DEVOTO, Fernando. *História de La inmigracíon em La Argentina com um apêndice sobre la inmigracíon limítrofe por Roberto Besencia*. Buenos Aires: editorial sudamericana, 2004.

DIEGUES JUNIOR, Manuel. *Imigração, urbanização, industrialização: estudo sobre alguns aspectos da contribuição cultural do imigrante no Brasil.* Rio de Janeiro: Ministério da educação e cultura, 1964. p. 263-290.

DURKHEIM, Émile. "As regras do método sociológico." Coleção Os Pensadores. São Paulo: abril cultural, 1983. p.73 – 161

FAUSTI, Sabrina. *Imigração*, *conflito cotidiano e criminalidade em São Carlos* (1866-1914). Tese de mestrado da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos: UFSCar, 2002.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: editora brasiliense, 1984.

FRANZINA, Emilio. *A grande emigração. O êxodo dos italianos do Vêneto para o Brasil.* São Paulo: editora Unicamp, 2006.

FREITAS, Sonia Maria. E chegam os imigrantes... O café e a imigração em São Paulo. São Paulo: s.n., 1999.

FURLAS, Héllen Aparecida. "Relações entre imigrantes, negros e polícia, 1888-1905". Monografia de final de curso de Ciências Sociais. São Carlos, Ufscar, 2005.

GABACCIA, Donna R. *Italy's many diasporas*. London and New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2003.

HALL, Michael. *The origens of mass imigration in Brazil, 1871-1914*. Tese de doutoramento. Columbia University, 1969. p. 114-139.

HUTTER, Lucy Maffei. *Imigração italiana em São Paulo (1880-1889) Os primeiros contactos do imigrante com o Brasil*. São Paulo: Institutos de estudos brasileiros da Universidade de São Paulo, 1972.

HUTTER, Lucy Maffei. *Imigração italiana em SP de 1902 a 1914. O processo Imigratório*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, 1986.

IANNI, Constantino. *Homens sem paz: Os conflitos e os bastidores da emigração italiana*. São Paulo: Difusão européia do livro, 1963.

IMIGRANTES ITALIANOS Disponível em:

http://www.imigrantesitalianos.com.br. Acesso em: 20 maio 2005.

JUNQUEIRA, Marili Peres, São Carlos em Tempos de Epidemia. Imigração, Saúde Publica e Urbanização (1877-1900). Araraquara. Tese de doutorado. Unesp, 2004.

KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise Manzi Frayze. *História do Brasil.* 7ª. Ed. São Paulo: Atual editora, 1996. p. 196-208.

LUCONI, Stefano. From paesani to White Ethnics. The Italian experience in Philadelphia. New York: State University of New York Press, 2001

MANTESSO NETO, Virginio. *Imigração italiana para o Estado de São Paulo: dados históricos e pesquisa genealógica*. [Material apresentado no curso oferecido pelo Memorial do Imigrante, São Paulo, maio e junho de 2005].

MARTINS, José Souza. *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Livraria Pioneira – Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1973.

MARTINS, José Souza. *O imaginário na Imaginação italiana*. Fundação Pró- Memória – São Caetano do Sul- 2003.

MEDINA, Cremilda. (org.) Tchau Itália Ciao Brasil- São Paulo: CJE/ECA/USP, 1983.

MELO, Vilmo Guimarães. A imigração italiana e a transformação da estrutura econômicosocial do município de São Carlos. Tese de doutoramento apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da FFCL de Marilia, para a obtenção do grau de doutor em sociologia, Marilia, 1975.

MELLO, Leonel Itaussu; COSTA, Luís César Amad. *História Moderna e contemporânea*. 5^a. Edição. São Paulo: editora Scipione, 1999. p. 226-252.

MONSMA, Karl. *Conflito simbólico e violência interetnica: europeus e negros no oeste paulista*, 1888- 1914. [Trabalho preparado para apresentação na mesa redonda "Relações interetnicas e reconfiguração das identidades no Brasil republicano", VII Encontro Estadual de História, Pelotas, RS, Julho de 2004].

MONSMA, Karl; MEDEIROS, Simone. Classe, etnia e violência nas fazendas de café do oeste paulista, 1898-1914. Humanas, UFRGS, (prelo), 2003.

MONSMA, Karl; TRUZZI, Oswaldo; CONCEIÇÃO, Silvano. Solidariedade étnica e crime organizado: uma quadrilha de assaltantes calabreses no oeste paulista e suas relações com outros italianos, 1895- 1898. [Paper apresentado no XXVI Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, MG, Outubro 2003].

NEVES, Ary Pinto; BRUNO, Julio. *São Carlos na esteira do tempo*. São Carlos, Edufscar e imprensa oficial, 2007.

OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. *Impasses no Novo Mundo. Imigrantes italianos na conquista de um espaço social na cidade de Jaú (1870-1914)*. São Paulo: editora Unesp, 2008.

PALMA, Rogério da. "Família e mercado de trabalho: italianos e negros no contexto dos latifúndios cafeeiros de São Carlos (1907)". Trabalho apresentado no XXV Simpósio Nacional de História da Universidade federal do Ceará. Fortaleza, 2009.

PEREIRA, João Baptista Borges. *Italianos no mundo rural paulista*. São Paulo: Editora Pioneira, 1974.

PIERANGELLI, José Henrique. *Códigos Penais do Brasil: evolução histórica*. Bauru: editora Javoli, 1980. p. 267-318.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth.* São Paulo: editora Unesp, 1998.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1991.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro. *Um toque de clássicos – Marx, Durkheim, Weber*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração*. São Paulo: editora Editora da Universidade de São Paulo, 1998. p.09-72

SAPIENZA, Vitor. *Café amargo: resistência e luta dos italianos na formação de São Paulo-*1°. Ed. São Paulo: editora meta, 1991.

SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. *Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização*. São Paulo: Editora scipione, 1998. p. 152-156.

TRENTO Ângelo. Do outro lado do Atlântico: um século de imigração italiana no Brasil. São Paulo: Nobel, 1989.

TRENTO Ângelo. *Os italianos no Brasil, Gli italiani in Brasile*. Ministerio das Relações Exteriores da Itália., Embaixada da Itália e Instituto Italiano de cultura de são Paulo, São Paulo: Prêmio Editorial, 2000.

TRUZZI, Oswaldo. *Café e Indústria: São Carlos 1850–1950*. 2ª ed. São Carlos: Edufscar. 2000.

TRUZZI, Oswaldo. *Italianos no altar: padrões nupciais no início da imigração em massa – São Carlos (SP), 1880 -1900*. Trabalho apresentado junto não Encontro Nacional da ANPUH, ocorrido em São Leopoldo, 2007.

TRUZZI, Oswaldo; NUNES, Paulo; TILKIAN, Ricardo. Café, indústria e conhecimento – São Carlos uma história de 150 anos. São Carlos: Edufscar e Imprensa Oficial, 2008.

TRUZZI, Oswaldo; Maria Silvia B. Bassanezi. "População, Grupos Étnico-Raciais e Economia Cafeeira: São Carlos, 1907. Revista Brasileira de Estudos da População, 2009.

Anexos

Anexo 1 – Descrição do processo

Descrição do processo (versão de 6-2000)

Se o processo se trata de vários crimes em tempos ou lugares distintos, preencha um formulário para cada evento, colocando todos antes dos outros formulários

Número do processo:	Número do evento (se houver mais que um):
Nome do pesquisador:	
Nomes dos réus:	
Data da autuação:	
Data do crime:	
Hora ou período do crime (manhã, tarde, noite,	madrugada):
Lugar do crime:	
Descrição do crime:	
Número de réus:	
Número de vítimas:	
Número de testemunhas:	
Observações:	

Terceira decisão:

Réu descrição (versão de 2-2003)

3	,
Número do processo:	
Descrição (prefira informações dadas ao juiz; an	ote mudanças nas observações)
Nome:	
Sexo:	Idade:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Nome do pai:	Nome da mãe:
Cor:	Estado civil:
Alfabetizado?	Profissão:
Onde mora?	Há quanto tempo mora em S. Carlos?
Estava bebendo ou alcoolizado no momento do o	crime?
Descrição da participação deste réu no crime (qu	ando houver mais de um réu):
Relação com a vítima:	
Instrumento principal de agressão:	
Artigos do código penal para este réu:	
Prisão preventiva/fiança:	
Tempo de prisão antes do julgamento/arquivame	ento:
Fem tradutor no inquérito? No julgamento?	
Razão para falta de julgamento/arquivamento:	
Tem advogado no julgamento?	
Data da decisão—julgamento:	Julgamento por júri?:
Decisão (quanto tempo na cadeia; quanto de mul	lta):
Houve apelação? Quantas apelaçõ	ies?
Autoridade do segundo julgamento (Juíz de Dire	eito, Tribunal Superior, etc.):
Data da decisão—segundo julgamento:	Julgamento por júri?
Segunda decisão:	
Autoridade do terceiro julgamento:	
Data da decisão—terceiro julgamento:	Julgamento por júri?

Observações (incluindo apelações adicionais; continuar no verso, se for necessário):

Lembre-se de resumir as justificativas por apelações escritas pelo advogado da defesa, pelo juíz ou pelo promotor.

Anexo 3 – Testemunha descrição

Testemunha descrição (versão de 2-2003)

Número do processo:	Número da testemunha
Descrição (prefira informações dadas ao ju	iz; anote mudanças nas observações)
Nome:	
Sexo:	Idade:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Nome do pai:	Nome da mãe:
Cor:	Estado civil:
Alfabetizado?:	Profissão:
Onde mora?:	
Há quanto tempo mora em S. Carlos?:	
Tem tradutor no inquérito?	No julgamento?
Relação com o réu:	
Relação com a vítima:	
Observações:	
	descrição (versão de 5-2000)
Número da testemunha:	
Descrição (prefira informações dadas ao ju	iz; anote mudanças nas observações)
Nome:	
Sexo:	Idade:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Nome do pai:	Nome da mãe:
Cor:	Estado civil:
Alfabetizado?:	Profissão:
Onde mora?:	
Há quanto tempo mora em S. Carlos?:	
Tem tradutor no inquérito?	No julgamento?
Relação com o réu:	
Relação com a vítima:	
Observações:	

Anexo 4 – Vítima descrição

Vítima descrição (versão de 2- 2003)

Descrição (prefira informações dadas ao juiz; a	note mudanças embaixo)	
Nome:		
Sexo:	Idade:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Nome do pai:	Nome da mãe:	
Cor:	Estado civil:	
Alfabetizado?:	Profissão:	
Onde mora?:		
Há quanto tempo mora em S. Carlos?:		
Estava bebendo ou alcoolizado no momento do crime?		
Tem tradutor no inquérito?	No julgamento?	
Relação com o réu:		
Natureza do prejuízo à vítima (avaliado pelos peritos; veja instruções):		
Observações:		

Anexo 5 – Descrição do Processo 271/3677 José Gallo

Descrição do processo (versão de 2-2003)

Tratando-se de vários crimes em tempos ou lugares distintos, preencha um formulário para cada evento, colocando todos antes dos outros formulários.

Número do Processo: 271/3677 Número do evento (se houver mais que um):

Nome do pesquisador: Silvia Maria Mazutti

Nomes dos réus: José Gallo

Data da autuação: 13/03/1906, 20/12/1905, 13/06/1905, 22/04/1905, 08/05/1905

Data do crime: 22/04/1905

Hora ou período do crime (manhã, tarde, noite, madrugada): 14 hs (tarde)

Lugar do crime: Estrada de água vermelha

Descrição do crime: Natali Cavallari seguia a estrada de Água Vermelha quando foi parado por Jose Gallo a respeito de uma faca que este ultimo havia perdido, Natali, dizendo não saber de nada, foi ferido e teve todo seu dinheiro roubado por Jose Gallo.

Número de réus: 01 Número de vítimas: 01 Número de testemunhas: 07

Observações:

Termo de prisão em flagrante Número do Processo: 271/3677

Página: 6

Delegado de Polícia de São Carlos: Marcolino Brasil

Data: 22/04/1905

"Chegando ao conhecimento desta delegacia que na estrada que desta cidade vae à agua vermelha que hoje as duas horas da tarde mais ou menos, o italiano Natale Cavallari foi aggredido por individuos que ainda esta delegacia ignóra. Venho determinar que se abra incontinenti inquerito afim de apurar o que houver, procedendo exame de corpo de delicto no offendido para o que nomeio peritos aos Drs. Francisco de Paula Novaes e Deolindo Galvão."

Relatório do Delegado

Número do Processo: 271/3677

Página: 16, 16v

Delegado de Polícia de São Carlos: Marcolino Brasil

Data: 05/05/1905

Promotoria Publica: Augusto de Macedo Costa

"Do presente inquérito verifica se que no dia 22 de abril passado pela uma hora da tarde na estrada do bairro da Agua Vermelha lugar denominado Bôa Vista deste municipio, quando o italiano Natale Cavallari regressava para esta cidade foi aggredido por um individuo italiano de nome Jose Gallo que armado de um rabo de tatu, com o qual, por motivo frívolo produsio em Cavalari os ferimentos constantes do auto de corpo de delicto de folhas, esta delegacia procurou colher as provas precisas e proçeder as diligencias indispençaveis, constante deste inquérito. O agredido allega ter sido retirado de seus bolços a quantia de vinte mil réis a que nega o agressor para como testemunhas serem ouvidas no summario indico Francisco Ferras de Matos e o preto camarada do mesmo de nome Pedro, procedida as demais diligencias o Escrivão que faça a remessa deste inquérito ao Dr. Promotor Público por intermédio de Exmo Dr. Juis de Direito da Comarca, de quem no quesito seja expedido mandado de prisão prometida contra Gallo, que alem dos interesses da justiça acha se detido na cadeia publica.

Relatório do Promotor Público Número do Processo: 271/3677

Página: 4,4v

Promotor Público: Augusto de Macedo Costa

Data: 08/05/1905

Juiz de Direito de São Carlos: Octaviano da Costa Vieira

"Na Promotoria Publica na fórma da lei, vem perante V. Excia, denunciar José Gallo, italiano, residente nesta comarca, pelo seguinte facto delictuosos constante do inquérito junto. No dia 22 de abril próximo findo, voltava Natali Cavallari do bairro "olhos d'Água" desta comarca, onde fôra comprar ovos e frangos, de cujo commercio vive; e ao passar pelo logar denominado "Boa Vista" as duas horas da tarde, mais ou menos, foi abordado por dous indivíduos de nomes José Gallo e Miguel Petrorenzi, que perguntaram lhe se não havia encontrado uma faca, perdida, conforme declararam, pelo seguindo delles. Respondendo Cavallari negativamente a essa pergunta, o indivíduo José Gallo trocou com elle ainda algumas palavras e arrematou por ameaçal-o com uma garrucha e aggredil-o com um chicote, produsindo-lhe os ferimentos descriptos no auto de corpo de delicto de fls., e depois do que, retirou-lhe violentamente do bolso da calça, a quantia de vinte mil reis. Provam o allegado contra o denunciado não só as declarações do offendido e de Miguel Petrorenzi, como ainda o auto de corpo de delicto referido e o depoimento de testemunhas idôneas ouvidas no inquerito policial. E como do exposto resulta, que José Gallo commetteu o crime definido pelo art. 356 combinado com o art. 357 do cód. Penal, para que seja elle punido a Promotoria Publica offerece a presente denuncia que espera seja recebida e afinal julgada provada, e requer que observadas as formalidades recommendadas pela lei, se proceda à formação de culpa inquerindo-se as testemunhas adiante arroladas. Tratando-se de um crime inafiançável e sufficientemente provado para o fim da prisão preventiva do indiciado, requer a Promotoria alem dos interesses da justiça que seja tal prisão decretada. E outrossim requer que sejam requisitadas da autoridade Policial as armas de que se serviu o dennunciado para a perpetração do crime e depositadas em juiso."

Pedido do Juiz

Número do Processo: 271/3677

Página: 19

Nome: Octaviano da Costa Vieira

Data: 12/05/1905

"Mando ao official de justiça deste juízo ou quem suas [ilegível] que a vista deste e sua assignatura, prenda preventivamente nesta comarca a Jose Gallo, e o recolha a cadeia Publica á ordem e disposição deste juizo.

Denúncia do Promotor

Número do Processo: 271/3677

Página: 45

Nome: Augusto de Macedo Costa

Data: 09/06/1905

"Tendo ficado pelo summario da culpa, sobjamente provada a criminalidade do denunciado, como autor do roubo de que foi victima Natali Cavallari, a fim para que seja elle pronunciado nas penas do art. 356 combiando com o art. 357 do código penal."

Relatório do Juiz

Número do Processo: 271/3677

Página: 45v, 46

Nome: Octaviano da Costa Vieira

Data: 13/06/1905

"Foram inqueridas neste summario sete testemunhas das quaes duas importantes, as de fls. 23v e 30v, em presença do réo, que teve sempre assistência do curador. O réu foi qualificado a fls. 20 e interrogado a fls. 41. O dr. Promotor Publico offereceu a produção de fls. 44, sem que opina pelas pronuncias do réo. Tendo sua attenção as provas dos autos, por onde se verifica que a víctima Natali Acallari foi, no dia 22 de Abril d'este anno, aggredido corporalmente e roubado na quantia de vinte mil réis pelo denunciado José Gallo, julgo procedente a denuncia de fls. 2 contra o mesmo José Gallo para pronuncial-o, como o-pronuncio, incurso nas penas do at. 356 combinado com o art. 357 do Cód. Penal e sujeito a prisão e livramento, como autor d'aquelle crime. Recommende-se o réo na prisão e lance-se o seo nome no rol dos culpados. Custos pelo réu. Intime-se este despacho ao dr. Promotor Publico, ao réo e ao curador deste."

Decisão do Júri

Número do Processo: 271/3677

Página: 72, 72v

Nome: Octaviano da Costa Vieira

Data: 11/09/1905

"De conformidade com as decisões do jury absolvo o réu José Gallo da accusação, que lhe foi sustentada e mando que se-lhe-passe alvará de soltura, si por al não estiver preso, dando-se baixa na culpa. Custas pela municipalidade. Fica suspenso este procedimento, por haver em appellado da decisão do jury para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado."

Primeiro Pedido de Apelação Número do Processo: 271/3677

Página: 77, 77v, 78

Nome: Octaviano da Costa Vieira

Data: 24/09/1905

"Sem desconhecer a tendência geral, que, dia a dia, mais robustamente se-accentúa contra a constitucionalidade da appellação ex-officio [ilegível- jury- n.243] [aciabitei], todavia, dever appellar para esse [evolendo] Tribunal da decisão absolvitoria de fl. 72, usando assim da faculdade conferida pelo art. 79 1º da lei n. 261de 3 de Dezembro de 1841. O jury de S. Carlos do Pinhal se tem revelado sempre esclarecido, honesto e altamente passando do espírito de justiça. Na decisão appellada, entretanto, convenci-me que as próvas dos autos não foram por elle bem apreciadas em seu conjunto. De facto, o [ilegível] absolvitório, proferido a fls., sobre o produto principal da causa, me não parece estar de accôrdo com a evidencia resultante dos debates havidos no [planaria] e das provas alli produzidas. O réo José Gallo é um moço de 20 annos de idade, casado, de constituição robusta, intelligente, demonstrando certa inclinação para os actos violentos e para a vida aventureira dos que se não conformam facilmente com a produção exclusiva do trabalho honesto, mas onde e prezado. No curso dos autos, elle aggrediu violentamente a um pobre italiano velho, vendedor de ovos, individuo muito conhecido nesta cidade, e extorqui-lhe a quantia de vinte mil réis, modesta economia de alguns dias de trabalho honrado. A aggressão physica esta bem comprovada, pelas testemunhas e pelo auto de corpo de delicto de fls.7, nem o appellado ousou negal-a. A extorsão da tirada do dinheiro também esta demonstrado pelas provas do inquerito e do summario e ficou patente dos debates, por occasião do plenário. Os instrumentos do crime - um chicote (rabo de tatu) e uma garrucha - foram apprehendidas e as circunstancias, no que o-foram, estão de accôrdo com o dizer das testemunha. O Jury, porém, negou o facto principal; a isso foi impellido naturalmente pela benevolência com que encarou a mansidade do delinquente. Mas, a mansidade não esta provada e consta unicamente das allegações do appellado. E si elle teve curador no summario e o plenário, foi porque este juízo, como sempre faz lh'o nomeio para melhor garantir-lhe a defeza, interpretando em favôr do réu a sua allegação simples e [sua] de ser mansa. Demais, o forum de desenvolvimento mental do réu bem suppoe a deficiência da idade, qualquer que seja a interpretação dada, e uma tal deficiência não póde ter força bastante illidir a existência do facto, que consta dos auctos. A impunidade do appellado seria o acorçoamento à vida desregrada, para que já tem elle decidido pensar e, sabe Deus, si não viria a si tornar mais tarde um d'esses terríveis salteadores de estrada, que infestam actualmente a zona Oeste do estado e trazem constante sobresalto os habitantes das fazendas! Deixo de expôr mais amplamente os motivos da minha convicção á innocencia do apellado, porque os naturaes escrúpulos de consciência me inibem de fazer carga contra esse réu, que está sujeito á soberania do jury e que já foi por elle absolvido. A minha appellação significa apenas o cumprimento do dever, levando ao Egregio Tribunal o conhecimento da presente causa, afim de que seja melhor esclarecida e a justiça social não fique sacrificada, embora em reconhação, com satisfação, as excellentes intenções e as nobres qualidades, que ocorrem o jury da minha comarca. O réu Jose Gallo deve ser mandado ao nosso juryesta é a minha convicção. O Egregio e Venciando Tribunal, porém, decidirá com melhor serenidade e com a [ilegível] costumada justiça, corrigindo o meu erro em apellar e por ventura desculpando-o, attenta a sinceridade da intenção que o-motivo. Justica!"

Parecer do Procurador Geral do Estado Número do Processo: 271/3677

Página: 81

Nome: (Procurador Geral do Estado) S.I.

Data: 28/11/1905

"O Dr. Promotor Publico da Comarca de S. Carlos do pinhal, denunciou ao appellado Jose Gallo, como incurso no art. 356, combinado com o art. 357 do Cód. Penal, pelo seguinte facto delictuoso; - á 22 de Abril do c. anno, [inefando] o offendido Natalie Cavallari, do bairro Olhos d'água, onde fora comprar ovos e frangos, foi abordado por dois indivíduos e apellado e Miguel Petrorenzi, que lhe perguntarão si não tinha encontrado uma faca. Respondendo negativamente, depois de uma troca de palavras, ameaçou-o com uma garrucha, aggredio com um chicote, fazendo-lhe ferimentos, retirando violentamente do bolso da calça vinte mil réis. – Recebida a denuncia [ilegível] sete testemunhas, sendo pronunciado á fls 45, e não recomendo de semelhante despacho. A fls. 48, foi offerecido o libello, e dado o processo como preparado fls. 55, entrou em julgamento sendo abolvido fls. 42. o presidente do Tribunal appellou em seguida."

Relatório do Juiz

Número do Processo: 271/3677

Página: 83

Nome: Octaviano da Costa Vieira

Data: 20/02/1906

"Em cumprimento as [recurando] accordam de fls. 81v, prepare-se o processo para novo julgamento. Dê-se cópia do libello e do rol das testemunhas ao réu preso e também ao seu curador, notificando-lhes o deposto no arts. 342 do Regul. N. 120 de 31 de janeiro de 1842 e para responder na sessão do jury, que já se acha convocado para o dia 12 de março próximo futuro. Expeço-se mandado para intimação das testemunhas arroladas no final do libello. Estando em legalmente impedido de presidir no novo julgamento d'este réu, convide-se, por officio, para tal fim, ao dr. Juiz de Direito de Ribeirão Bonito, meu primeiro substituto."

Relatório do Juiz

Número do Processo: 271/3677

Página: 84

Juiz de Direito de Ribeirão Bonito: Benjamin Luz Novaes

Data: 26/02/1906

Ao Juiz de Direito de São Carlos: Octaviano da Costa Vieira

"Accujo recebido o vosso officio de 22 do corrente e sciente do meu contendo, communico-vos que, salvo caso de força maior, ahi estarei no dia 12 de março p. findo por prejidir o julgamento do Réo José Gallo, em que estais impedido."

Decisão do Júri

Número do Processo: 271/3677

Página: 113v

Nome: Benjamin Luz Novaes

Data: 13/03/1906

"De accordo com a decisão do jury e pelo [ilegível] da qualidade no prezente processo, de accordo com a lei, absolvo o réo José Gallo da accuzação que lhe foi intentada, a mando que, findo o prazo legal, se lhe dê baixa da culpa e a seu favor se expeça alvará de soltura si por al não estiver prezo. Custos pela municipalidade."

Pedido de Apelação

Número do Processo: 271/3677

Página: 114, 114v

Nome: Augusto de Macedo Costa

Data: 13/03/1906

"Aos treze de março de mil novecentos e seis nesta cidade de S. Carlos do Pinhal no edificio do fórum, na sala do tribunal do jury onde eu escrivão do jury abaixo nomeado em achava e ahi presente o Dr. Augusto de Macedo Costa, promotor Publico da Comarca, e por elle me foi dito que com todo o respeito appellava da sentença a folhas para o Tribunal de Justiça, conforme sua interposição verbal perante o jury, e que foi desferido pelo presidente do mesmo."

Segundo Pedido de Apelação Número do Processo: 271/3677 Página: 123, 123v, 124, 124v Nome: Augusto de Macedo Costa

Data: 14/04/1906

"As muitas irregularidades havidas no segundo julgamento deste processo, constituem o fundamento legal da appellação por esta Promotoria interposta da sentença absolutória de fls. 113v. Esta como a de fls. 72, já inullificada por esse [calendo] Tribunal, contrasta sobre mando com os precedentes do jury desta comarca, é um perigoso incentivo á pratica do crime e como tal, um motivo para verdadeira alarma social. Trata-se de um revoltante crime de roubo, com violencia á pessoa, praticada por um moço de 20 annos e péssimos antecedentes - José Gallo - contra um louvado trabalhador e respeitável ancião, sobejamente conhecido nesta cidade e de nome Natali Cavallari. A criminalidade do réo resalta de provas inatacáveis e robustissimas, e como tais consideradas pelo integro magistrado desta Comarca, em suas razões de appellação a fls. 77, que foram subscriptas pelo dique e illustrado Dr. Procurador Geral do Estado, em seu favor a fls. 80, e acceitas por esse [vencrando] Tribunal em o accordam de fls. 81v. E não obstante a robustez dessas provas, o valor moral dos seus apreciadores e os grandes esforços desta Promotoria, entendeu o jury, é verdade que por esse fato, de novamente, julgal-as improcedentes, segundo o facto principal. Numa tal sentença, porém, proferida assim, em contrario á evidencia dos factos e em [ilegível] aos interesses sociais, não logrará ainda desta vez produsir os seus malefícos effeitos, porque é o resultado de um julgamento, qui, por não terem sido guardadas as formulas substanciais do processo, é radicalmente nullo. Isto posto – e abandonado por desnecessária a demonstração [ilegível] da lastimável injustica da sentença appellada, passa a Promotoria a innummerar as irregularidades que se deram por occasião do segundo julgamento deste processo, ou por outra, á exposição das fundamentos legaes do seu recurso. E desta missão de desempenhará succintamente como se segue. (...)"

Terceira Decisão do Júri Número do Processo: 271/3677

Página: 121, 12v

Nome: Benjamin da Luz Novaes

Data: 13/03/1906

'De acordo com as deicsões do jury, e pelo meu voto de qualidade no presente processo, de accordo com a lei; absolvo o réu Jose Gallo, da accusação que lhe foi intentada e mando que, findo o praso legal, se lhe dê baixa na culpa e em seu favor se expeça alvará de soltura se por al não estiver preso. Custos pela municipalidade."

Egrégia Câmara

Número do Processo: 271/3677

Página: 127

Nome: Debamique Rangel

Data: 12/06/1906

"A sentença a fls. 113v, deve ser mantida. D'ella não appellou o D. presidente do Tribunal, não tendo – portanto- acceitaveis as allegações do Dr. Promotor appellante quanto á injustiça da mesma. As irregularidades apontadas a fls. 123v infine e 124 não tem nem podem – juridicamente – ter o valor de assimillar o julgamento de um menor, duas vezes já absolvido pelo crime que se lhe imputou. Negando [polimento] á appellação, para confirmar a decisão absolutória proferida, a Egrégia Câmara fará como [ex more]."

Réu descrição (versão de 2-2003)

Número do processo: 271/3677

Descrição (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças nas observações)

Nome: Jose Gallo

Nome do pai: Francisco Gallo Nome da mãe: Maria Marcenza

Sexo: masculino Idade: 20 anos

Naturalidade: Fiorita Antico, Catarzaro

Cor: branca

Alfabetizado? Não

Nacionalidade: italiano
Estado Civil: casado
Profissão: colono

Onde mora? Faz. De Francisco Ferraz de Matos Há quanto tempo mora em S. Carlos? 5 anos

Estava bebendo ou alcoolizado no momento do crime? S.I.

Descrição da participação deste réu no crime (quando houver mais de um réu):

Relação com vítima: S.I.

Instrumento principal de agressão: garrucha e rabo de tatu

Artigos do código penal para este réu: Art. 356 §º do Cód. Penal combinado com o atr. 357 do cód.

Penal.

Prisão preventiva/fiança:

Tempo de prisão antes do julgamento/arquivamento: 12/05/1905 a 12/06/1906 Tem tradutor no inquérito? Não No julgamento? Não

Razão para falta de julgamento/arquivamento:

Quem decidiu arquivamento?(delegado, juiz, promotor, promotor e juiz)

Tem advogado no julgamento? Sim, Joaquim Pinheiro Paranagua

Data da decisão—julgamento: 11/09/1905 Julgamento por júri? Sim

Decisão (quanto tempo na cadeia; quanto de multa): absolvido

Houve apelação? Sim Quantas apelações? 2

Autoridade do segundo julgamento (Juiz de Direito, Tribunal Superior, etc.): Benjamin da Luz Novaes

Data da decisão—segundo julgamento: 13/03/1906 Julgamento por júri? Sim

Segunda decisão: absolvido

Autoridade do terceiro julgamento: Benjamin da Luz Novaes

Data da decisão – terceiro julgamento: 13/03/1906 Julgamento por júri? Sim

Terceira decisão: absolvido

Observações (incluindo mais apelações):

Lembre-se de resumir as justificativas por apelações escritas pelo advogado da defesa, pelo juiz ou pelo promotor.

descrição do ajudante do réu(versão de 2-2003)

Número do processo: 271/3677

<u>Descrição</u> (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças nas observações)

Nome: Miguel Petrorenzi

Nome do pai: S.I.
Sexo: masculino

Nome da mãe: S.I.
Idade: 30 anos

Naturalidade: S.I.

Cor: branca

Alfabetizado? S.I.

Nacionalidade: italiano
Estado Civil: viúvo
Profissão: colono

Onde mora? Faz. De Francisco Ferraz de Matos Há quanto tempo mora em S. Carlos? S.I.

Estava bebendo ou alcoolizado no momento do crime? S.I.

Número do processo: 271/3677

Página: 10v, 11

Nome: Miguel Petrorenzi

Data: 24/04/1905

Delegado de Polícia de São Carlos: Camisiro Candido de Oliveira Guimarães

"que no dia vinte e dois do corrente pelas duas ou tres horas da tarde, regressando o declarante da cidade para a fazenda onde reside, em companhia de José Gallo e um preto de nome Pedro, tambem alli empregado, encontraram no logar denominado "Bôa-Vista" com um homem velho, de nacionalidade italiana, conduzindo uma carroça e passaram por elle uns cincoenta ou sessenta metros. Elle declarante, dando por falta de uma faca que trasia falou a seu companheiro, Gallo, acompanhou para procurarem a faca; o outro companheiro de nome Pedro ficou parado seguindo após para a fazenda. Alcançando o declarante e Gallo, o velho com a carroça, Gallo dirigiu a palavra ao velho, perguntando-lhe se tinha achado uma faca, ao que o velho respondera que não. Elle declarante convidou Gallo a proseguirem na procura da faca e tocando seu animal em direcção a cidade ouviu barulho atraz; virando-se para ver o que era viu então Gallo que tinha apeado do animal que montava, espancando com um rabo de tatu o velho e saccando do bolso deste dinheiro. Disse mais, que quando sahiram da fazenda, Gallo lhe pedira sua garrucha emprestada, para trazel-a, e que é a mesura que se acha presente e que foi encontrada com Gallo. Disse mais que conhece Gallo há uns cinco annos mais ou menos e sabe que o mesmo tem por habito beber e mostrar valentia. Nada mais disse."

Vítima descrição (versão de 2-2003)

Descrição (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças embaixo)

Nome: Natali Cavallari

Sexo: masculino Idade: 67 anos
Nome do pai: S.I. Nome da mãe: S.I.
Naturalidade: Alta Itália Nacionalidade: italiana
Cor: Branca Estado civil: casado

Profissão: vendedor ambulante

Onde mora? Vila Nery- São Carlos Há quanto tempo mora em S. Carlos?

Estava bebendo ou alcoolizado no momento do crime? S.I.

Tem tradutor no inquérito? Não No julgamento? Não

Relação com réu:

Natureza do prejuízo à vítima (avaliado pelos peritos; veja instruções):

Observações:

Declaração da vítima

Número do Processo: 271/3677

Página: 9, 9v, 10

Nome da vítima: Natali Cavallari

Data: 24/04/1905

Delegado de Polícia de São Carlos: Camisiro Candido de Oliveira Guimarães

"que no dia vinte e dois do corrente, tendo ido fazer compras de frangos e ovos pelas fazendas, no bairro, "olhos d'Água" e de regresso, á uma hora da tarde, mais ou menos, ao chegar á "Bôa-Vista" encontrou-se com três indivíduos, que passaram por elle, caminhando uns cincoenta metros mais ou menos, e voltando dois, que são os accusados presentes, tendo ficado o outro, que tambem é italiano, e que não conhece, por não ter prestado attenção, e ao chegarem perto do declarante, pelo mais moco que sabe chamar-se - Gallo - lhe foi dirigida a palavra disendo - perdi uma faca, - argumentando o seu companheiro – que era delle; ao que o declarante disse-lhes: eu não a achei e si duvidam podem procurar commigo, ou em meu carrinho e si encontrarem, darei de gratificação, dez mil réis; ao que Gallo retorquio: - então tem dinheiro? -, elle declarante não confirmou – que sim. Em seguida ao que acabava de diser o declarante Gallo apeia do cavallo que montava, arrancando uma garrucha, apontou ao peito do declarante e disse – da me o dinheiro se não morre. Neste acto o declarante intimidado, poz a mão no bolso da calça afim de saccar o dinheiro, e presummindo talvez Gallo, que o declarante fosse saccar alguma arma, desferiu quatro fortes pancadas sobre o declarante, sendo três na cabeca e nas costas. Em cahindo por terra o declarante foi então retirado por Gallo, do seu bolso a quantia de vinte mil réis. Que o outro accusado presente, que agora sabe chamar-se Miguel Petrorenzi a tudo assistia sem ter apeiado do cavallo. Que logo após Gallo montou novamente no seu cavallo e em companhia de Petrorenzi, partiu ficando o declarante no chão. Sendo pela auctoridade apresentada do declarante uma garrucha – fogo central- vitelada, e um rabo de tatu, foi pelo declarante reconhecidos como os próprios instrumentos de que usou Gallo, na occasião do assalto. Nada mais disse e deu a auctoridade por findo as declarações que lidas e achadas conforme, com a auctoridade assigua o declarante."

Número do processo: 271/3677 Testemunha número: 1

<u>Descrição</u> (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças nas observações)

Nome: João Paulo de Souza

Nome do pai: S.I.
Sexo: masculino

Nome da mãe: S.I.
Idade: 22 anos

Naturalidade: S.I.

Cor: S.I.

Alfabetizado? Não

Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: casado
Profissão: jornaleiro

Onde mora? Faz. Francisco Ferraz de Matos, S. Carlos Há quanto tempo mora em S. Carlos? S.I.

Tem tradutor no inquérito? Não No julgamento? Não

Relação com réu: conhecido

Relação com vítima: conhecido

Observações:

1 a Testemunha

Número do Processo: 271/3677

Página: 12, 12v, 13

Nome – 1 a testemunha: João Paulo de Souza

Data: 24/04/1905

Delegado de Polícia de São Carlos: Camisiro Candido de Oliveira Guimarães

A pessoa estava presente quando o crime ocorreu: Não

"que conhece os accusados presentes e que são empregados na mesma fazenda que elle declarante, digo, depoente. Que ante-hontem ás quatro horas da tarde, estando elle depoente na fazenda, chegaram os accusados, vindos da cidade, e contando um delles de nome Jose Gallo que tinha tido uma questão com seu tio, na cidade, chegando ao ponto de ter-lhe dado com um rabo de tatu, pertencente a elle depoente, que lhe havia emprestado para vir á cidade. Disse mais que ao procurar com o accusado Gallo, o rabo de tatu, notou que o mesmo achava-se molhado, demonstrando ter sido lavado. Disse ainda, que o accusado Gallo, é um verdadeiro desordeiro, pois que, seguidamente provoca a uns e outros, sempre armado e mostrando valentia. Disse finalmente, por ouvir dizer, saber que ante-hontem ás tres horas, mais ou menos, no caminho que segue desta cidade a fazenda de Francisco Ferraz de Matos, no logar denominado Boa-Vista, foi aggredido um italiano velho, vendedor de ovos, residente nesta cidade, a pancada tendo-lhe sido roubado, vinte mil réis do bolso; e que foram tres indivíduos que praticaram o crime. Disse mais, que eram empregados da fazenda de Francisco Feraz de Matos, sendo um delles, um rapaz ainda novo que trajava-se de branco, e outro, trajado de preto, barba preta e sombrancelhas cerradas, os propios que se acham presentes e o outro trajava-se de brando. Disse mais, que a garrucha de metal branco, fogo-central, que se acha presente, estava com o accusado Gallo, não sabendo entretanto se a elle pertence. Nada mais. Dada a palavra ao accusado Gallo disse elle que não se lembra de ter dito a testemunha que havia brigado com seu tio."

Número do processo: 271/3677

Página: 23v, 24, 24v

Nome – 1 a testemunha: João Paulo de Souza

Data: 17/05/1905

Juiz de Direito de São Carlos: Octaviano da Costa Vieira

Nada foi alterado

Testemunha número: 2

Descrição (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças nas observações)

Nome: Henrique Gregori

Nome do pai: S.I. Nome da mãe: S.I. Sexo: masculino Idade: 38 anos Naturalidade: S.I. Nacionalidade: italiano

Cor: branca Estado Civil: divorciado Alfabetizado? Sim Profissão: negociante

Onde mora? São Carlos Há quanto tempo mora em S. Carlos? S.I.

Tem tradutor no inquérito? Não No julgamento? Não

Relação com vítima: conhecido

Relação com réu: conhecido

Observações:

2 ^a Testemunha

Número do Processo: 271/3677

Página: 13v, 14

Nome – 2 ^a testemunha: Henrique Gregori

Data: 24/04/1905

Delegado de Polícia de São Carlos: Camisiro Candido de Oliveira Guimarães

A pessoa estava presente quando o crime ocorreu: Não

"que estando presente, na Repartição da policia, assistiu ao depoimento do nacional João Paulo de Souza, ao qual eram também presentes os indigitados auctores da aggressão que foi victima o italiano Natale Cavallari. Que o pacto foi narrado pela forma seguinte: que soube que na estrada de Agua Vermelha, fora aggredido por tres indivíduos, sendo dois estrangeires e um brasileiro, tendo um delles, dado com um rabo de tatu, tres pancadas em Cavallari, que sahiu por terra, sendo em seguida saqueado,. Que após a isto, os indivíduos agressores fugiram ou seguiram, levando a quantia de vinte mil réis, obtida no saque. Que quando foi dada a palavra aos accusados, fallou o de nome Jose Gallo, que disse ter sido elle próprio quem em estado de embriaguez, atacara a Cavallari, na estrada de Agua Vermelha; que a isto assistiu a seu companheiro de nome Miguel Potenza. Que nada mais sabe alem de que o aggredido Natale Cavallari que era presente reconheceu Gallo e Petrorenza, os seus aggressores. Nada mais disse."

Número do processo: 271/3677 Página: 25v, 26, 26v, 27

Nome – 2 a testemunha: Henrique Gregori

Data: 17/05/1905

Juiz de Direito de São Carlos: Octaviano da Costa Vieira

Nada foi alterado.

Testemunha número: 3

<u>Descrição</u> (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças nas observações)

Nome: Pedro Rizzini

Nome do pai: S.I.

Sexo: masculino

Noticipalidado: S.I.

Nome da mãe: S.I.

Idade: 33 anos

Naturalidado: S.I.

Naturalidado: Idade: 33 anos

Naturalidade: S.I.Nacionalidade: italianoCor: brancaEstado civil: casadoAlfabetizado? SimProfissão: comerciante

Onde mora? General Osório, São Carlos Há quanto tempo mora em S. Carlos? S.I.

Tem tradutor no inquérito? Não No julgamento? Não

Relação com réu: não se conhecem

Relação com vítima: conhecido

Observações:

3 ^a Testemunha

Número do Processo: 271/3677

Página: 14v, 15

Nome – 3 a testemunha: Pedro Rizzini

Data: 24/04/1905

Delegado de Polícia de São Carlos: Camisiro Candido de Oliveira Guimarães

A pessoa estava presente quando o crime ocorreu: Não

"que sendo presente á delegacia de Policia na occasião em que procedia-se á inquirição de testemunhas do processo instaurado sobre a aggressão que foi victima Natale Cavallari, viu este reconhecer um italianinho de nome Gallo como o próprio que o espancara e o saqueara, roubando de um de seus bolsos a quantia de vinte mil reis. Que Gallo disse chorando, que na occasião do assalto estava embriagado, porem que effectivamente aggredira a Cavallari. Que quanto a Miguel Petrorenzi, este disse que apenas assistiu ao assalto, porem que nelle não tinha tomado parte. Viu Petrorenzi entretanto, Gallo dar as pancadas em Cavallari e saccar os bolsos deste. Nada mais disse."

Número do Processo: 271/3677

Página: 27,27v, 28, 28v

Nome – 3 a testemunha: Pedro Rizzini

Data: 17/05/1905

Juiz de Direito de São Carlos: Octaviano da Costa Vieira

"(...) não conhece ao denunciado e seu companheiro, pela primeira vez os viu na repartição da polícia (...)"

Testemunha número: 4

Descrição (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças nas observações)

Nome: Francisco Ferraz de Matos

Nome do pai: S.I.
Sexo: masculino
Naturalidade: S.I.
Cor: S.I.
Light of the second sec

Alfabetizado? S.I. Profissão: lavrador
Onde mora? São Carlos Há quanto tempo mora em S. Carlos? S.I.

Tem tradutor no inquérito? Não No julgamento? Não

Relação com réu: chefe do réu

Relação com vítima: S.I.

Observações:

4 a Testemunha

Número do Processo: 271/3677

Página: 22v, 23, 23v

Nome – 4 ^a testemunha: Francisco Ferraz de Matos

Data: 17/05/1905

Juiz de Direito de São Carlos: Octaviano da Costa Vieira A pessoa estava presente quando o crime ocorreu: Não

"que no dia referido na denuncia, elle depoente se achava nesta cidade e porisso não viu o facto delectuoso, mas que nesse mesmo dia conversando com Miguel Petrorenzi este lhe contou que vindo desta cidade para o seu sitio onde trabalhava, no [liufal] denominado Boa Vista o seu companheiro Jose Gallo encontrando-se com Natali Cavallari, cercou este e com uma garrucha que trazia ameaçando-o, tirando violentamente do dito Cavallari a quantia de vinte mil reis que este trazia no bolso; que em seguida a esse facto o mesmo Miguel, digo o mesmo Jose Gallo com um rabo de tatu que trazia deu varias pancadas em Cavallari produzindo-lhe os ferimentos que foram constatados pelos peritos; que, como já declarou, não assistiu o facto criminoso e porisso nada mais póde adiantar; que o comportamento de Jose Gallo na sua fasenda não é bom, attribuindo isso á falta de educação. Dada a palavra ao Dr. Promotor Publico e em seguida ao réu por intermédio de seu curador, nada perguntaram. Nada mais foi perguntado nem respondido."

Testemunha número: 5

<u>Descrição</u> (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças nas observações)

Nome: Octavio Garbo Nome do pai: S.I.

Sexo: masculino Naturalidade: S.I.

Cor: S.I.

Alfabetizado? S.I.

Onde mora? São Carlos

Tem tradutor no inquérito? Não

Relação com réu: inimigo do réu

Relação com vítima: S.I.

Observações:

5 a Testemunha

Número do Processo: 271/3677

Página: 24v, 25, 25v

Nome – 5 ^a testemunha: Octavio Garbo

Data: 17/05/1905

Juiz de Direito de São Carlos: Octaviano da Costa Vieira A pessoa estava presente quando o crime ocorreu: Não

"respondeu quanto ao facto allegado na denuncia, apenas sabe, por ter ouvido a Augusto Vincenguerra, que o denunciado Jose Gallo restorquiu di Natali Cavallari a quantia de vinte mil reis, tendo-o para isso aggredido á chicote; que no dia em que se deu esse facto elle depoente achava-se na fazenda de Francisco Ferraz onde esta morava, digo achava se na fazenda de Jose Cintra, onde móra; que elle depoente morava anteriormente na fazenda de Francisco Ferraz de Mattos e dahi [ilegivel], já há tres annos por conta do denunciado com quem havia brigado e que se tornara seu inimigo. Dada a palavra ao Dr. Promotor Publico e curador do réu, nada requereram. Nada mais foi perguntado nem respondido"

Há quanto tempo mora em S. Carlos?

No julgamento? Não

Número do processo: 271/3677 Testemunha número: 6

<u>Descrição</u> (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças nas observações)

Nome: Natali Cavallari (Vítima)

Nome do pai: S.I.
Sexo: masculino

Nome da mãe: S.I.
Idade: 67 anos

Naturalidade: Alta Itália
Cor: branca
Alfabetizado? S.I.
Nacionalidade: itraliano
Estado civil: casado
Profissão: vendedor

Onde mora? São Carlos Há quanto tempo mora em S. Carlos? S.I.

Tem tradutor no inquérito? Não No julgamento? Não

Relação com réu:

Relação com vítima: é a vítima do fato.

Observações:

Número do Processo: 271/3677

Página: 31v, 32, 32v

Nome – 6 a testemunha: Natali Cavallari

Data: 20/05/1905

Juiz de Direito de São Carlos: Octaviano da Costa Vieira

"que no dia [alugado] na denuncia pouco depois do meio dia, na estrada que vem da fazenda de Salucio Soares para esta cidade, proximo ao local denominado Boa Vista, elle depoente que voltava para a cidade encontrou-se com o denunciado presente Jose Gallo, e mais um outro indiciado, cujo nome ignora, que passaram por elle mas logo voltaram e então José Gallo lhe perguntou se havia achado uma faca, e como elle depoente declarasse que não a havia achado e que não tinha consigo faca alguma, Jose Gallo o aggrediu com um chicote grasso, produzindo-lhe diversos ferimentos e ameaçando-o com uma garrucha, de modo a que elle depoente caísse por terra e então Jose Gallo rasgou o bolso da calça e d'ahi subtraiu a quantia de vinte mil reis em moeda papel; que commetido o crime, Jose Gallo e seu companheiro seguiram caminho e elle depoente ficou caido na estrada, ate que passando uns carroceiros o puzeram a uma carroça e o levarão para a venda do alto da Boa Vista, onde lhe foram prestados os primeiros socorros. Dada a palavra ao Drt. Promotor Publico e em seguida ao curador do réu. Nada perguntaram. Nada mais."

Número do processo: 271/3677 Testemunha número: 7

<u>Descrição</u> (prefira informações dadas ao juiz; anote mudanças nas observações)

Nome: Pedro Cypriano Lourenço

Nome do pai: S.I.
Sexo: masculino

Nome da mãe: S.I.
Idade: 15 anos

Naturalidade: S.I. Nacionalidade: brasileiro Cor: S.I. Estado civil: solteiro

Alfabetizado? Sim Profissão: trabalhador de roça

Onde mora? Faz. Francisco Ferraz de Matos, S. Carlos Há quanto tempo mora em S. Carlos?

Tem tradutor no inquérito? Não No julgamento? Não

Relação com réu: conhecido

Relação com vítima: S.I.

Observações:

7 a Testemunha

Número do Processo: 271/3677 Página: 38, 38v, 39, 39v

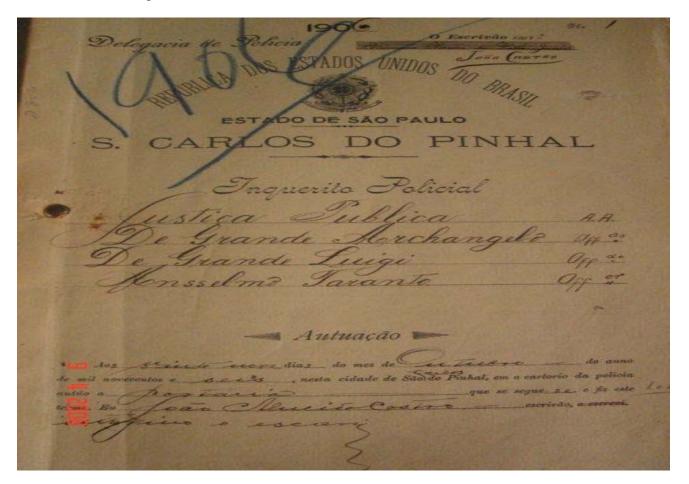
Nome – 7 ^a testemunha: Pedro Cypriano Lourenço

Data: 02/06/1905

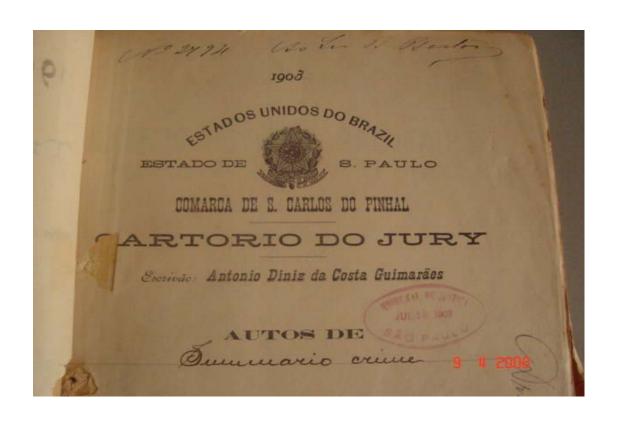
Juiz de Direito de São Carlos: Octaviano da Costa Vieira A pessoa estava presente quando o crime ocorreu: Não

"que sabe de facto allegado na denuncia por ter sobre elle, ouvido fallar a Miguel Petrorenze companheiro do réu presente, que Petrorenzi contou ao depoente que Jose Gallo encontrando-se com o italiano Cavallari na estrada d'Agua Vermelha, no ponto denominado Bôa Vista, apeou-se do animal em que estava montado e armado com um rabo de tatu, desferiu sobre a cabeça de Cavallari uma forte pancada em virtude da qual viu o mesmo offendo a cahir por terra; que em seguida Petrorenzi tomou o caminho da fazenda e deixou no local seu companheiro Jose Gallo, que continou a espancar Cavallari; que conhece a Jose Gallo há uns cinco mezes mais ou menos e affirma ser elle provocador e turbulento. Nada mais disse."

Anexo 6 – Fotos de processos criminais



Jul Diante Diessa attitude, delle declaration fallon as mesmo de de de mesmo de m



Comarea de Sar Carlos do Pinhal, à Para Jerreral asorro, o demensado banio Larvoca, com arma de frego, um gamelro que traja, produju, na person de Francisco Vogjio, o peninento descripto no anto de autopsio, do qual resultar a mosto rimmediata do affendido.

Do inquento sobre o Jacto, resulta a comisque de que se trata de um crime barbaramente perpeta-do, e resestado de circumstancias que o tomam da maior granibade.

A vista de tues elemento, o Semmondo commet-

Primira Testementa.

Yori Bragali, com quanuta e
seis anno de idade, sollein na
tiral da Halia, mego ciante
e residente mesta cidade a
rua General Ososso menuen
quatro, sabendo les e escrever.
Otos custames disse mada.

Testementa jurada mad
9 4 2008

Jerceira Terfimenha.

Ferceira Pariconche con

Cincoenta e mu amenor de sela

Casado, material da Italia.

Agraleiro e residente mesta

Cidade a rua General Osorio

munero feis, mas sabendo

lar e men escrene.

Oso Costanos dine mada